



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2999

Presidentes da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida/ Manoel Soares Lopes/ José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 27/01/1983

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Osmar Pereira da Silva, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1983 a setembro de 1988.

Controle Interno – Caixa: 05 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 300



03P
02.84
10

Câmara Municipal de Montes Claros

Seção E
Cx 102
NºDOC 283
NºFAG 104
ADM

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao MM. Juiz da Vara de Menores desta cidade, fazendo solicitação a S. Exa. para que seja dilatado o horário de plantação do Comissário de Menores no Terminal Rodoviário, até as 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A medida em apreço objetiva atender menores em viagens noturnas, que mesmo acompanhados dos responsáveis, sentem-se impedidos de viajarem, por falta de autorização expedida por agente de menor, que só atende durante o dia.

*Assinado
Jeri Paulo*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Janeiro 1983

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "B. J. P. da Silva".
Vereador
Osmar Pereira da Silva



1983
M. 1. 21. 83
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos junto à direção da COPASA, para a instalação de chafarizes nos Bairros Maracanã, Alterosas, Vargem Grande e Vila Maria Cândida, a fim de atender as pessoas que ali residem e não dispõem do serviço de abastecimento de água em suas casas. (B. N. S. - ds Grac)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1983.

Vereador

Osmar Pereira



01/02/83
9/2/83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

Osmar Pereira

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as providências que se fizerem necessárias para a extensão de séries na Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, no Bairro Maracanã, inclusive a sua ampliação com a construção de salas e construção de muros para fechamento do seu terreno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 1983

Osmar Pereira

Vereador



O P M D O U
a. a. a.
a. a. a.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira".

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de determinar a execução dos serviços de patrulamento e encascalhamento das ruas que estão a necessitar desses melhoramentos nos Bairros São Judas, Vargem Grande, Alterosa, São Geraldo, Vila Telma e Vila Maria Cândida, inclusive as vias de acesso a esses bairros, a maioria delas em precárias condições de transito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 1983

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira".

Vereador

Osmar Pereira

Incisive B. Sont Lass.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos junto às empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo nesta cidade, objetivando a extensão das linhas de coletivos para os bairros Maria Cândida, Vargem Grande e São Geraldo, inclusive dotar o Povoado de São Geraldo desse importante serviço, com os ônibus circulando se possível quatro vezes por dia para aquela localidade.

JUSTIFICATIVA - No caso do Bairro Vargem Grande, os usuários desse serviço têm de se deslocar, a pé, percorrendo uma distância considerável do ponto final até as suas residências, às vezes conduzindo embrulhos pesados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1983.

Vereador

Osmar Pereira



01/01/87
01/01/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osma Pereira".

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover o asfaltamento das vias de acesso aos Bairros Maracanã e Cristo Rei, partindo do final do asfalto que foi implantado na via de acesso ao Bairro São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

Os melhoramentos ora solicitados constituem uma antiga aspiração dos moradores daqueles bairros, que aguardam ansiosos a realização desses serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 1983

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osma Pereira".

Osma Pereira



09.02.83
09.02.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Osmar Pereira".

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando providências de S. Sa. para a instalação de telefones públicos (orelhões) nos Bairros São Geraldo, Vargem Grande, Vilas Greice e Maria Cândida, bem assim no Porovado de São Geraldo, a fim de atender as inúmeras famílias neles residentes, dotando-as desse importante, rápido e eficiente meio de comunicação, principalmente nos casos de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 1983.

A large, handwritten signature in blue ink, which appears to read "Osmar Pereira".

Vereador

Osmar Pereira



03/02/83
03/02/83
03/02/83
03/02/83
03/02/83
03/02/83
03/02/83
03/02/83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigida ofício de congratulações à CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - e à Diocese de Montes Claros, pelo lançamento da 19ª Campanha da Fraternidade ano 1983 : "FRATERNIDADE SIM ! VIOLENCIA NÃO !", cujo tema desperta a consciência de todos os homens públicos e da comunidade em geral, para os gritantes ecos de apeles daqueles milhares de irmãos nossos, vítimas de toda sorte de violência, quer seja física, moral, social e econômica.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Omar Pereira".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1983

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read "Omar Pereira".

Vereador

Osmar Pereira



04/02/83
03/02/83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado *(à Comissão Especial desta Casa)* ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos junto às empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano nesta cidade, objetivando a extensão das linhas de coletivos para os seguintes bairros : -

- 1.º do Conjunto Habitacional Cristo Rei até o Bairro Vargem Grande ;
- 2.º do Bairro Santo Antônio (Posto Mineirão) até a Vila Sion;
- 3.º extensão da linha que serve o Bairro Bonfim até a Vila Maria Cândida.

JUSTIFICATIVA - Os moradores desses bairros são forçados a deslocarem de suas casas , percorrendo uma distância de quase um quilômetro e meio, a fim de alcançarem o ponto mais próximo dos coletivos. Isto vem dificultando a vida da mãe de família, do trabalhador e do estudante ali residentes.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de fevereiro de 1983

Bruno Lima
Vereador

Osmar Pereira da Silva



23.02.83
Vila 46

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins Albuquerque, solicitando-lhe providências no sentido de colocar em funcionamento um poço tubular localizado na Vila Sion, cujo posto há tempos foi concluído, estando inclusive todo equipado, pronto para funcionar.

JUSTIFICATIVA

Equanto esse poço serve como figura decorativa, os moradores daquela Vila são forçados a conseguir água em uma única cisterna ali existente, com quase 30 metros de profundidade. A mesma situação ocorre nos bairros Maracanã, Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Vargem Grande e Vila Maria Cândida, onde muitos estão sacrificados com o pagamento de até Cr\$ 250,00 por um tambor de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de fevereiro de 1983

Vereador
Osmar Pereira da Silva



055
02-03-83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Cunha, bem assim ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhes estudarem conjuntamente a viabilidade da construção de passeios e arborização ao longo da Avenida São Judas Tadeu, inclusive a abertura de uma passagem que possibilite a interligação entre os bairros da zona sul, mais precisamente os situados aos lados direito e esquerdo da linha férrea.

JUSTIFICATIVA

A pretendida interligação poderá ser efetivada através da Rua Pedra Azul, já asfaltada, que circunda o Cemitério Jardim da Esperança e o posto de abastecimento da Esse, ligando-a à avenida São Judas Tadeu, cuja medida irá possibilitar o tráfego de veículos e pedestres entre os aludidos bairros, evitando o longo percurso até a ponte preta, que é a passagem mais próxima. Quanto à construção de passeios e arborização da Avenida São Judas Tadeu trata-se de uma providência da maior importância, não apenas no sentido de dotar aquela via de acesso de um melhor aspecto urbanístico, mas também por oferecer maior segurança aos pedestres.

*Aprovado
[Signature]*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1983

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



19
16 83
11 3
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios aos senhores Presidentes da Câmara dos Deputados em Brasília e Assembléia Legislativa de Minas Gerais, solicitando de S. Exas. um trabalho junto aqueles Parlamentos na busca de um consenso, a nível nacional, que venha solucionar ou pelo menos, minorar os graves problemas do desemprego, da inflação galopante e do alto custo de vida em nosso País, desenvolvendo inclusive uma política de contenção de preços para os alimentos de primeira necessidade, tais como o feijão, o arroz, óleo macarrão, fubá, açúcar, farinha, café, carne e leite, visto que estes dois últimos produtos há muito tornaram-se alimentos de luxo na mesa do brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Come todos sabemos, o leite é alimento básico e essencial para o desenvolvimento da criança nos seus primeiros seis anos de vida e daí não podermos conceber que ele se transforme num produto inacessível ao consumo da classe menos favorecida, tal é o seu elevado preço. A continuar tal situação, teremos inevitavelmente o aumento de crianças subnutridas, maior índice de mortalidade infantil e aumento dos casos de deficientes mentais. Quanto ao problema do desemprego, que a cada dia está se agravando, tem sido ele um dos grandes responsáveis pelo desequilíbrio social e econômico do povo brasileiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1983

*Agradecido
J. M. P. da Silva*

J. M. P. da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



08/03/83
08/03/83
08/03/83
08/03/83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto à direção das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano nesta cidade, no sentido de que as mesmas estudem a possibilidade de fazer uma redução nos preços das passagens, em torno de 50%, em favor dos seus usuários na faixa etária de 7 a 14 anos.

JUSTIFICATIVA

A medida em apreço é de grande alcance social eis que representa um benefício sobretudo àqueles pais de família que possem dois, três e até quatro filhos frequentando escolas e são obrigados a arcar com uma grande despesa em termos de transporte, sacrificando, em muitos dos casos, até a própria alimentação básica de suas famílias.

Approved
Ricardo J.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de março de 1983

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



*Olimpo n.º 100
07.04.83*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências no sentido de fazer cumprir, com o necessário rigor, a lei municipal que disciplina o problema de loteamentos em nossa cidade, sobretudo no que diz respeito às exigências quanto ao aspecto de infraestrutura de que devem ser dotados esses lotamentos.

JUSTIFICATIVA

Conforme podemos constatar, vários loteamentos têm sido aprovados em Montes Claros sem se atender a tais exigências, o que resulta em prejuízo para a cidade e principalmente para aqueles que, com sacrifício, adquirem lotes nessas áreas sem as mínimas condições de infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva

10⁴ 83
11.04



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Deputado José da Conceição Santos, solicitando gestões de S. Exa. junto ao senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Dario Faria Tavares ; no sentido de conseguir do Eminente Secretário a doação, pelo Estado, de um carro ambulância para o Hospital Municipal de Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento de todos, o referido Hospital desenvolve nesta cidade um importante trabalho em termos de assistência à nossa população carente, sendo que um veículo dessa natureza virá contribuir para tornar mais eficaz o seu atendimento, no que diz respeito ao transporte de pacientes carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1983.



108
104.83
11/04/83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. José Saraiva Felipe, solicitando-lhe seja promovido um levantamento destinado a constatar o número de doentes mentais que atualmente estão perambulando pelas ruas de nossa cidade e que medidas sejam tomadas, no sentido de encaminhá-los a clínicas especializadas.

JUSTIFICATIVA

Montes Claros tornou-se centro de convergência desses deficientes mentais, em número que dia a dia está crescendo, criando um sério problema para a cidade, sem que as nossas autoridades políticas e sanitárias tenham dispensado a devida atenção para a sua solução.

*H. J. P. - Presidente
J. M. G. - Vice-Presidente
H. J. P. - Presidente
J. M. G. - Vice-Presidente
S. M. - Secretário
S. M. - Tesoureiro
S. M. - Relações Públicas
S. M. - Assessor Técnico - Jurídico
S. M. - Assessor Técnico - Administrativo
S. M. - Assessor Técnico - Financeiro*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



108 114 83
Oliver
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe estudar a viabilidade de promover a abertura da rua Padre Vieira, passando pela Chácara dos Canelas , na Vila Antonieta Canela, cuja via pública dá acesso ao Terminal Rodoviário e aos bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A referida rua encontra-se interditada há muitos anos, dificultando o trânsito de veículos e pedestres que têm naque la rua um acesso mais fácil para a rodoviária e mesmo para chegar ao centro da cidade. Ademais, é uma via que inter liga vários bairros,sendo que a sua abertura virá encurtar distância para aqueles que a utilizam.

Approved
Juan del

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de abril de 1983

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Oliveira 129
126 128 83
+ 22.4

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam encaminhados ofícios ao senhor Ministro da Justiça, Dr. Ibrahim Abi Ackel e aos senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa de Minas Gerais ; pedindo-lhes providências junto aos órgãos de censura desta Nação, objetivando coibir o escândalo pornográfico que ha' anos se instalou em nosso país, com a livre comercialização de revistas e a exibição de filmes e telenovelas inconvenientes, que constituem um verdadeiro desrespeito à família brasileira. Essa situação vem contribuindo para acelerar ainda mais a desagregação da família, alienando, corrompendo e prejudicando a formação moral da nossa juventude, em detrimento da união e do respeito que devem reinar na sociedade brasileira.

Quintino Sodré
Fabrício Zílio
José Lúcio
Aureliano
Honório

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de abril de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Almirante
Diretora
Flávia
M. M. M.
Thierry



Opinião 100
20.4.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando determinação deS. Exa. junto à Divisão de Ação Social desta Municipalidade, para que se estude uma solução imediata destinada a amenizar os graves problemas sociais que se avolumam em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Montes Claros, com um índice de crescimento na faixa de 9,6% ao ano, é hoje uma das cidades que mais cresce no país. Em consequência desse crescimento, vários problemas têm surgido no campo social, os quais agravam-se a cada dia. Necessário se faz que medidas sejam tomadas, tais como a construção de um albergue para abrigar e assistir inúmeras pessoas hoje abandonadas pelas ruas, bem assim o encaminhamento dos doentes mentais e crianças abandonadas. É lamentável que uma cidade do porte de Montes Claros não disponha ainda de um albergue para receber o retirante desassistido.

Assinado
Omar Pereira da Silva

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de abril de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Ohio 156 83
5.5

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. José Saráiva Felipe, solicitando-lhe estudos no sentido de que todas as crianças carentes estudantes, na faixa etária de 7 a 14 anos, tenham assistência odontológica na sua própria escola, através das unidades móveis daquela Secretaria. Requer ainda que se dê prioridade às escolas dos bairros periféricos e que esses benefícios não sejam apenas de extrações, mas também de recuperações de dentes.

JUSTIFICATIVA

Concentra-se hoje nas escolas dos bairros da periferia um incalculável número de crianças carentes, cujos pais não têm a mínima condição de arcar com os elevados custos de um tratamento dentário de seus filhos.

Ahoj sádro
Ruzor de l.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1983


Dr. M. S. Sonda Iraa
Vice-Admiral

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Opção
14/2
28.4.83



Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

que se envie mensagem desta Casa ao senhor Diretor da Rádio Sociedade Norte de Minas, Dr. Elias Siufi, extensivamente a todos os servidores daquela conceituada Emissora, manifestando-lhes as congratulações desta Edilidade, pela passagem dos seus 30 anos de relevantes serviços prestados a Montes Claros e a esta região, através de uma atuação primada por um trabalho de rádio-difusão de alta qualidade, voltado no sentido de bem informar os seus inúmeros ouvintes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alfonso" above "Faro de" followed by a large, flowing "J".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1983

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read "Osmar Pereira da Silva".

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Obras 09.05.63 166.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Ministro do Interior, Coronel Mário Davi Andreazza, bem assim à Câmara dos Deputados em Brasília, solicitando providências para que se adote um critério mais justo e humano no que diz respeito ao reajustamento das prestações dos financiamentos habitacionais, que, segundo se anuncia, será da ordem de 90%.

JUSTIFICATIVA

A atual crise financeira, agravada sobremaneira com o desemprego, coloca os mutuários do Sistema Financeiro Habitacional do BNH em situação aflitiva e preocupante diante do anunciado reajustamento, o qual, se realmente efetivado, resultará no abandono de grande número dos imóveis financiados, expondo-os à ação dos vândalos e mendigos.

*Aprovado
Ricardo
Reinaldo*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de maio de 1983

Osmar Pereira da Silva
Vereador



Opinião 10/5/83
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

Osmar da Silva
Pereira da Silva

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação de rede de esgotos no final da rua Dr. Joaquim Costa, no Bairro Maria Luiza.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquele pequeno trecho de rua sentem-se ameaçados de contrairem febres e outras doenças, em virtude do problema das fossas que estão a despejar água e detritos na rua, provocando terrível mau-cheiro e incomodando sobremaneira aqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1983.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Opicm 169
17.5.83



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

*Aprovação
Jei Paulo*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, encarecendo-lhe providências junto à direção da CEMIG, para que seja feita a extensão da rede de iluminação pública na avenida São Judas Tadeu, em seu trecho compreendido entre o Cristo Rei e o Bairro Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA

A referida avenida é uma via de acesso para o Bairro Vargem Grande, sendo que somente parte dela recebeu o benefício da iluminação. Torna-se portanto necessária a extensão ora solicitada, uma vez que o referido trecho está totalmente às escuras, constituindo uma ameaça aos pais de famílias, senhoritas e principalmente aos estudantes que por ali transitam, retornando de suas aulas durante à noite. Ademais, a escuridão ali reinante facilita a ação de marginais e malfeitores de toda espécie.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1983.

Osmar Pereira da Silva

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Osmar P. S.
18.5.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia, Ten. Cel. Rômulo Augusto da Cruz , pedindo-lhe providências no sentido de dotar os bairros Vargem Grande, São Judas Tadeu, Cristo Rei e Vila Telma de um serviço de policiamento noturno, a fim de proporcionar tranquilidade e segurança às famílias que ali residem e, de modo especial, aos estudantes que freqüentam aulas durante à noite.

JUSTIFICATIVA

A medida ora solicitada é da maior importância, principalmente quando constatamos que a cada dia aumenta a onda de violência e a presença de marginais naqueles bairros constitui uma ameaça constante aos seus moradores.

Omar da Silva

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de maio de 1983.

Omar da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



96
Opção
ab 05.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Diretor Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, solicitando-lhe urgência na complementação da rede de esgotos da Vila Greice, bem assim que se estude a viabilidade de promover a extensão da rede de água na mesma Vila, inclusive nos Bairros Maracanã, Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Vargem Grande, Vilas Maria Cândida e Sion.

JUSTIFICATIVA

É realmente gritante o problema de água nos aludidos bairros. Constantemente estamos recebendo abaixo-assinados de centenas de famílias neles residentes, as quais clamam por uma solução. Muitos dos referidos moradores percorrem até 1 quilômetro de distância, a fim de conseguirem o precioso líquido. Outros estão pagando até Cr\$ 250,00 por um tambor de água. Portanto, acreditamos na sensibilidade e no alto espírito do ilustre Diretor da Mista Estadual, para a solução de tão dramático problema em favor da região sul da cidade.

*Aprovado
Carvalho*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 1983.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



88
83
99
99

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências urgentes, no sentido de que seja moralizado o serviço de transporte coletivo urbano em nossa cidade, uma vez que, segundo é do conhecimento de todos, Montes Claros é uma cidade que cresce a uma taxa de 10% ao ano em termos populacionais, com o surgimento de vários bairros, os quais, em sua maioria, são habitados por pessoas earentes que necessitam do transporte coletivo. Entretanto, infelizmente esse serviço não vem acompanhando esse ritmo de crescimento, simplesmente por falta de pulso forte das autoridades municipais. Em razão disso, existe em Montes Claros um lamentável desrespeito aos usuários do transporte coletivo. Acreditamos que o não cumprimento dos contratos firmados entre as empresas concessionárias e a Prefeitura, no que diz respeito ao atendimento condigno aos seus usuários, deve-se à falta de uma fiscalização rigorosa e de maior exigência por parte do Poder Público Municipal, a quem compete o dever de zelar pela prestação, de forma satisfatória, desse e de outros serviços públicos por ele concedidos.

Dentre as medidas sugeridas pela população estão incluídas as seguintes :

- a) cumprimento dos horários ;
- b) o não excesso de passageiros ;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Maio de 1983

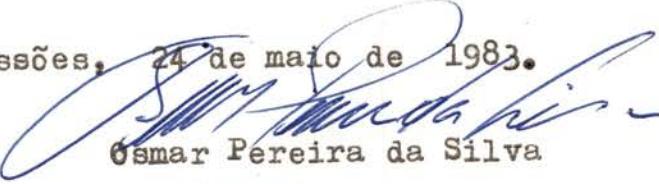
Vereador



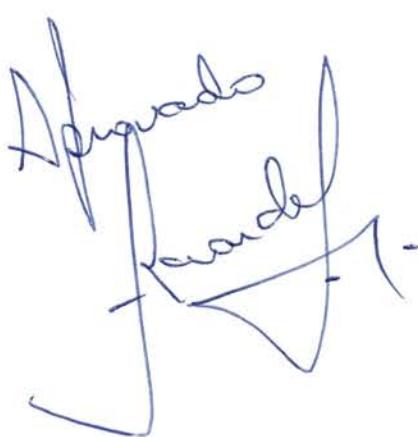
Câmara Municipal de Montes Claros

- c) maior segurança ;
- d) limpeza diária dos ônibus ;
- e) mais ônibus para os bairros mais habitados, tais como o Maracanã, Renascença, Santos Reis e Delfino Magalhães ;
- f) extensão de linhas para os bairros Vargem Grande via Cristo Rei, Vila Maria Cândida via Bonfim, Vila Sion via Delfino Magalhães, Povoado de São Geraldo via Major Prates , Bairro São Geraldo via Major Prates ;
- g) melhoria no transporte para os bairros Renascença, Maracanã , Santos Reis e Delfino Magalhães, colocando mais um ônibus nes tas linhas de maior demanda.

Sala das sessões, 24 de maio de 1983.


Osmar Pereira da Silva

Vereador


Osmar
Pereira
da Silva



219
03.06.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, solicitando determinação de Sua Excelência junto ao Ministério do Interior, para que seja estudada uma solução mais justa e humana para o problema atinente ao já anunciado reajustamento das prestações habitacionais, através do sistema financeiro do BNH.

JUSTIFICATIVA

Os índices de reajustamento já divulgados, em torno de 130 ou mesmo 98 por cento, constituem um verdadeiro pesadelo e estão preocupando sobremaneira os já sacrificados mutuários, em sua maioria pessoas de baixa renda, aflitas diante da anunciada majoração. Nós, homens públicos, que conhecemos o sofrimento e as angústias do povo desta região, estamos confiantes no espírito de justiça e na sensatez do Eminente Chefe da Nação, para uma solução satisfatória do problema em apreço.

A large, handwritten signature in black ink is written diagonally across the page. The signature appears to read "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



200 06 83
0100 03 07
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Diretor Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe estudar a viabilidade da instalação de dois aparelhos de telefones públicos , sendo um no Bairro Vargem Grande, fazendo conexão com o aparelho do Cristo Rei e outro na Vila Maria Cândida, utilizando a linha do aparelho que serve à Vila Telma.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de ambos os bairros estão há muito tempo reivindicando tal benefício , que virá proporcionar maior tranquilidade àquelas famílias, atualmente isoladas do centro em termos de comunicação telefônica.

A large, handwritten signature in blue ink is written over the bottom right portion of the page. The signature appears to read "Osmar Pereira da Silva". Above the signature, there is a smaller, cursive inscription that looks like "Aprovado" followed by "José J.".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 1983.

A blue ink signature is written across the bottom right corner of the page. Below the signature, the word "Vereador" is printed in a small, bold font.

Osmar Pereira da Silva

Opi 10
v 40
v 24-6-83



Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a distribuição de água, através de carros-pipas, aos moradores dos bairros Alterosa, Maria Cândida e segunda parte do Bairro Maracanã, uma vez que o problema daquelas famílias é dos mais angustiantes, tornando-se necessária essa medida, até que se solucione definitivamente o abastecimento de água aos referidos bairros, através do plano de extensão de redes a ser executado por aquela Companhia.

*D. prov. and
Vereador J. A.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Junho de 1983

J. A. Lins de Almeida
Vereador



Opção
a 36
23.6.87

Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da construção de um campo de futebol no bairro Dona Gregória, a fim de incentivar a prática desse esporte naquele bairro e também proporcionar uma forma de lazer aos seus moradores.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de junho de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Omar 26.7.83

Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

que seja dirigido ofício ao Ten. Cel. Rômulo Augusto da Cruz, DD. Comandante do 10º B.P.M., manifestando-lhe o reconhecimento desta Casa, pelos seus relevantes e eficientes serviços prestados à comunidade montesclarensse, durante a sua permanência à frente daquela valorosa Unidade Militar, onde S. Exa. desenvolveu, com êxito, um trabalho dos mais importantes no sentido da manutenção da ordem e da tranquilidade às famílias de nossa terra, que hoje lamentam pela transferência de tão valoroso e competente policial, designado que foi para comandar outra corporação da Polícia Mineira.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Omar da Silva", is written over a large, irregular blue ink mark or smudge on the page.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1983

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva", is written over a blue ink smudge at the bottom of the page.

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

Em

de

de 198

Ofício nº

Assunto:

Serviço:

2

Approved
Pereira
J. A.

Ofícios 293 83
18-8.83

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte : - que seja dirigido ofício ao ilustre Deputado Pedro Narciso, pedindo-lhe gestões junto à direção da CARPE, objetivando a execução de uma reforma geral no prédio da Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, situada no Bairro Maracanã desta cidade, dando-se prioridade à construção de muro em toda a sua área, serviço de pintura e colocação de vidros.

JUSTIFICATIVA

A referida escola acolhe hoje mais de 1.400 alunos do 1º grau, sendo que a construção de muro para fechamento do seu terreno constitui obra realmente necessária para a preservação daquele prédio, o qual, pelo fato de estar localizado em bairro distante, tem sido alvo fácil de depredação por parte dos vândalos. Tal situação é lamentável e nos deixa profundamente tristes, quando deparamos com a destruição daquele patrimônio público, um dos mais bonitos e modernos prédios da área sul da nossa cidade. Daí porque, estamos confiantes numa solução imediata para o problema em apreço.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1983.

Osmar Pereira da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

Em

de

de 198

Ofício nº

1

Assunto:

Serviço:

Ofício 293
S. J. M.

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresente e requer o seguinte : - que seja oficiado ao Senhor Deputado Estadual Pedro Narciso, solicitando-lhe gestões junto à direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a mesma estude a viabilidade da instalação de uma Agência na sede do distrito de Nova Esperança, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Localizada a 18 kms. desta cidade, o distrito de Nova Esperança possui uma população de aproximadamente 2.600 habitantes, o que justifica plenamente a medida ora reivindicada, com vistas a atender aquela laboriosa comunidade, que há anos está na expectativa de tão importante benefício.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1983.

Osmar Pereira da Silva

Vereador

Osmar Pereira da Silva
Alcides de Souza Jr.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, seja constituida uma Comissão de Representação desta Casa , a fim de proceder a entrega do título de benemerência ao Reverendíssimo Padre Friedrich Dokulil, em data de 04 de setembro vindouro, às vinte horas, na Igreja São Sebastião, no Bairro Guilhermina, ocasião em que o referido Padre será homenageado por aquela comunidade cristã.

MANOEL SOARES

JOEL GUIMARÃES

OSMAR PEREIRA

MARCOS PIMENTEL

Milton Pereira

José ma

*Aprovado
Joel Guimaraes*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 1983.

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Ofício 263
26.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do ilustre cidadão, senhor Aciole Gonçalves Trindade, e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada na pessoa da distinta viúva, senhora Maria Inês Trindade, manifestando-lhe as condolências desta Edilidade pelo acontecimento, que veio traduzir o desaparecimento de um cidadão de grande espírito humanitário e cristão, que prestou relevantes serviços à nossa comunidade na área da assistência social.

Rua Pio XII, 90 - Vila Gracie.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



19^a
13.10.83
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudos, em conjunto com o senhor Secretário Municipal do Planejamento, Dr. João Carlos Sobreira, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma praça pública no Bairro Maraçanã, atendendo a um projeto arquitetônico que esteja em consonância com o Santuário de Nossa Senhora de Montes Claros, ora em construção naquele bairro e que teve o seu projeto elaborado pelo referido arquiteto, que nele soube reunir simplicidade e beleza.

*Aprovarado
Jui-Paulo*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 1983.

Osmar Pereira da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



13.10.63
13.10.63

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto às Empresas ALPRINO e TRANSMOC, objetivando o cumprimento, pelas mesmas, de compromisso assumido perante o Executivo por ocasião do reajustamento dos preços de passagens, no sentido de colocar seus veículos para atendimento aos bairros Vargem Grande e Povoado de São Geraldo, conforme anseio daqueles moradores, manifestado através de abaixo-assinado em anexo.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o não cumprimento do referido compromisso constitui um descaso das aludidas empresas para com aqueles moradores, além de significar um desrespeito e um desapreço para com o Executivo Municipal.

*Approuado
Krause*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



99/10
13.10
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 46

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando estudar a viabilidade de promover o calçamento tipo poliedro da Avenida Penápolis , no Bairro Jardim São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação das mais justas, feita por todos os moradores do aludido bairro, haja vista que esta é a primeira reivindicação que aquela comunidade dirige à atual administração mutirão. Tal pedido é justo porquanto visa melhorar as condições de uma importante via de acesso. Ademais, é ele oportuno, de vez que a Municipalidade já está executando esse tipo de calçamento em local a poucos metros da citada avenida.

A large, handwritten signature in blue ink is written over the bottom right corner of the page. The signature reads "Osmar Pereira da Silva". Below the signature, the word "Vereador" is printed in a smaller font.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1983.

Osmar Pereira da Silva



Opinião
4.2.3
25.10.63

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Tancredo de Almeida Neves, manifestando a S. Exa. as congratulações desta Casa Legislativa, pela corajosa e acertada decisão do seu governo objetivando a solução do problema das terras de Cachoeirinha, mediante a declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação, da área que será destinada aos posseiros daquela região, o que vem solucionar em definitivo um conflito que já se arrasta há vários anos. Que se saliente ao senhor Governador a satisfação desta Edilidade diante de tal medida, que vem mais uma vez atestar a firmeza e o elevado espírito público de S. Exa..

Haus Pimentel

admitida

Aprovado
Fernando
Furado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 1983

Ferreira

Presidente da Assembleia
Vereador
Comendador Ferreira & Góis



Opinião
nº 125
11.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe seja agilizada a anunciada criação, junto à Prefeitura, de uma cooperativa de abastecimento destinada a atender os servidores municipais de nossa cidade, mediante o fornecimento de gêneros alimentícios a preços mais acessíveis, o que virá certamente minorar a situação difícil por que passam esses servidores diante das altas constantes do custo de vida. É sabido que órgãos públicos como o D.E.R. e outros adotam com sucesso esse sistema de cooperativa para os seus funcionários, iniciativa que consideramos de grande alcance social para a classe.

Approved
Omar

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1983.

Vereador
Osmar Pereira da Silva

*Obras 440-441
07.11.83*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Dario Faria Tavares e ao senhor Diretor do Centro Regional de Saúde, Dr. Athos Avelino Pereira, solicitando providências daquelas autoridades para o suprimento de medicamentos de todas as unidades de saúde desta cidade, inclusive os postos instalados nos distritos deste Município. Que se solicite providências das mesmas autoridades, com vistas à designação de um médico pediatra para prestar serviços junto à unidade de saúde do Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

No tocante à primeira reivindicação, temos a salientar o grande número de pessoas realmente carentes e necessitadas que procuram os aludidos postos para consultas e aquisição de medicamentos, uma vez que não possuem condições para adquiri-los junto às farmácias e drogarias. Muitas dessas pessoas, quando consultadas, deixam de dar sequência ao tratamento médico de que necessitam, justamente em razão das dificuldades para obtenção dos medicamentos que lhes são receitados.

*aprovado
Jai Paulo*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Oliveira 452
14.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe estudar a viabilidade da construção de uma passarela rústica para pedestres sobre o córrego do Bicano, possibilitando a ligação dos bairros Maracanã e Dona Gregória ao Conjunto Habitacional Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação vem ao encontro de um grande anseio dos moradores daquelas imediações, onde está em fase de construção uma escola que irá abrigar centenas de alunos. O referido córrego, pelo fato de dividir os referidos bairros, irá dificultar o acesso de crianças e adultos ao aludido educandário,

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 1983 3

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Ofício 46º 22.11.83
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

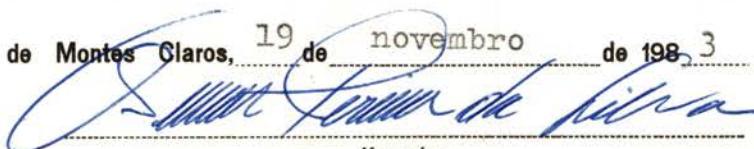
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:
que seja endereçado ofício ao Dr. Fernando Antonio Santiago, DD. Gerente Regional da CEMIG, solicitando-lhe estudos para a instalação de braços com respectivas luminárias em postes existentes nas redes elétricas ao longo da avenida Coração de Jesus, no Bairro Jardim São Geraldo e da avenida Brasil, na Vila Telma, via CEANORTE.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de vias onde existe um intenso trânsito de veículos e pedestres principalmente à noite, sendo que a inexistência de iluminação ali tem ocasionado vários e sérios aborrecimentos para as famílias e principalmente para jovens estudantes que transitam nas aludidas vias de acesso, quando à noite retornam de seus estabelecimento de ensino. A escuridão facilita a ação dos marginais, colocando em risco esses transeuntes.

após realdo
fui paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1983


Vereador
Osmar Pereira da Silva



Opinião
16/11/83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Henrques Saporí Neto, M.D. Gerente da Empresa TRANSMOC, solicitando-lhe estudar, junto ao setor competente da Prefeitura, a viabilidade de estender até o Bairro Jardim São Geraldo, via avenida Coração de Jesus, a linha de coletivos que serve ao Major Prates.

Justificativa

O bairro Jardim São Geraldo, hoje totalmente habitado, onde existe inclusive um conjunto habitacional e uma grande escola que será brevemente inaugurada, possui também uma excelente via de acesso com piso de poliedro, o que justifica plenamente ser igualmente dotado do serviço de transporte coletivo, para atendimento aos seus inúmeros moradores.

aprovado
fui Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1983


Vereador

Osmar Pereira da Silva



Ofício 483
12.12.63

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a viabilidade da contratação de uma professora qualificada para a creche do Centro Comunitário do Bairro Maracanã, se possível uma religiosa, a fim de que possa servir com mais amor às inúmeras crianças que são assistidas por aquela entidade de assistência social e religiosa, que vem prestando os mais relevantes serviços à comunidade daquele bairro.

aprovado
fui Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1983

Vereador
Osmar Pereira da Silva



O/100 490 d3
13.12.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação de um telefone comunitário no Bairro São Geraldo, mais precisamente no estabelecimento comercial denominado Mercearia São Geraldo, localizado na avenida Penápolis.

JUSTIFICATIVA

Naquele bairro residem inúmeras famílias que diariamente necessitam desse eficiente e rápido meio de comunicação. Ademais trata-se de um bairro distante, com uma população constituída, em sua quase totalidade, por pessoas de baixa renda, sem condições portanto de terem esses aparelhos em suas residências.

após alado
fui Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Opus 199
20.12.83
Câm



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 35

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, através de ofício desta Casa, seja encaminhada o Exce-
lentíssimo Senhor Presidente da República, General João
Baptista de Oliveira Figueiredo, a mensagem cujo texto se-
gue em anexo.

The image shows several handwritten signatures in blue ink on a white background. The signatures include:

- Hair Pimentel
- José Henrique
- Ademar Júnior
- Ademar Júnior
- Paulo Henrique
- Paulo Henrique
- Edson
- Fábio
- Malvino
- Malvino
- Osmar Pereira da Silva

Below the signatures, there is printed text and a signature:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 1983.

Aqui meus saudos de sempre
Osmar Pereira da Silva

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

MENSAGEM AO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Neste momento em que toda a humanidade faz uma pausa^a para rememorar o grande acontecimento do nascimento de Jesus Cristo, que se fez homem como filho de um humilde carpinteiro da pequena cidade de Nazaré e cuja vida pública revolucionou a humanidade ,através de uma filosofia que ainda ressoa nos grandes foros de debates^b das Nações, seja também para Vossa Excelência - grande e valoroso^c Chefe desta querida Pátria - momentos para uma profunda meditação^d no sentido de que o homem só se imortaliza quando vive a plenitude do amor, da justiça e da liberdade.

Esta é também a oportunidade para que reconheçamos o inegável mérito de Vossa Excelência como grande paladino da democracia, homem de caráter e firmeza moral, cujo devotamento pátrio comprometido com as aspirações democráticas do seu país faz sensibilizar o povo brasileiro.

Ao ensejo da festa magna da cristandade, O Legislativo Municipal de Montes Claros augura a Vossa Excelência os mais afetuosos e sinceros votos de uma Feliz Natal e que o Ano Novo que se inicia, seja marcado pela união de todos os brasileiros, numa plena e perfeita sintonia cívica, pela busca de novos horizontes capazes de nos conduzirem à concretização dos ideais propostos por Vossa Excelência e demais brasileiros de boa vontade, no sentido de devolver^e a esta Nação a plena democracia.

Que 1984 seja um ano^f de paz, de fé e de esperança para todos quantos desejam e lutam pela grandeza da nossa Pátria.



Opção 003/84
23.01.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando gestões de S. Exa. junto à direção local da CEMIG, objetivando a colocação de dois postes destinados a levar energia elétrica até o Santuário de Nossa Senhora de Montes Claros, no Bairro Maracanã, cujo benefício constitui grande anseio de todos os fiéis que frequentam aquela igreja.

A large, handwritten signature in blue ink is written over the bottom right portion of the page. The signature reads "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de dezembro de 1983

Vereador

Osmar Pereira da Silva



01/03/84
10.01.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 29

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, solicitando-lhe providências para que seja realizada uma ronda policial noturna permanente nas imediações do Bairro Santa Rita, Avenida Ovídio de Abreu e Estação Ferroviária Federal, uma vez que a presença constante de grande número de baderneiros naqueles locais está levando intransquilidade e insegurança às famílias ali residentes.

aprovado
fori Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1984.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Ofício 032
09.02.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da CEMIG, Dr. Fernando Antônio Santiago, solicitando provisões de S. Sa. no sentido de determinar a substituição de lâmpadas queimadas, principalmente nos bairros periféricos da nossa cidade, uma vez que vários trechos de ruas desses bairros estão às escuras, em razão desse problema.

apostado
por Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



01/02/84
02/03/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 54

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Dr. Athos Avelino Pereira, M.D. Diretor do Centro Regional de Saúde, solicitando de S.Sa. a manutenção do Dr. Carlos Pimenta de Figueiredo na Unidade de Saúde do Bairro Maracanã, uma vez que tal medida vem ao encontro do desejo da comunidade daquele bairro e de outras áreas beneficiadas por aquele posto, tais como os bairros Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Vila Greice e adjacências. Ademais, pelo seu trabalho dedicado e altamente humanitário ali desenvolvido, o Dr. Carlos Pimenta, nosso estimado companheiro nesta Casa, conquistou a estima, a confiança e o apreço das inúmeras famílias instaladas naqueles bairros.

*Segue anexo abaixo assinatura
dos vereadores do referido bairro.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1984

Vereador
Osmar Pereira da Silva
foram



07/02/84
08.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 55

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal do Planejamento, Dr. Joaõ Carlos Sobreira, solicitando de S.Sa. a gentileza de encaminhar a este Legislativo um relatório detalhado acerca da situação dos bairros e vilas da nossa cidade, no tocante principalmente ao problema de infraestrutura básica, tais como água, esgotos, pavimentação, rede de energia elétrica e outros serviços, inclusive uma relação de todos os logradouros e vias públicas desses bairros e vilas, que ainda não receberam denominações oficiais.

JUSTIFICATIVA

De posse dessas informações e dados, esta Casa terá condições de desenvolver uma análise e sérios estudos sobre os bairros de nossa cidade, para uma avaliação real de suas necessidades. Quanto ao problema das denominações de ruas, o documento solicitado irá também facilitar o trabalho deste Legislativo nesse sentido, com vistas principalmente a sanar problemas tais como a duplicidade de nomes e outros, que causam transtornos a todos nós quanto à localização de endereços.

*Aprovação
Jui Park*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1984

Bruno de Oliveira
Vereador

Osmar Pereira da Silva



05^a 0^o CM
0^o 0^o
Câmara Municipal de Montes Claros

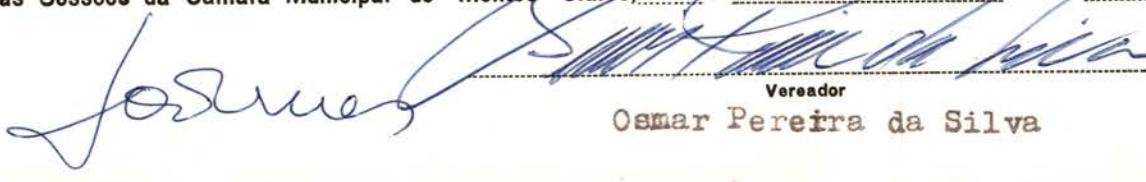
INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe determinação junto à Secretaria Municipal de Obras, para a construção de uma praça pública no Bairro São Judas Tadeu, cuja providência, além de corresponder a um grande anseio daquela comunidade, está em sintonia com uma das importantes metas da administração atual, que se diz empenhada em humanizar a nossa cidade. Há vários anos as famílias residentes naquele bairro esperam por esse importante benefício, porquanto a construção da referida praça virá não apenas melhorar o aspecto urbanístico daquele local, mas constituirá uma opção de lazer para a sua população.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1984.

Osmar Pereira da Silva
Vereador



90
28.2.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à senhora Ministra da Educação, Professora Esther Figueiredo Ferraz, solicitando-lhe determinação junto à Fundação Nacional do Material Escolar para que o referido órgão providencie com urgência a remessa de material destinado a suprir o seu posto de vendas nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Nesta ocasião em que se inicia mais um ano letivo, constatamos que o referido posto está totalmente desprovido dos materiais escolares para atender a grande demanda dos consumidores, em sua quase totalidade estudantes de baixa renda, que acorrem àquele local no intuito de adquirirem os seus materiais a preços mais acessíveis, já que não dispõem de meios para adquirí-los nos estabelecimentos comerciais particulares, onde os preços são proibitivos. Entretanto e lamentavelmente aquele posto não vem cumprindo às suas nobres finalidades, com prejuizos para o estudante pobre, muitos dos quais impossibilitados de frequentarem as aulas, por não poderem adquirir os materiais de que necessitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1984.

Vereador
Osmar Pereira da Silva



0/100
111/84
21.3.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe prioridade e a possível urgência na instalação de coberturas nos principais pontos de coletivos dos bairros Major Prates, Santo Expedito, Funcionários, Maracanã, Renascença, São Judas, Vila Telma, São João, Vila Greice, Cristo Rei, Bonfim e Ponte Preta.

JUSTIFICATIVA

É grande a expectativa dos milhares de usuários do transporte coletivo que residem nos citados bairros, porquanto permanecem eles por longo tempo naqueles pontos, expostos ao sol causticante ou às chuvas, numa situação das mais incômodas, principalmente quando se trata de crianças, pessoas idosas e senhoras grávidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Nicola 129/84
29.03.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Ministro da Justiça, Dr. Ibrahim Abi-Ackel, solicitando enérgicas providências deS. Exa., no sentido de que, através do Serviço de Censura Federal, seja proibida terminantemente a afixação e exposição de livros, revistas e cartazes pornográficos de qualquer natureza, em locais públicos, tais como nas fachadas das casas de espetáculo, bancas de revistas etc.

JUSTIFICATIVA

Constatamos que em nossa cidade a exposição desse tipo de material está sendo feita abertamente, constituindo um atentado ao pudor à moralidade e até mesmo um estímulo à prostituição dos nossos jovens e adolescentes, com sérios prejuízos à formação moral e religiosa dos mesmos e com reflexos profundamente negativos para a nossa sociedade.

*Approved
Ruan J.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984

Eduardo Júnior
Vereador

Osmar Pereira da Silva

Qued 126/84
26.04.84



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao ilustre professor João Lúcio da Silva , DD. Diretor I, da 12a. Delegacia Regional de Ensino, encaminhando aS. Sa. o abaixo-assinado anexo, da direção , professores e pais de alunos da E.E. Dr. Carlos Albuquerque, que reivindicam a construção de muro para fechamento do terreno daquele Educandário. Que se faça ver aquele digno diretor a necessidade e urgência na realização de tal serviço, porquanto aquele prédio está realmente sendo alvo de depredação e toda espécie de atos de vandalismo, resultando em prejuizos materiais de grande monta, justamente pelo fato de se achar o mesmo totalmente des - protegido. Além de ter a sua estrutura física totalmente danificada, o referido prédio tem-se constituído, às vezes, em esconderijo de marginais que ali procuram refúgio durante à noite.

Abraçado
Pereira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



115/84
115/84
22.3.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o



O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB e à Diocese de Montes Claros, manifestando-lhes congratulações , pela realização da 20ª Campanha da Fraternidade ano 1984 " PARA QUE TODOS TENHAM VIDA", cujo tema desperta a consciência de todos os homens públicos, os meios de comunicação de massa, tais como jornais e emissoras de Rádio e Televisão, bem como toda a comunidade para o flagrante desrespeito à vida humana em todo o mundo , inclusive em nosso país, onde milhares de brasileiros estão marginalizados e sofrendo toda espécie de privação, em decorrência de estruturas anti-sociais , injustas e desumanas.

*Assinado
Osmar*

()

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1984.

Osmar Pereira da Silva

Vereador

Osmar Pereira da Silva



00/00 11/84
22.3.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto à direção da CEMIG , com vistas a dotar a avenida Leonel Beirão (antiga Avenida Brasil) de melhores condições em termos de iluminação, através da substituição dos velhos postes de madeira por postes de concreto e substituição também das lâmpadas comuns pelas luminárias a vapor de mercúrio. Requer ainda a construção de passeios ao longo daquela importante via pública, que dá acesso a vários bairros da zona sul de nossa cidade e demanda ao Cemitério Municipal.

*Apresentado
Requerido*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1984

Osmar Pereira da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



02/05/84
155/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a viabilidade da realização de um mutirão no distrito de São João da Vereda, uma vez que, em recente visita àquela localidade, constatamos um total abandono, no tocante ao aspecto de suas ruas, que estão concorrendo para uma imagem negativa daquele distrito.

*Aproado
foi Reb*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de abril de 1984

Osmar Pereira da Silva
Vereador



156
02/05/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

Ser enviado ao Diretor do CENTRO REGIONAL
de SAÚDE.

ACRESCENTAR p/ Todos os DISTRITOS
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regi-
mental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal da Saúde,
Dr. José Saraiva Felipe, solicitando-lhe seja feita a
designação de um médico e um dentista para, quinzenal-
mente, prestarem atendimento à comunidade de São João
da Vereda, onde verificamos a necessidade de tal assis-
tência pelo menos duas vezes por mês.

Aprovado
F. J. S.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1984

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

Osmar da Silva

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Antônio Nogueira, M.D. Gerente Regional da rede de abastecimento da COBAL, solicitando-lhe seja estudada, com a possível urgência, a viabilidade da instalação de postos de venda de alimentos de primeira necessidade nos Subcentros urbanos dos bairros de nossa cidade, tais como Maracanã, Major Prates, Delfino Magalhães e Renascença.

JUSTIFICATIVA

Nos referidos bairros está concentrado o maior contingente de famílias de baixa renda, razão porque a medida é do maior alcance social, porquanto virá contribuir para que essas famílias possam adquirir seus alimentos básicos a preços mais acessíveis. É oportuno salientar que os subcentros oferecem instalações adequadas, a preços simbólicos, a fim de facilitar a instalação desses postos de venda, que constituem uma aspiração das populações daqueles bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1984
Osmar da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



07/04/84
14^º 04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja dirigido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que de autorize à Secretaria Competente, solicitando que se promova o patrolamento e limpeza das ruas doº. Judas Tadeu.

*Abre a ab
Pecoraro*

Osmar Pereira

José Maria Francisco de Oliveira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 198.....

191
05.84
23.05.84



5

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviada à Câmara dos Deputados em Brasília, nota de repúdio deste Legislativo à atitude dos 114 Parlamentares que, num ato de omissão e subserviência, deixaram de comparecer à reunião do Congresso Nacional por ocasião da apreciação da Emenda do Deputado Dante de Oliveira, que propunha eleições diretas para a presidência da República em 15 de novembro vindouro.

SEGUE EM ANEXO REDAÇÃO DA NOTA DE REPÚDIO.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1984

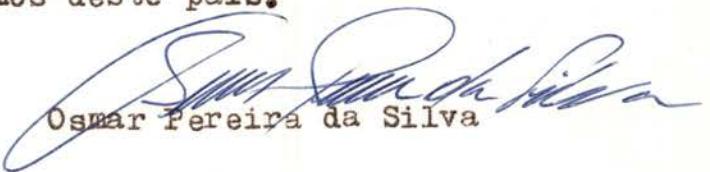
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

A Câmara Municipal de Montes Claros vem manifestar a esse Egrégio Parlamento o mais profundo sentimento e repúdio aos 114 Deputados que, num gesto de total subserviência, deixaram de comparecer ao Plenário do Congresso Nacional para aprovação ou mesmo rejeição da emenda Dante de Oliveira, que pretendia devolver ao povo brasileiro o direito sagrado que lhe foi tirado há vinte anos, de escolher livre e democraticamente os mandatários supremos dos destinos da nossa Nação. Tal gesto marcou profundamente a todos os cidadãos que confiavam na idoneidade moral, cívica e democrática dos mesmos Deputados, pois eleições diretas já são hoje um anseio vivo, puro e cristalino de 130 milhões de brasileiros, que vêem como única alternativa para a saída do caos em que nos encontramos, a devolução ao povo de exercer livremente o seu direito de eleger os dirigentes máximos deste país.



Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida a Casa, seja realizada no recinto deste Legislativo a celebração da Páscoa, com a participação dos Vereadores, funcionários e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Em virtude das reformas físicas introduzidas nas instalações deste Legislativo, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho a esta Edilidade, julgamos oportuno também que se faça realizar em nosso recinto a celebração da Páscoa, com a participação dos Vereadores e seus familiares, como forma de promover a conversão interior de cada um de nós. Particularmente nesse tempo somos todos convidados a purificar nossos corações de todo resídio de ódio e rancor, para vivermos para intensamente a Justiça, a Paz e a Fraternidade. A mensagem suprema do amor de Jesus, que é mensagem de reconciliação, constitui a força irreversível contra o ódio... Precisamos pois criar condições para melhor desempenho na arte de servir, através de formas pacíficas de convivência legislativa. Precisamos despirmos da vaidade, do orgulho e da paixão cega, que tantos males vêm causando a esta Edilidade, em detrimento dos legítimos anseios do nosso povo, da nossa comunidade.

*Aprovado
[Signature]*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

189
186
185
05.84

23

INDICAÇÃO

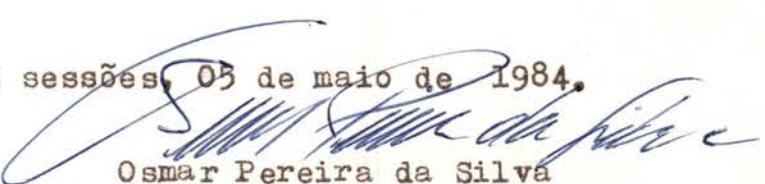
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

Que seja dirigido ofício ao senhor Presidente da COPASA em Belo Horizonte, bem assim ao seu Gerente Regional em Montes Claros, solicitando-lhes a instalação, no centro da nossa cidade, de um escritório daquela companhia destinado a receber reclamações, pedidos de ligação e outros assuntos de interesse dos usuários montesclarenses junto à referida Mista Estadual.

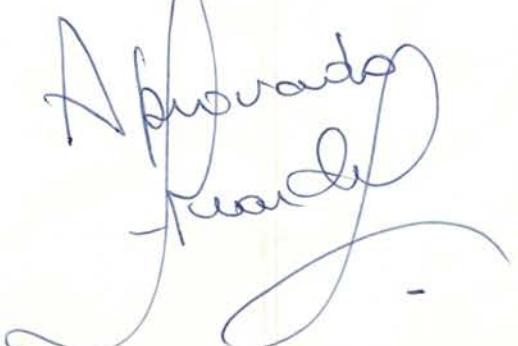
JUSTIFICATIVA

Várias são as reclamações que temos recebido desses usuários, que não se conformam com o fato de terem de se deslocar até os escritórios da COPASA localizados próximo à BR-135, quando necessitam fazer suas reclamações. Muitos deles são obrigados a recorrer a duas conduções para chegarem àquele local, sendo consequentemente onerados. Ademais, reclamam ainda contra a falta de um melhor atendimento, uma vez que ali chegando, têm de enfrentar longas filas, onde permanecem por duas e até três horas, a fim de serem atendidos.

Sala das sessões, 05 de maio de 1984.


Osmar Pereira da Silva

Vereador


Abreu



Câmara Municipal de Montes Claros

1984
05.05.84

25

REQUERIMENTO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que seja consignado em ata dos trabalhos desse Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Bispo Don João Batista Pisklim, ocorrido no dia 03 de maio p. passado na cidade de Itaici, Santa Catarina e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à Diocese de Januária.

Sala das sessões, 05 de maio de 1984.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Vereador



915
O/100 30.05.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

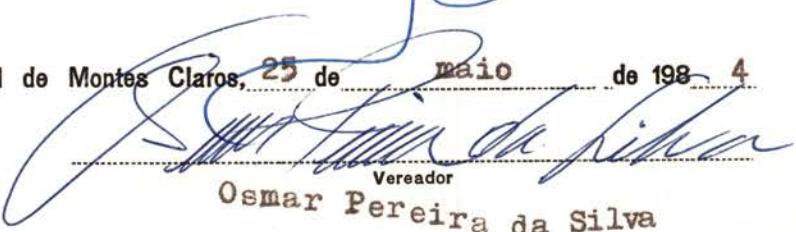
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando determinação de S. Exa. no sentido de que , através da Secretaria Municipal de Obras, seja realizada uma reforma geral no prédio onde se acha instalado precariamente o Comissariado de Menores da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É lamentável, triste e deplorável o quadro em que se encontra o Comissariado de Menores, sendo oportuno salientar que, se aquela instituição não tiver o apôio decisivo da comunidade e do poder público, para receber tais melhoramentos, poderá em breve ter as suas portas fechadas . Em razão disso, estamos recorrendo ao Executivo Municipal para solicitar a sua participação, preocupados que estamos com as condições e o destino daquele Comissariado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 1984


Vereador
Osmar Pereira da Silva



OAB 229/84
01.06.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se solicite gestões do Deputado José da Conceição Santos junto aos órgãos de assistência social do nosso Estado, objetivando a contratação de um (a) assistente social, destinação de uma viatura e liberação de verba mensal para ajudar na manutenção do Comissariado de Menores desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Torna-se desnecessário descrever o quadro deplorável em que se encontra o Comissariado de Menores de Montes Claros, inteiramente desprovido de recursos materiais e humanos, tais como : a)- falta de pessoal qualificado ; b) - falta de recursos financeiros; c) - condições físicas deploráveis ; d) - viatura em precárias condições ; e) - dos 21 Comissários, apenas 5 ainda prestam algum serviço, porquanto os mesmos não são remunerados .

Temos a salientar que o Comissariado de Menores enfrenta os mais sérios problemas, com o número cada vez mais crescente de menores abandonados em nossa cidade, exigindo um trabalho eficiente do referido órgão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



01/06/84
05.06.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, pedindo-lhe a instalação de um telefone público no conjunto habitacional Vila São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação vem ao encontro de um grande anseio dos moradores daquela área, os quais, em sua grande maioria, são pessoas carentes e realmente necessitam desse importante serviço de comunicação.

*Amilson
Pereira da Silva*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



240
06.06.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao setor de Divisão Social da Prefeitura, parabenizando-os pela criação e funcionamento das quatro creches instaladas nos bairros Major Prates, Cintra, Renascença e Vera Cruz, cuja medida é das mais louváveis, em razão de sua dimensão social de amparo ao menor carente, proporcionando lazer, recreação e alimentação a 320 crianças na faixa etária de 2 a 6 anos. Requer ainda que se solicite providências do Executivo para que esse mesmo benefício seja levado à Vila Telma, onde centenas de famílias necessitam deste substancial amparo social, uma vez que aquelas famílias vivem à margem de qualquer benefício, mergulhadas na carência de quase tudo.

*Ananaldo
fernandes*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1984

Eduardo Gómez da Silva

Vereador

OSMAR PEREIRA DA SILVA



21/06/84
22/06/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Governador do Estado, Dr. Tancredo de Almeida Neves, fazendo solicitação a S. Exa., no sentido de que, por ocasião da realização da reunião da SUDENE nesta cidade, sejam colocados na pauta dos assuntos a serem levantados pelo Eminent Governor, problemas prioritários do nosso Município, relacionados com a reativação das indústrias aqui implantadas com incentivos do referido órgão. Que se manifeste ao senhor Governador o grande alcance social que representa a reativação dessas indústrias, em razão do elevado índice de desemprego em nossa cidade, o que constitui um dos mais sérios e preocupantes problemas para as nossas autoridades e a comunidade em geral, sendo oportuno salientar ainda os prejuizos sociais e econômicos advindos dessa situação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de junho de 1984

Vereador
Osmar Pereira da Silva



998/84
01/06
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe providências no sentido de realizar uma rigorosa fiscalização nos coletivos que servem à nossa população, uma vez que o excesso de passageiros, o não cumprimento dos horários e a falta de trânsito, vêm sendo objeto de constantes reclamações dos usuários desse serviço, notadamente operários que estão perdendo dia de trabalho em razão da falta de regularidade nos horários dos coletivos. Tendo em vista a existência de um regulamento aprovado por esta Casa, que concede poderes ao Executivo para coibir tais abusos, esperamos que os mesmos sejam solucionados.

A large, fluid handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aprovação" above "deputado federal".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de junho de 1984

Vereador

Omar Pereira da Silva



294
05.07.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, solicitando de S. Sa. seja estudada a possibilidade da instalação de um posto policial no Bairro Maracanã, em sala já ali existente no Sub-centro social urbano para atender tal finalidade. Requer ainda seja desenvolvido um serviço de policiamento noturno no Conjunto Habitacional Cristo Rei, principalmente na área onde se localiza a escola estadual recentemente construída naquele Conjunto.

JUSTIFICATIVA

A referida escola não dispõe da mínima proteção contra a ação depredatória dos vândalos, sendo que os produtos da merenda escolar e o vasilhame utilizado na cantina daquela educandário podem, a qualquer momento, ser roubados, em detrimento da necessidade das crianças que ali estudam.

*Apresentado
Assinado*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Junho de 1984

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Opção 325/84
ob. 08.08.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, pedindo-lhe providências para a solução do problema da não existência de placas indicativas de nomes nas ruas do centro e dos bairros de nossa cidade, uma vez que constantemente estamos recebendo reclamações relacionadas com esse problema, que acarreta dificuldades e transtornos de toda ordem.

*aprovar o
J. P. R. P. S.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de agosto de 1984

Osmar Pereira da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



Opinião 333, 334 / 84
07.08.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida a Casa, se oficie aos Deputados José da Conceição Santos e Pedro Narciso, solicitando-lhes gestões junto à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Obras de Minas Gerais, para a consecução dos necessários recursos para as obras de reforma do quartel do Corpo de Bombeiros nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Temos deparado, através dos jornais de nossa cidade, com insistentes apelos que a referida Corporação vem dirigindo à comunidade, solicitando a sua contribuição para as reformas daquele quartel. A despeito disso, julgamos oportuno e válido apelarmos para o elevado espírito público dos eminentes parlamentares, no sentido de que os mesmos tentem conseguir a liberação de recursos por parte daquelas Secretarias para tal finalidade. Sabemos que, por força da Lei Estadual 6.763, de 26.12.75, foi instituída a taxa de segurança pública de serviço de prevenção e extinção de incêndio, que é cobrada de todos os proprietários de imóveis residenciais, e comerciais. Referido tributo destina-se a atender as necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros em todo o Estado. Daí porque, estamos dirigindo esse apelo àqueles Deputados.

aprovado
Josi Pereira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de agosto de 1984

Vereador

Ésmar Pereira da Silva

HORIZONTAIS: 1) Coda.
sa. 12) Mamar. 14) Miac.
rio. 22) TH. 23) Boro. 24
28) Am. 29) Larg. 30) OO
da. 36) Piri. 37) Ip. 38) Ad
Égua. 45) Regar. 49) Nago
Osar.

VERTICIAIS: 1) Cam. 2)
Ed. 6) Sem. 7) Cuia. 8) O
16) Mirara. 18) Abra. 19) S
Vo. 27) Cajado. 29) Lada.
33) Aig. 34) Sirene. 35) A
41) Mugi. 44) Aon. 46) Ga

**LIGUE 193 E VEJA COMO
VOCÊ PODE AJUDAR**
CONCORRA A VALIOSOS PRÊMIOS.
QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS E
CONTRIBUA PARA A REFORMA DO



O/p/00 341184
15.08.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, fazendo sugestão a S. Sa. no sentido de que a Prefeitura construa sanitários públicos em todas as praças onde existem estacionamentos para taxis.

JUSTIFICATIVA

A medida ora solicitada é realmente necessária, porquanto vem proporcionar maior conforto não apenas aos taxistas, mas ao povo em geral. Não raras vezes pessoas vêem-se em situação realmente difícil e desagradável, quando necessitam satisfazer suas necessidades fisiológicas e não têm um local a que recorrerem. Ademais, a construção desses sanitários próximos aos pontos de taxis ensejará inclusive uma fiscalização quanto ao uso dos mesmos, pelos próprios taxis.

*Aprovado
[Signature]*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 1984.

Vereador
Osmar Pereira da Silva

O/100 341/84
15.08.84



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe determinar a recuperação da camada asfáltica da rua Santa Irene , na Vila Ipiranga, inclusive patrolamento e encascalhamento dos seus trechos não dotados de pavimentação, uma vez que a referida via pública encontra-se em situação precária.

*Approved
F. Cardoso*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de agosto de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



26/09/84
05/09/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

[Handwritten signature]

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a realização de um levantamento das principais ruas dos bairros São Judas Tadeu e São Geraldo, para, dentro das possibilidades da administração, dotá-las de calçamento tipo poliedro, antes do início do período chuvoso.

[Handwritten signature]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 1984

[Handwritten signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



369/84
09.09.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao ilustre empresário, senhor Charles Campos Barros, manifestando-lhe as congratulações desta Casa, pela sua feliz iniciativa de instalar nesta cidade, de forma pioneira, uma indústria destinada à fabricação de papel, o que, além de contribuir para o crescimento do parque industrial de nossa Montes Claros, virá proporcionar maiores recursos para os cofres da nossa Municipalidade e criar oportunidade de trabalho para inúmeros cidadãos de nossa comunidade.

aprovado
Jen-Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros.

17 de agosto

de 1984

Bruno Lobo de Oliveira
Vereador

Osmar Pereira da Silva



352184
04.84
20

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe incluir, com prioridade, no programa de obras para 1985, a construção de dois centros sociais, sendo um no Bairro São Geraldo, anexo ao conjunto habitacional de baixa renda ali construído e outro na Vila Telma, uma vez que aqueles bairros são habitados, em sua grande maioria, por famílias realmente carentes. Tratam-se portanto de obras de grande alcance social, para as quais reivindicamos a inclusão de verbas específicas no Orçamento de 1985.

Aprovar
fori Pauh

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Off 362/84.
05.09.84.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

22/08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe incluir na programação de obras para 1985, a pavimentação das seguintes vias:-

- 1) - via de acesso à CEANORTE, na Vila Telma ;
- 2) - avenida Nossa Senhora de Fátima, partindo do Bairro São Judas Tadeu até a avenida Coração de Jesus, no Bairro São Geraldo, passando pelo Horto Municipal e Escola Estadual Antônio Canela.

*Hipóteco
F. Cardoso*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 1984

Bruno Tadeu Lobo
Vereador
Osmar Pereira da Silva

criação nova linha.



Offício 369/84
05.09.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe gestões junto à Empresa de Transporte Coletivo que faz a linha do Bairro Funcionários, no sentido de que a mesma prolongue o seu itinerário até o Parque Municipal, passando pela avenida Pedro Augusto Velloso (continuação da avenida Mestra Fininha), a fim de também atender os moradores do Bairro Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

A falta de transporte coletivo para o Bairro Morada do Sol constitui realmente um sério problema, que precisa ser solucionado com urgência, não só pela distância, mas também pela falta de iluminação na mencionada Avenida Pedro Velloso, expondo a sérios riscos os moradores daquele bairro que têm de se deslocarem a pé até as suas residências.

aprovado
foi Paul

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Ofício 384/84
13.09.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 43

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Dr. Theobaldo Antônio Kopp ,M.D. Presidente da TELEMIG, solicitando gestões de S. Sa. junto à direção local da referida Empresa, para a liberação de um aparelho telefônico destinado à Escola Estadual de Vila Telma, localizada à rua 0, nº 90, do Conjunto Habitacional Cristo Rei . Tal reivindicação visa reforçar ofício da Divisão de Comunicações da Secretaria de Estado da Educação, expedido em 10 de julho de 1984, em atendimento a pedido do Colegiado da referida Escola, conforme cópia em anexo.

*Aprovado
Ricardo
Silva*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro

de 1984

Osmar Pereira da Silva

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Osmar 394 84
12.07.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

42

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe providências para a construção de um prédio destinado ao funcionamento de um posto policial no Conjunto Habitacional JK, em área que será doada ao Município pela COHAB.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação vem ao encontro do anseio das inúmeras famílias ali residentes, que tanto necessitam da presença constante de policiais naquele bairro, para sua maior tranquilidade e segurança.

*Abraçado
Osmar*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

O/icio 391/84.
26.09.84.



09

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, pedindo-lhe determinação junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de estudar a viabilidade da instalação de uma torre repetidora de TV para atendimento ao distrito de São João da Vereda.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita que fizemos ao referido distrito, fomos abordados por vários dos seus moradores que solicitaram nossas gestões nesse sentido, desejosos de receberem a imagem de nossa televisão, que além de ser um veículo de informação e de cultura, constitui também um grande entretenimento.

*Abordado
Kawaki*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1984

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva

Opi 391/84.
26.09.84.



06

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe determinar a realização de um levantamento de todas as ruas do Bairro Guihermina ainda não dotadas de pavimentação, dentre as quais as ruas Antenor Leite, Severo Leite, José Zuba, Santo Expedito e Raimundo Mangabeira, a fim de se estudar a possibilidade de pavimentá-las com calçamento tipo poliedro. Requer ainda seja procedido o aterro da barroca existente naquele bairro, em toda a extensão onde foi executado o serviço de canalização.

JUSTIFICATIVA

Ambas reivindicações traduzem o anseio dos moradores daquele populoso bairro, que aguardam o atendimento do poder público, antes que se inicie o período chuvoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

22



Opção 396/84
27.09.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe providências para a instalação de telefones públicos nos bairros Jar-dim São Geraldo e Vila São Judas Tadeu, cujos aparelhos já foram reivindicados desde o ano passado, estando os moradores daqueles bairros cobrando o atendimento de suas reivindicações, já que se sentem bastante necessitados desse serviço. Requer que se solicite ainda daquela autoridade a transferência de um telefone público instalado na Padaria Lopes, situada à rua Padre Vieira, para a Mercearia Beira Rio, na mesma rua, que se localiza no Bairro São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

A pretendida transferência se justifica, porquanto o referido aparelho, no local onde se acha atualmente instalado, não atende plenamente as necessidades daqueles moradores, uma vez que a referida padaria funciona apenas até às 20:00 horas e fecha aos domingos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de setembro de 1984.

Vereador
Osmar Pereira da Silva

OAB 391/84
96.09.84.



24

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

Osmar Pereira da Silva

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos junto à DEMIG, para se estudar a possibilidade de promover a extensão de redes de energia e iluminação nos seguintes trechos de vias urbanas de nossa cidade :

1. trecho da avenida Nossa Senhora de Fátima , partindo do bairro São Judas até a Escola Estadual Antônio Cane la, no bairro Jardim São Geraldo;

2. trecho compreendido entre o Cristo Rei e o bairro Jardim Santo Inácio, partindo da avenida São Judas e margeando a linha férrea ;

3. trecho compreendido entre a rua Padre Vieira até o final da avenida que dá acesso ao Terminal Rodoviário , na Vila Canela.

JUSTIFICATIVA

A iluminação dos referidos trechos constitui antiga aspiração de centenas de pessoas que por ali transitam diariamente, expondo-se a sérios riscos durante à noite, uma vez que o fato de ali não existir iluminação, aqueles trechos tornam-se locais preferidos por vândalos e desocupados que estão constantemente a perturbarem a tranquilidade de jovens estudantes e pessoas indefesas que se utilizam daquelas vias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 1984

Osmar Pereira da Silva
Vereador



Omar 04.10.84.
11/10/84.
11/10/84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16-*[Signature]*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente da CEMIG, Dr. Fernando Antônio Santiago, reivindicando providências de S. Sa. no sentido de determinar a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas a vapor de mercúrio , em onze postes existentes na rua Flamengo, do Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho de rua é justamente onde se localiza a Escola Estadual daquele bairro , sendo o único ainda não dotado de uma iluminação mais eficiente.

Pereira da Silva

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de outubro de 1984

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



193/84
19.10.84
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

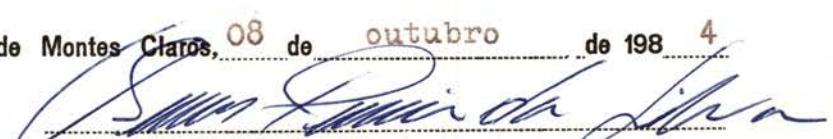
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no seguinte de introduzir os seguintes melhoramentos no Cemitério Municipal do Bomfim:-

- 
1. construção de um velório ;
 2. instalação de um telefone ;
 3. dois sanitários completos , para uso público ;
 4. melhoria e ampliação da iluminação no interior daquele Campo Santo ;
 5. dotar o pessoal que realiza os serviços de sepultamento, tais como botas, luvas e roupas apropriadas ao serviço ;
 6. manter dois vigilantes no Cemitério, durante o período noturno, munidos de cassetetes.
 7. colocação de coletores de lixo no interior do Cemitério.

JUSTIFICATIVA Os melhoramentos ora reivindicados virão melhorar as condições de funcionamento do Cemitério Municipal. Quanto aos vigilantes, preocupa-nos sobremaneira o aspecto de segurança daquele Campo Santo, em razão principalmente dos lamentáveis fatos ali recentemente ocorridos, quando inúmeros túmulos foram violados por marginais, fato este que causou revolta e comoveu toda a nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1984



Vereador

Osmar Pereira da Silva



16.10.84
H/8/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja inserido em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Nair Alves Pereira e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, na pessoa do senhor Miguel Vinícius, filho da saudosa extinta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 1984

Osmar Pereira da Silva



486/84
21.11.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. José Tanajura de Carvalho, solicitando-lhe providências no sentido de dar prosseguimento ao trabalho já iniciado por seu antecessor naquela Secretaria, objetivando a realização de um levantamento das ruas de nossa cidade para a elaboração de um relatório atualizado a ser encaminhado oportunamente a este Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária, uma vez que a nossa cidade cresce de forma desordenada e existe total confusão no tocante as de nominações de nossas vias públicas, muitas delas ainda sem de nomeação e outras sem as placas indicativas de seus nomes .

*Alfonso
Fernandes*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Ofício 486/84
U. 11.84.



16

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. João Carlos Sobreira, solicitando-lhe providências no sentido de promover serviços de recuperação e construção de passarelas laterais para pedestres, na ponte preta, próximo à E.E. Eloy Pereira.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte encontra-se em estado precário, tornando-se inconveniente e perigosa para o intenso tráfego de veículos pesados que dela se utilizam. Quanto à construção das passarelas, trata-se de uma providência que virá beneficiar sobremaneira os milhares de pedestres que por ali transitam, principalmente crianças que frequentam aquele educatório, as quais poderão utilizar-se daquela passagem com maior segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Ofício 590/84
522/84
05.12.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:
que, ouvida a Casa, seja dirigido ofício às senhoras Mercês Durães Teixeira e Marina Lourenzo Fernandez, bem assim ao senhor Djalma deFreitas, manifestando-lhes os agradecimentos desta Casa, pela valiosa colaboração e pelo decisivo apôio que os mesmos vêm prestando a diversas crianças do Bairro Maracanã, a fim de que as mesmas possam desenvolver os seus dons artísticos no Conservatório de Música Lourenzo Fernandez. Que na mensagem, seja salientado que os gestos de amor e solidariedade fraterna que os mesmos vêm praticando em benefício daquelas crianças que hoje frequentam o Conservatório Lourenzo Fernandez são exemplos dignificantes que jamais poderiam ficar no anonimato. Aquele que colabora com o aprimoramento moral, social, espiritual, cultural e artístico de uma criança, está lapidando o homem do futuro. Por isso mesmo é que este Legislativo, sensibilizado, vem externar a S. Sas. o reconhecimento sincero e os protestos de estima e apreço por tão nobres sentimentos.

aprovado
J. P. Paula

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

O/ ciò 523/84.
05.12.84.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Diretor-Geral da Rede Ferroviária Federal, bem assim ao Executivo Municipal, solicitando-lhes gestões para que seja viabilizada a abertura de passagens de níveis ao longo da avenida São Judas Tadeu, nas ruas abaixo mencionadas :-

Rua Petrópolis com Avenida São Judas;

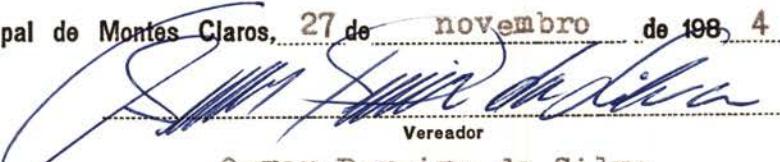
Avenida das Américas, no Bairro Dr. João Alves, com a Avenida São Judas ; .

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga reivindicação de toda a população daquela região sul da cidade, que se sente prejudicada com o fechamento de todas as ruas que dão acesso ao longo da avenida São Judas Tadeu.

*quero achar
fui Parla*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 1984.


Vereador

Osmar Pereira da Silva

Obras 543/84
17.12.84



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. José Saraiva Felipe, pedindo-lhe gestões para que a Prefeitura crie em nossa cidade um local apropriado destinado à apreensão de porcos, uma vez que é grande o número desses animais soltos pelas ruas dos bairros da periferia. Requer ainda seja desenvolvido por aquela Secretaria um trabalho de vistoria nos quintais dos referidos bairros, a fim de verificar o número de chiqueiros neles existentes e quais as condições dos mesmos, em relação às normas sanitárias.

(02)

[Handwritten signature]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Ofício 543/84
12.12.84.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe recomendação à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de que a mesma promova estudos para a construção de uma praça pública no Bairro Guilhermina.

JUSTIFICATIVA

A grande população daquele bairro vem constantemente reivindicando um logradouro público, uma vez que o mesmo é um dos poucos bairros de nossa cidade que não dispõe de uma área de lazer.



⑩

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1984

Vereador

Osmar Pereira da Silva



569
0/mar
28/12/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida a Casa, seja dirigida mensagem de Natal e Ano Novo ao Exmellentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, conforme texto abaixo :-

Na magna data em que todos os povos se confraternizam e fazem uma pausa para reverenciar o nascimento de Jesus Cristo, cuja vida influenciou e mudou profundamente o curso da história da humanidade, esta Edilidade se irmana também neste mesmo espírito, para manifestar a Vossa Excelência os nossos cordiais e fraternos votos de Feliz Natal e um auspicioso Ano de 1985. E que, no limiar do ano que se inicia, os homens se dispam do seu egoísmo e da sua vaidade e veja em cada rosto humano um Cristo que sente o desejo de um Brasil Fraterno, Humano e Justo.

Alfonso Guarda

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1984

Josmar Pereira da Silva

Vereador
Josmar Pereira da Silva



aprovado
002/85
Osmar Pereira da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01-85

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe o envio a este Legislativo do total de passageiros transportados pelas Empresas de Transporte Coletivo Urbano, depois que as catracas (roletas) foram lacradas, bem assim o número de veículos em operação e suas respectivas linhas e quilômetros percorridos. Em virtude do precário e péssimo serviço prestado pelas duas concessionárias locais, comparando-se com o serviço prestado em outras cidades do porte de Montes Claros, onde a frota (de coletivos é superior em número e qualidade , com tarifas relativamente inferiores, seja exigida das empresas a aquisição de mais veículos para melhor atendimento dos usuários de nossa cidade, que estão à mercê dos abusos de tais empresas que exploram o transporte coletivo urbano nesta cidade. Solicita ainda que seja modificado o sistema de viagens para os bairros Maracanã , Renascença, Santa Laura e Santo Inácio, dotando-os também de linhas independentes , fazendo sómente o percurso bairros - centro e vice-versa, já que são as linhas mais rentáveis para a Empresa. Ademais o sistema atualmente usado tem sido a causa de atrasos para os usuários , recebendo aqueles bairros um serviço de péssima qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

02-AB

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício aos senhores Secretários de Serviços Urbanos das cidades de Uberlândia, Uheraba, Sete Lagoas, Divinópolis e Governador Valadares, solicitando-lhes informações relacionadas com a elaboração das planilhas para reajuste tarifário do transporte coletivo urbano naquelas cidades, incluindo os seguintes ítems :-

- área urbana do município servido pelo transporte coletivo;
- número de habitantes ;
- número de veículos que compõem a frota em operação ;
- número de empresas concessionárias que exploram o serviço;
- índice de passageiros por quilômetro (IPK);
- percurso médio anual (PMA);
- período de reajustes ;
- preço atual da tarifa ;

Solicitar informação ainda se os estudantes daquelas cidades gozam de algum desconto especial para uso dos coletivos e, em caso positivo, se tais descontos são ou não subsidiados pela Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1985.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



02/02/85
06/02/85
25

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Athos Avelino Pereira, M. D. Diretor do Centro Regional de Saúde, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a realização de um levantamento sobre a verdadeira situação do Posto de Saúde existente na Vila Telma.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores daquela Vila, o referido posto não vem atendendo satisfatoriamente a demanda de consultas, havendo deficiência também de medicamentos básicos para distribuição à população carente. Reivindicam os referidos moradores a instalação, junto àquele posto, de uma Laboratório para Análises e um Gabinete Dentário, para melhor atendimento à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



19

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

04-AB

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando que, através do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as devidas providências para a solução do angustiante e grave problema de animais soltos pelas ruas dos bairros periféricos de nossa cidade, tais como suínos, bovinos, caprinos, equinos etc., os quais vêm causando desatinos e prejuízos às populações dos aludidos bairros, dentre eles o São Judas Tadeu, Dr. João Ales, Vila Telma, Vila Maria Cândida e Bairro Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

Há vários anos esses animais estão importunando as famílias residentes naqueles bairros, acarretando-lhes sérios aborrecimentos e, além disso, constituindo uma ameaça à integridade física e à saúde daqueles moradores. Caso perdure tal situação, acreditámos que fatos desagradáveis poderão vir a correr naquelas áreas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1985.

Vereador

Osmar Pereira da Silva

aprovado
TELEX
em 13.02.85



Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o

11-PRB

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

que, ouvida esta Casa, seja enviado telex ao Revmo. Padre João Anchieta Mc Dowel, M.D. Provincial da Companhia de Jesus, manifestando-lhe o descontentamento do povo cristão de Montes Claros, quando da determinação da saída do Revmo. Padre Manuel Maria Tort de Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

Não compreendemos o porque de tal determinação, pois desde 1973 o Padre Manuel presta ao povo cristão desta terra os dignificantes exemplos de virtude cristã, contribuindo para o engrandecimento do povo de Deus no conhecimento das virtudes da fé. Sentimos ainda a indelicadeza e a discriminação do Pastor de nossa Diocese, Don José Alves Trindade que, em artigo publicado pela imprensa local, no dia 03 de janeiro do corrente ano, demonstra total desconhecimento dos doze anos que Padre Manuel viveu em Montes Claros e sobretudo da grandiosidade das obras por ele empreendidas no Bairro Maracanã, nesta cidade, cuja obra mostra a dimensão do seu zelo apostólico pelo povo de Deus, principalmente os esquecidos e desprezados nas camadas sociais de nossa terra.

E foi graças ao seu amor por este povo, que esta Egrégia Câmara lhe outorgou, em 03 de julho do ano passado, o título de cidadão montesclarensse, numa demonstração de apreço e reconhecimento de suas nobres virtudes e do seu trabalho em prol do crescimento espiritual e social deste povo sofrido e bom de Montes Claros. Por estas razões é que este Legislativo, antes de iniciar os seus trabalhos, invoca

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de _____ de 198_____

*Raimundo da Silva
Joaquim*
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

o nome de Deus , pedindo-lhe proteção e nós, neste momento, queremos invocar ao Revmo. Padre João Anchieta Mac Dowel para que, inspirado pela luz da fé e pelo discernimento da Justiça, reconsidere a decisão de tirar da nossa terra o Padre Manuel Maria Tort, para alegria das famílias cristãs de Montes Claros e para o engrandecimento da Igreja de Cristo em nossa comuna.

A large cluster of handwritten signatures in blue ink, including:

- Fábio Paula
- João Vitorino
- José Vitorino
- Magno Soárez
- Manoel Henrique
- Carlo Pimenta
- Antônio José
- Antônio José

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O H - O P

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor José Márcio Girard de Mendonça, M.D. Chefe da Divisão de Ação Social da Prefeitura, solicitando fazer o levantamento de uma pequena área de terreno localizada a margem da rua Barão de Mauá, no Bairro Jardim São Geraldo, uma vez que, naquela área, que é de propriedade do Município, encontram-se instaladas 48 famílias carentes, que desejam regularizar a situação dos seus imóveis, a fim de promoverem pequenas reformas em suas casas, inclusive reivindicarem melhorias básicas para aquele local, tais como redes de água, esgotos, iluminação etc. Cumpre-nos salientar que a pretendida regularização, que poderá se processar através de doação daquele terreno às referidas famílias, virá proporcionar-lhes tranquilidade e segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Osmar 05/02/85
Câmara Municipal de Montes Claros

Osmar 06/02/85
INDICAÇÃO N.^o 036/85

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício aos ilustres Deputados Manoel Costa Jr. e José da Conceição Santos, solicitando gestões de S.Exas. junto à Secretaria de Estado de Educação, para que seja implantado o processo de extensão de séries do 1º Grau na Escola Estadual Caio Lafetá, localizada em Ermidinha, conforme desejo da população ali residente, que se manifesta através de correspondência a nós dirigida e cujas cópias requeremos sejam encaminhadas aos mesmos Deputados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 09

*anual 81
06/85
03/05*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências no sentido de promover a realização de um mutirão no bairro Jardim São Geraldo, que está a necessitar de vários melhoramentos que poderão ser ali implantados através do mutirão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Março de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

aprovado
09/05/1985
Osmar Pereira da Silva
(3.3.85)

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Em virtude do descumprimento da Lei nº 1477, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Urbano nesta cidade, no tocante ao seu artigo 85, que fixa as datas pases para os reajustes tarifários semestrais em maio e novembro de cada ano, que seja solicitado do senhor Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Serviços Urbanos um esclarecimento oficial a respeito do assunto, uma vez que a referida lei vem sendo desrespeitada pelas empresas concessionárias que, por duas vezes, tiveram suas tarifas majoradas arbitrariamente, em apenas 60 dias deste início de ano.

Tais fatos estão a demonstrar a prepotência das empresas e a fragilidade do Executivo Municipal que, mesmo verificando o flagrante desrespeito à lei, não tomou qualquer providência para puni-la, conforme prevê a própria lei 1477, que, em tais casos, prevê a aplicação de multa de 80% do MVR e até a cassação da concessão, em caso de reincidência do ato.

O descumprimento da lei torna-se ainda mais acintoso, quando o próprio Poder Executivo assina decreto majorando as tarifas para 370,00 antes da data prevista na lei, estribando-se em parecer do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, quando este não possui poder para modificar a referida lei, o que somente poderá se proceder através de decisão desta Câmara. Daí porque, entendemos que o decreto assinado pelo Senhor Prefeito Municipal não tem validade, por ferir a lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
07/07/85
Osmar P. da Silva
12.3.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a colocação de placas indicativas de nomes nas ruas e logradouros públicos desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do excelente trabalho executado pela equipe da SEPLAN, sob a coordenação técnica do Dr. José Tanajura de Carvalho, tornou-se possível a identificação de todas as ruas de nossa cidade, tornando-se necessária a confecção e colocação das aludidas placas. Tal medida virá solucionar um dos antigos problemas de Montes Claros, que diz respeito às dificuldades para a localização de endereços. Com a instalação das placas, não apenas o comércio e os funcionários do Correio terão facilitado o seu trabalho, mas também as empresas, a população e aqueles que nos visitam poderão, com maior facilidade, localizar endereços em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



apagado
Offício 08/3/85
20/03

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida a Casa, seja enviado ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. João Carlos Sobreira, solicitando estudo de sua equipe técnica, no sentido de projetar a construção de três escadarias para acesso ao Mirante dos Morrinhos, sendo uma pelo beco com entrada pela rua Santa Efigênia e as outras com entrada pela rua Circular, mais precisamente pelos becos 1 e 2.

JUSTIFICATIVA

Tal providência, além de beneficiar os inúmeros moradores daquele morro, proporcionando-lhes mais fácil acesso, virá contribuir para o embelezamento daquela histórica parte da nossa cidade e até mesmo constituir uma atração turística.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 1985.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Aprovado

Sessão 1000 | 119/81
Sessão 1000 | 10.04.1981
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe desenvolver gestões junto às Empresas MATSULFUR, SIOM, PRIMLAK, COTEMINAS, FRIGONORTE, COWAN, PAVISAN e outras empresas aqui instaladas, bem assim ao Comércio em geral, no sentido de que as mesmas venham a contribuir com a Administração Municipal, com o patrocínio de placas indicativas de nomes de ruas em nossa cidade, a fim de que seja solucionado o problema da falta de placas em nossas vias e logradouros públicos. Entendemos que esse trabalho será bastante facilitado, graças a levantamento já realizado pela SEPLAN e, com a colaboração de empresários e comerciantes de Montes Claros, poderemos ver solucionado o referido problema.

Osmar Pereira da Silva

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Abril de 1981

Vereador

Osmar Pereira da Silva



(Handwritten signatures and numbers)
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Heliomar Valle Silveira, bem assim ao Dr. José Saraiva Felipe, ex-Secretários do Executivo Municipal, manifestando-lhes o reconhecimento desta Casa, pelo trabalho desenvolvido por S. Sas. à frente de suas pastas e sobretudo pela conduta ilibada de suas atuações, que tanto contribuiram para o êxito da Administração Municipal. Que se manifeste a S. Sas. o desejo desta Casa de que o vazio por eles deixado venha a ser preenchido por homens do mesmo quilate moral e da mesma polidez política de S. Sas., que sempre colocaram a seriedade e o respeito, acima de tudo, no trato da causa pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 1985

(Large handwritten signature)
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Approved
117/85
10.04.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, pedindo-lhe providências, no sentido de determinar a realização de uma limpeza geral nas ruas não pavimentadas do Bairro Morrinhos, mais precisamente nas antigas casas populares, bem assim ao longo da Avenida Leonel Beirão , antiga Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA

São constantes as reclamações dos moradores do aludido bairro, bem assim dos moradores e pessoas que transitam pela avenida Leonel Beirão que, além de ser uma via bastante movimentada ; constitui ainda acesso ao Cemitério Municipal, o que por si só justifica uma maior atenção por parte do poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 1985.

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva

aprovado
14/04/85
Osmar nº 18.04.85



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, solicitando determinação de S. Exa., no sentido de que se proceda, com todo rigor e urgência, a apuração do assassinato do jovem Joel Lopes da Silva, de apenas 18 anos de idade e que residia em nossa cidade avenida Leonel Beirão, nº712, cujo crime, segundo estamos informados, ocorreu na sexta-feira p. passada em uma fazenda localizada no Município de Bocaiúva e foi perpetrado por elemento da polícia , quando chamada para por fim a um atrito verificado entre o proprietário da fazenda e pessoas que trabalhavam em uma obra na -quele local.

Jani Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 1985

Osmar Pereira da Silva

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja constituída uma Comissão Especial deste Legislativo, para, juntamente com um Engenheiro das Secretarias de Obras ou de Planejamento da Municipalidade, manter contato com a direção da Rede Ferroviária Federal, objetivando estudar a viabilidade da construção de passagens de níveis em alguns pontos da linha férrea que margeia a Avenida São Judas Tadeu, após levantamento dos locais que oferecem condições para tal.

JUSTIFICATIVA

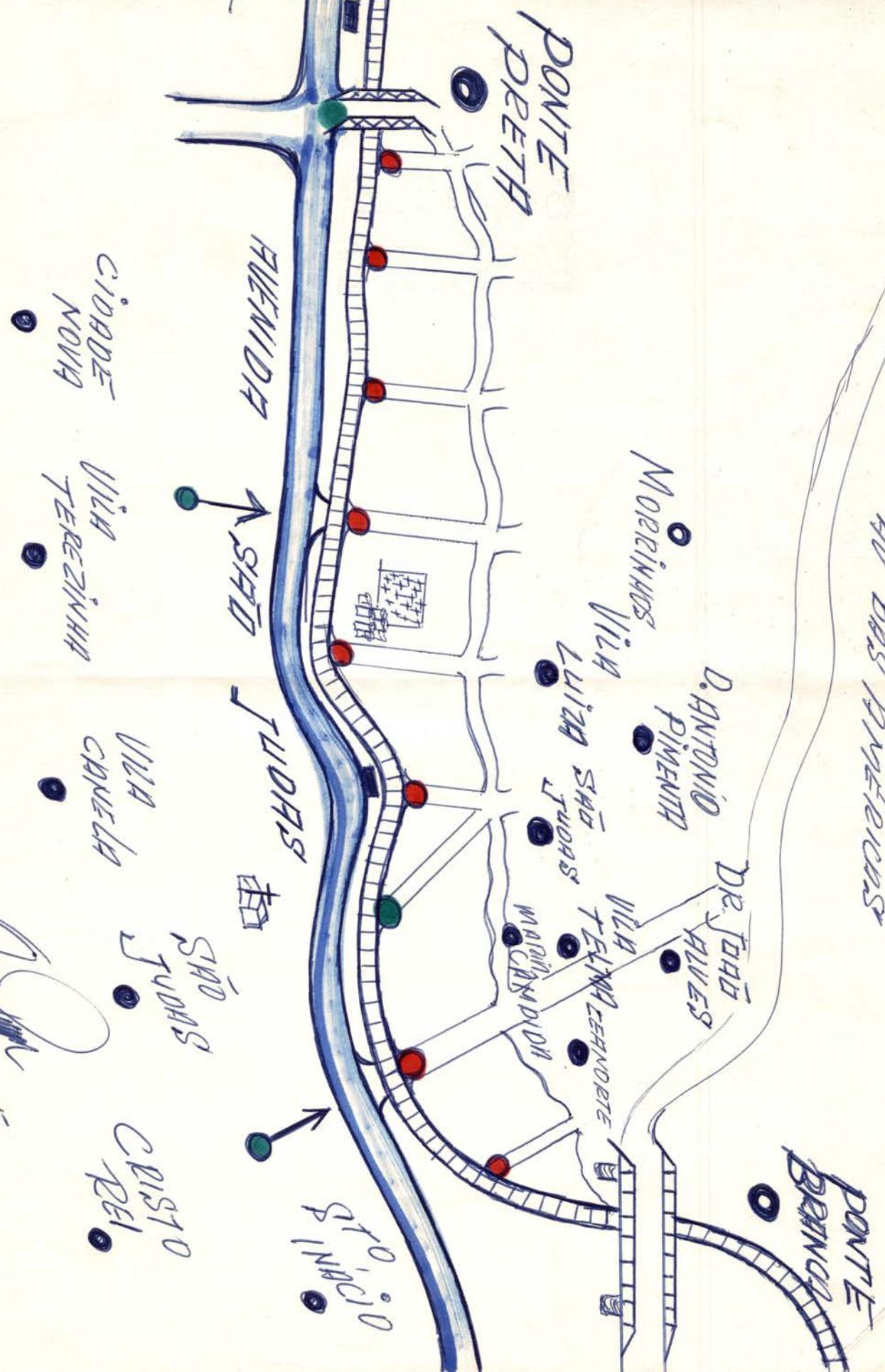
Em virtude das dificuldades de acesso , que atualmente é feito tão somente através da ponte preta e da ponte branca, entre vários bairros que se localizam aos lados direito e esquerdo da Avenida São Judas Tadeu e, consequentemente, da linha ferroviária, a construção de passagens de níveis torna-se medida urgente e necessária, que vem sendo reivindicada há muito tempo pelos moradores daqueles bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva

ABERNHEIS BEI RUMS NUS MUNDO DE LINTO
DUR PETROPOLIS
SU DAS BRASIL





Câmara Municipal de Montes Claros

*Osmar sobre
Ofício 156/85
02.05.*

02

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que se oficie ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe próvidências no sentido de que seja novamente instalado um telefone público na Vila Greice.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de moradores que está a reclamar contra a falta do referido aparelho, que ali foi instalado no dia 15 de maio de 1983 e recentemente retirado, deixando aquela população privada desse eficiente e rápido meio de comunicação.

Sala das sessões, 29 de abril de 1985.

Osmar Pereira da Silva
Osmar Pereira da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

Osmar da Silva

01/04/1985
1985/04/01
1985/04/01

01

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. João Carlos Sobreira, pedindo-lhe providências para execução de uma reforma geral, inclusive construção de mais uma sala de aula na Escola Municipal Don Antônio Pimenta, situada no Distrito de Canto do Engenho.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio das professoras e alunos daquele educandário, bem assim de vários pais de alunos, que se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das sessões, 29 de abril de 1985.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

19/05/85
22.05.85
Lançado Ofício

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental ,
apresenta e requer o seguinte :-

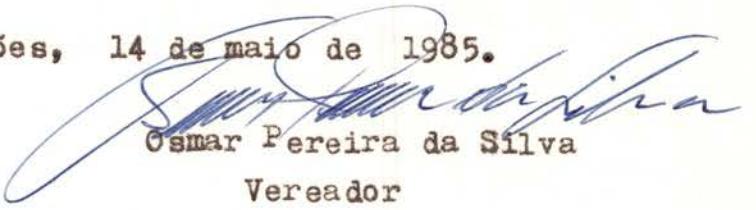
que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Muni-
cipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos
junto à COPASA, para a complementação da rede de água do
Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA

Existe na segunda parte do referido bairro uma po-
pulação de 252 pessoas, integrada por 114 adultos e 138 crian-
ças, distribuídas em 42 moradias.

Aquelas famílias vivem há vários anos o angustian-
te drama da falta do precioso líquido e encontram-se na expecta-
tiva de uma solução urgente para o problema.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985.


Osmar Pereira da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

Assunto: Poder Judiciário

Opinião 191/85
22.05.85

O Venerável senhor - presidente, em nome
regimental, apresenta e requer o
Seguinte:-

que considera esta hora, seja enviado
ofício ao Senhor prefeito Municipal,
Dr. Jairzinho da Costa, solicitando-lhe
estudos quanto a "Cenit" no sentido
de que seja instalado um poste
com iluminação no final da Rua
Paráiba, Cruzamento com a Rua
Féreiraa sua ponte de ferro.
Justificativa:

O pedido em pauta é uma reivin-
dicação dos moradores que
relatam nas imediações da
que a passagem de ônibus da
rua Féreiraa, onde a iluminação
é deficiente colocando
em perigo a vida de pedestres
e veículos que usam a via
liso.

Sala da sessão.

14 de Maio de 1985

Firma do Poder
Judiciário



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em 23 de maio de 1985

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

INDICAÇÃO

que seja dirigido ofício ao senhor Vice-Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, manifestando-lhe o reconhecimento desta Casa, pela inauguração da Escola Zinha Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Todos nós sentimo-nos orgulhosos quando Montes Claros, através deste grande idealista e dinâmico homem público, materializa um grande sonho de dar às crianças mais carentes de nossa terra uma oportunidade singular neste país, que é a de lapidar, burlilar a criança pobre de hoje para dirigirem com dignidade o Brasil de amanhã. Fato inédito, quando 150 crianças terão toda uma equipe selecionada, em tempo integral, cuidando de toda sua formação cultural, moral, psicológica, religiosa, física e social, condições estas essenciais para a realização do homem de que tanto necessita a nossa pátria.

Sala das sessões, 21 de maio de 1985.

Osmar Pereira da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

[Large handwritten signature]
1985
22.05.85.

INDICAÇÃO

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe incluir, no programa de obras, o calçamento da pequena Vila Luiza, bem como as poucas ruas do São Judas 2.

JUSTIFICATIVA

Em virtude dos dois bairros estarem hoje cercados de vias pavimentadas, torna-se prioritária que as ruas dos mesmos recebam melhoramento que virá complementar e harmonizar o perfil urbanístico dos aludidos bairros, acabando de um vez por todas com o sério problema de poeira e da lama nos períodos próprios do ano.

Sala das sessões, 21 de maio de 1985.

[Large handwritten signature]
Osmar Pereira da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

Ofício 222/85
30/05/85 INDICAÇÃO

10 / Agendado
~~Indicado~~

que seja endereçado ofício ao senhor Gerente Regional da Rede Ferroviária Federal, Dr. Carlos Augusto Ribeiro, solicitando-lhe gestões no sentido de viabilizar a abertura de duas passagens de nível nos seguintes locais :-

1. Rua Petrópolis , no Bairro São Judas ;
2. Avenida das Américas , no Bairro Dr. João Alves ;

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação vem ao encontro de uma antiga aspiração dos moradores daqueles bairros, bem assim de todos quantos transitam com seus veículos pela zona sul da cidade.

Sala das sessões, 28 de maio de 1985

Osmar Pereira da Silva

*Operário
Padrão
1985*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Dilson Antunes Marques, manifestando-lhe as congratulações desta Casa Legislativa , pela sua merecida escolha como Operário Padrão Ano 1985, de Montes Claros, nos termos da seguinte mensagem :-

O Legislativo Municipal de Montes Claros vem, efusivamente, cumprimentar V. Sa. pela merecida escolha como Operário Padrão ano 1985, de Montes Claros, título este que torna-se um marco inconteste do alto espírito cívico, religioso , social e filantrópico que sempre norteiam V. Sa.. Por isto , não podíamos deixar de nos irmanar neste momento para juntos, em nome do povo desta Montes Claros, render-lhe também as nossas homenagens sinceras, augurando-lhe um futuro promissor junto à sua família e sua Empresa, Centrais Elétricas de Minas Gerais- CEMIG, onde V. Sa. vem prestando, há muitos anos, a sua eficiência , o seu dinamismo e a sua efetiva colaboração como funcionário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



APROVADO
Opinião 29/85
04/06/85
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar, com a possível urgência, a possibilidade de se viabilizar a antiga aspiração da classe estudantil carente de Montes Claros, no que diz respeito à concessão do passe escolar, com redução de 50% nos preços das passagens de coletivos urbanos nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Quando se cogitou da criação do passe escolar em Montes Claros, o senhor Prefeito argumentava, naquela oportunidade, que o benefício iria onerar a tarifa, prejudicando sensivelmente a classe operária que mais utiliza o transporte coletivo. Hoje entretanto este argumento não faz sentido, haja visto que neste primeiro semestre, após em vigor a Lei que regulamenta o Transporte Coletivo Urbano e com a criação do COMUTRAN, a classe operária e a população em geral receberam o mais exorbitante aumento de todos os tempos, ficando este transporte de massa privilégio de poucos. Daí a necessidade de testar a sensibilidade do Senhor Prefeito, através da concretização de fato do passe escolar -meia passagem - para os estudantes pobres de nossa cidade, medida que já é adotada em outras cidades do porte de Montes Claros, onde a Municipalidade dá a sua contribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
11/06/85
Osmar Pereira da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências no sentido de fazer realizar um mutirão na Vila Siom, a fim de levar alguns melhoramentos àquela localidade urbana, a exemplo do que tem sido feito em outros bairros de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 1985

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
11/06/85

11/06/85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 29

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando de S. Exa. uma atenção toda especial para a Avenida Leonel Beirão (antiga Avenida Brasil) , uma vez que aquela importante via pública, que dá acesso ao Cemitério Municipal e a vários bairros de nossa cidade, encontra-se em situação verdadeiramente deplorável, necessitando de urgentes reparos, inclusive construção de passeios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador



aprovado 18/06/85
Ócio 18/06/85
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe que através dos setores competentes da Municipalidade, seja elaborado um programa de obras, visando atender reivindicações de uma grande área de nossa cidade, integrada pelos bairros Santa Rita 2, Francisco Peires e Dr. Antônio Pimenta, uma vez que aquela região, hoje totalmente habitada e dotada de toda infraestrutura, está todavia necessitando de alguns serviços complementares tais como limpeza pública e prosseguimento de obras de pavimentação em várias ruas daqueles bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Anovado
MM
Oriente 24/06/85
18/06/85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e também Presidente do Conselho Municipal de Transportes, solicitando-lhe gestões junto à Empresa TRANSMOC, com vistas à criação de uma linha de coletivos para os bairros Santa Rita, Francisco Pereira e Sumaré e Dr. Antônio Pimenta, cuja linha poderá ter em seu itinerário toda a extensão da Rua Padre Feijó, com final no Bairro Dr. Antônio Pimenta.

JUSTIFICATIVA

Além de atender a grande população que se concentra naquela área, a referida linha irá também beneficiar inúmeros alunos e professores da Escola Estadual Felício Araújo, que atualmente não dispõem dessa opção de transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 1985

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
M. J. 25/6/85
Osmar 27.06.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe seja estudada a possibilidade de fazer a pavimentação asfáltica ao longo da rua Raimundo Mangabeira até o seu cruzamento com a rua Cosme e Damião, na Vila Guilhermina, cujo melhoramento é objeto de reiterados apelos dos moradores da referida via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
185.
183/85.
Ofício 01.08.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia , cientificando S. Exa. de que esta Casa Legislativa aguarda as providências solicitadas no mes de junho do corrente ano, no tocante ao assassinato do jovem Joel Lopes da Silva, residente nesta cidade e que foi eliminado com um tiro no peito pelo Cabo PM , Raul Lopes dos Santos, sob a ponte do Rio Jequitáí, conforme cópia do relatório de ocorrência policial encaminhada a S. Exa., feito pelo próprio policial autor do delito.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que infelizmente casos de crimes praticados por elementos militares têm ficado no esquecimento , principalmente quando a vítima não tem condições econômicas e sociais . No caso em tela, do assassinato do jovem Joel , tomamos a iniciativa de recorrer ao senhor Governador e outras autoridades, para que não fique impune crime tão absurdo e cruel .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva

aprovado
MM
295/85



O/lin 294

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam enviados ofícios ao Exmo. Sr. Dr. Adão Múcio de Resende Prates, DD. Juiz de Menores desta Comarca, bem assim ao senhor Promotor de Justiça, Dr. José Carlos de Albuquerque, solicitando-lhes maior rigor e maior celeridade nas apurações dos crimes (as assassinatos) praticados por menores nos últimos meses em Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses temos assistido estarrecidos, crimes brutais e crueis praticados por menores em nossa cidade, a exemplo do que ocorreu no dia 29 de julho p. passado, quando, em pleno centro, o jovem Hélio Teixeira foi covardemente assassinado pelo menor GMD, com duas facadas mortais. Entendemos que o assassino, embora de menor idade, não pode e nem deve aguardar o seu julgamento em liberdade, em virtude da sua periculosidade, do seu instinto cruel e desapiedado. Os privilégios que se tem dado a esses menores delinquentes, constituem, ao nosso ver, uma forma de estímulo à criminalidade. Daí a necessidade de uma atuação mais rigorosa por parte das nossas autoridades com relação a esses delitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



15/08/85
304/185/15/08/85
Câmara Municipal de Montes Claros

16/08/85
310/311
INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam encaminhados ofícios ao senhor Ministro da Justiça, Dr. Fernando Lyra, ao Senador Itamar Franco e ao senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, contendo mensagem deste Legislativo no seguinte teor :-

A Edilidade montesclarensse vem manifestar as suas congratulações e grande apreço ao Eminente Ministro Fernando Lyra, pela sua reconhecida capacidade de trabalho e sobretudo pela feliz iniciativa do projeto ora em fase de elaboração, denominado "Mutirão Contra a Violência", que visa promover o combate à violência em nosso país, para cuja tarefa esta Casa se dispõe também a prestar a sua modesta colaboração, convencida de que a violência hoje no Brasil é semelhante a um câncer maligno, cujo mal aterroriza a todos nós indistintamente. Acreditamos que uma das raízes desta onda de violência está justamente na falta de uma política social voltada para o homem do campo em nosso país, porquanto em quase todas as grandes cidades brasileiras crescente assustadoramente o número de favelados provenientes da zona rural, trazendo, consequentemente, para os centros urbanos, os angustiantes problemas da mendicância, da prostituição, do menor abandonado, da doença, da fome, da revolta, culminando com a delinquência e o crime. Ao nosso ver, deveria o governo, primeiramente, injetar recursos na realização de um mutirão de combate à fome, através de medidas contra a inflação desastrosa causada pela vergonhosa taxa de juros hoje em vigor nos créditos bancários, que podemos denominar de uma agiota -

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de

de 1985

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

gem institucionalizada. Em segunda lugar, o combate ao grande latifúndio improutivo, mormente àqueles detentores de vastas áreas ociosas existentes neste país. Promover a fixação do homem no campo, dando-lhe total apoio para que possa produzir, mediante o crédito facilitado, assistência técnica e social. Reduzir a exportação de grãos de primeira necessidade e, finalmente, promover uma rigorosa fiscalização e controle dos preços dos alimentos básicos, evitando os atravessadores. Estas, ao nosso ver, são medidas que deverão constituir o primeiro passo no combate à violência, gerada pela revolta, pelo abandono e pelo fantasma da fome, imigrante número um da humanidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
anexo
37/85
09/09
06/09

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao novo Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, solicitando de S. Sa. uma ação mais efetiva e eficaz da Polícia em nossa cidade, no sentido de proporcionar tranquilidade e proteção à população local, notadamente aos moradores dos bairros localizados na periferia de Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo esta Casa vem solicitando daquele Comando uma atuação mais eficaz nos bairros de Montes Claros, principalmente naqueles mais distantes, mercê da onda de assaltos e perturbações de que são vítimas os habitantes daquelas áreas. A título de exemplo, podemos mencionar a região sul, compreendendo os bairros São Judas, Dr. João Alves, Sumaré, Alterosa, Santo Inácio, Vila Telma, Vila Greice, Cristo Rei e Maracanã, onde estão instaladas milhares de famílias que constantemente estão reivindicando uma ação mais positiva da Polícia, haja visto que somente neste mês de agosto, a Lavanderia Comunitária já foi assaltada duas vezes, o mesmo ocorrendo com as escolas localizadas naquela área, como a Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
360.09.6
Osmar

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe urgentes providências para a solução do angustiante problema vivido pelos moradores da região da Ponte Branca, próximo à CEANORTE, Bairro Santo Inácio e Bairro Nossa Senhora das Graças, em cuja área acha-se instalado um contingente humano inteiramente desassistido pelo poder público, em termos de benefícios. Podemos constatar " in loco " e ficamos penalizados com a situação de penúria daquelas famílias, principalmente as crianças ali residentes, em decorrência da falta de água, cujo problema é tão gritante e desesperador, ao ponto de estarem aqueles moradores colocando as suas moradias à venda por qualquer preço, uma vez que é humanamente impossível continuarem residindo naquela região, nas condições atuais. Daí porque, esperamos que o senhor Chefe do Executivo se sensibilize com o drama daquelas famílias e procure, com a possível urgência, dar uma solução ao problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
6 a 85
O/vid 25.09.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, bem assim ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, solicitando-lhes a inclusão, no Orçamento para 1986, de recursos destinados à confecção de placas indicativas dos nomes de ruas e logradouros públicos do centro e dos bairros de nossa cidade, bem como de placas de sinalização de trânsito. Requer ainda a inclusão, no mesmo Orçamento, de verba para a construção de um Cemitério Municipal na zona norte de Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

Montes Claros, cidade porte médico, que cresce a uma taxa de 10% ao ano, necessita urgentemente de mais um Campo Santo, tendo em vista o alto índice de ocorrência de óbitos e, além disso, outros fatores estão a exigir tal providência, dentre os quais as dificuldades encontradas principalmente pelas famílias de níveis econômicos mais baixos que residem na região norte da cidade, que têm de atravessar a cidade, percorrendo vários quilômetros, para sepultarem seus mortos. É de se considerar ainda as condições do atual Cemitério, já sem espaço físico para sua expansão, o que por si já justifica a nossa preocupação e interesse pela construção de mais um Cemitério. No tocante à nossa reivindicação referente às placas indicativas de ruas, acreditamos dispensar qualquer comentário, visto ser do conhecimento público o fato de que 70% de nossas vias públicas não possuem placas, o mesmo ocorrendo com relação às placas

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de 24 de setembro de 1985

Ruy Fumada Lira
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

de sinalização de trânsito. Tais problemas trazem sérios transtornos e dificuldades para a nossa população e principalmente para aqueles que visitam a nossa cidade.

Solicitar junto ao prefeito, recursos para suplemento de pessoal careto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de setembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
169.09.65
0/11/25

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, e ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhes a elaboração de um relatório e providências relacionadas com o transporte coletivo urbano de nossa cidade, no que diz respeito aos seguintes aspectos :-

1. Número de ônibus hoje existente em operações em cada empresa concessionária - TRANSMOC e ALPRINO;
2. relação das linhas exploradas por cada Empresa , com os nomes dos respectivos bairro e distâncias percorridas entre um ponto e outro , inclusive horário para o percurso;
3. Número de ônibus existente em cada linha ;
4. quilometragem percorrida ;
5. o número de viagens diárias em cada linha ;
6. Número de passageiros transportados diariamente em cada linha ;
7. Número de passageiros transportados mensalmente por cada Empresa ;
8. Número de pessoal técnico e jurídico que presta assessoria ao Serviço de Transporte Coletivo;
9. Número de pessoal especializado na área de fiscalização do transporte público urbano;

~~XXXX~~
No que se refere às providências, alinhamos as seguintes :-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de 24 de Setembro de 1985

Bruno Tavares da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

1. inclusão, no Conselho Municipal de Transporte Coletivo, de elementos da Polícia de Trânsito , da FADEC e um representante da rede estadual de ensino, outro da rede municipal de ensino, um membros da Associação dos Funcionários Públicos Municipais e outros segmentos da nossa comunidade ;

2. colocação, nos principais pontos de parada dos coletivos, de tabuletas indicativas do itinerário de cada linha, o nº das referidas linhas e horários de paradas de cada coletivo nos seus respectivos pontos ;

3. colocação, nos coletivos, do número do telefone a que o usuário deve recorrer para suas reclamações .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de setembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado na sessão de 10.10.85
Ofício nº 09.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação de cobertura nos principais pontos de engraxates desta cidade, ou seja, nas praças Cel. Ribeiro e Dr. Carlos.

JUSTIFICATIVA

Os engraxates, embora constituam uma classe humilde, são também merecedores da atenção do Poder Público, porquanto também prestam serviço à nossa comunidade. Entendemos que já é hora de fazermos algo em benefício desses humildes trabalhadores, dando-lhes uma melhor condição de trabalho, uma vez que a maioria deles desenvolvem o seu modesto ofício exposta ao rigor do sol ou desprotegidos das chuvas. Daí porque, embora tratar-se de uma providência simples, ela é de grande significação para os referidos trabalhadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 1985
B. M. M. da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Leonel Beirão, mais precisamente à altura do seu cruzamento com a rua Carlos Leite.

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo os moradores daquelas imediações vêm solici -
tando esta providência, por se tratar de uma alternativa contra
alguns motoristas que por ali circulam desenvolvendo alta ve -
locidade, colocando em risco a vida de pedestres , principalmen -
te crianças que transitam na referida via pública. Em virtude
da falta de sinalização ou mesmo de um redutor de velocidade ,
não raras vezes estão ocorrendo casos de batidas naquele local,
conforme se pode verificar pelo recorte do jornal em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 1985

Vocação

**Vereador
Osmar Pereira da Silva**



aprovado
185
183
10

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências, no sentido de estudar a viabilidade de promover a pavimentação das seguintes vias públicas :- Beco Silva Jardim, Rua Carlos Chagas, Rua Luiz de Souza Guedes e Rua Augusto Cattani, localizadas no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Todas estas vias públicas encontram-se em total abandono, o que não se justifica, por se tratar de ruas antigas e centrais de nossa cidade. Há muito tempo os seus moradores reclamam pela atenção das nossas autoridades municipais , no sentido de melhorarem as condições daquelas ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



operação
0/10/85
Opção 322/85
10.
23.10.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que avenida está falso, Setor embaixo
ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Jr. Luiz
Fagundes feite Sociedade providencia no
sentido de que seja feito a rede
de extensão de água para o bairro
Vila Ira dos Bracos.

Justificando que naquela faixa existe
um grande n.º de famílias que há
muito tempo esperam por este benefício.
Sendo oportuno salientar que esta
população aguarda ansiosamente a realização
deste benefício por eles vivendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

de

de 1985

Vereador



aprovado
128/85
Ofício 10.8.1985.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que considera esta falso, esteja enciado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luiz Fernando providecer, tanto a Secretaria do Setor Competente, Gabinete do Dr. Rua 5, 6, 7, 8 do bairro São Pedro.

✓ certificando que, esta reivindicação
vem de encontro a reiterado pedido
dos vereadores do a bairro bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1985

José Leônidas da Silva
Vereador



aprovado
17/8/85
Ofício 11.1.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que com vista esta Cosa, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de que seja feito a recuperação do ader-
to da via de acesso ao bairro Maracanã. Testificando que, em virtude dos serviços executados pelo seu prego, sua implantação dos ser-
vicos de água e esgoto magnitu-
dineira, a via asfaltada foi corta-
do seu bairro hugo, fato que
veio colaborar para danificações
da cidade avaleia se algo não
for feito seu tempo habil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 5 de Maio de 1985

Vereador



aprovado
ofício
13.11.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que ouvida esta Casa, Seja enviado ofício ao S. Prefeito Municipal Dr. Luiz Pedroso feite providências no sentido de que seja agilizada a pavimentação da avenida General Benedito, "Via Creavorte." Fazendo que se faça imediatamente o fausto constante cobrada pelos moradores daquele anel da Cidade, principalmente pelos moradores das favelas de Jardim das Flores, Vila Bela e Vila Maria Consolida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 1985

Bruno Fausto da Silva
Vereador



aprovado
13.11.85.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que assimida se faça, seja enviado ofício ao seu ex-padrasto Sr. fôlio de Cleo's social Dr. José Mário Girondi Mendonça o Campeiro, desta Cidade desejando-lhe muito êxito e sucesso na realização à frente da sua nova Serra fôim. Oportunidade em que solicito do ilustríssimo e humano Secretário meu maior e maior favor para os problemas do Faraldo, da Fricaria, Carente e de todo o meu abandono de M. Jones.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Novembro de 1985 -

José Mário Girondi
Vereador



*aprovado
15/11/85
Osmar
20.11.85*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, para que se estude a viabilidade de promover extensões de redes de iluminação pública nas seguintes vias :-

- a) - Avenida São Judas Tadeu, no seu trecho de ligação entre o Conjunto Cristo Rei e o Bairro Santo Inácio;
- b) - Avenida Nossa Senhora de Fátima, no seu trecho de ligação do Bairro São Judas Tadeu com o Bairro Mareca - nã.

JUSTIFICATIVA

Os dois referidos trechos estão às escuras e a sua iluminação constitui uma antiga aspiração dos moradores daquela parte da cidade, principalmente dos estudantes que estudam à noite e se utilizam daquelas vias de acesso, expondo-se a sérios riscos, já que estão sujeitos à ação dos vândalos e marginais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador

aparalho
25/85
ofício circulo n°
28.11.85.

25/85



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado aos ilustres Deputados José da Conceição Santos e Manoel Costa Jr., solicitando -lhes gestões junto ao senhor Secretário de Estado da Educação, Professor Otávio Elísio, para que providências concretas sejam levadas a efeito para a ampliação do prédio da Escola Estadual Beato José de Anchieta , bem assim para que se estude a possibilidade da criação do 2º Grau na Escola Dr. Carlos Albuquerque.

JUSTIFICATIVA

As Escolas em referência vivem situações idênticas, no tocante à grande demanda de alunos para o 1º e 2º Graus. A Escola Beato José de Anchieta vem enfrentando grandes dificuldades para receber novos alunos, sendo as suas salas insuficientes para o grande número de alunos que ali existe, muitas das quais abrigando uma média de quarenta crianças. Isto, além de dificultar o trabalho dos professores, prejudica o aproveitamento do estudante.

Quanto à Escola Dr. Carlos Albuquerque, é imprescindível ali seja instalado o 2º Grau, porquanto o referido educandário constitui uma esperança para uma região que atualmente concentra a maior camada populacional de baixa renda de nossa cidade , com uma grande demanda escolar de 2º Grau . É oportuna salientar que neste ano sai a primeira turma de centenas de jovens que estão concluindo o 1º Grau naquela Escola, estando estes e toda a comunidade daquela região reivindicando tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
Opinião
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que, através do seu setor competente, seja feito o serviço de patrulamento no Campo do América, localizado no Bairro Renascença, bem assim solicitando a conclusão das obras iniciadas no Bairro Santo Inácio e da passagem sobre o córrego do Pacui.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Santo Inácio e todos aqueles que se utilizam da passagem sobre o Córrego do Pacui estão ansiosos pela conclusão daquela obra e não compreendem o porque de sua paralização. Daí porque, estamos reivindicando providências do Executivo nesse sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Omar da Silva
Ofício 485
04.12.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade da utilização de energia elétrica para manutenção do sistema telefônico que funciona no Distrito de Ermidinha, uma vez que aquele sistema vêm sendo mantido com duas baterias, ficando prejudicado o serviço, quando se faz necessária a retirada das mesmas para recarregar. Requer ainda providência no sentido de solucionar o problema daquele mesmo posto telefônico, que não funciona aos sábados e domingos, pela falta de funcionário. Isto vem causando problemas à população daquela localidade, quando necessita utilizar o telefone nos referidos dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 1985

Osmar Pereira da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



10/11/85
Câmara Municipal de Montes Claros

488/85
INDICAÇÃO N.^o 18
11.12.85

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a complementação do serviço de calçamento na 4a. parte do Bairro São Judas Tadeu, bem assim a construção do Subcentro Urbano do aludido bairro.

JUSTIFICATIVA

No decorrer deste ano de 1985, o Bairro São Judas Tadeu 1 e 2 recebeu em quase todas as suas ruas os benefícios de calçamento, urbanização de pequena praça, via de acesso da Padre Vieira totalmente asfaltada, cujos melhoramentos constituiam grande aspiração daqueles moradores e foram recebidos pelos mesmos com grande alegria. Entretanto, o mesmo não ocorre com os moradores da 4a. parte daquele bairro, onde existem pequenos trechos de ruas não dotados de rede de esgotos e, consequentemente, sem pavimentação. Em razão disso, fomos procurados pelos referidos moradores, a fim de que solicitássemos a atenção do Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo possa atender aquela parte do bairro no ano próximo vindouro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
JM
508/85
Quinto
26.12.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos senhores membros do Conselho Municipal de Transportes, solicitando-lhes gestões junto às Empresas concessionárias do Transporte Coletivo Urbano nesta cidade, no sentido de que os ônibus que fazem a linha da Rodoviária percorram o itinerário da rua Padre Vieira, contornando pela Avenida São Judas, conforme desenho em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem ao encontro de constantes reivindicações dos moradores daquela região. Por entendermos que se trata de uma medida prática e viável em todos os aspectos, julgamos desnecessários maiores argumentações sobre o assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



(Handwritten signatures and numbers)
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a viabilidade de atendimento a uma modesta reivindicação da humilde classe dos engraxates de nossa cidade, que prestam serviço na praça Dr. Carlos.

JUSTIFICATIVA

É grande a expectativa daqueles trabalhadores, em torno da tão almejada cobertura do local onde trabalham, cuja medida virá beneficiá-los sobremaneira, proporcionando-lhes melhores condições para desempenharem o seu humilde mais dignificante ofício, tanto nos tempos de sol como também de chuvas. Temos a salientar ainda que a medida tem um grande sentido social, já que todos os engraxates são pessoas carentes, que têm no seu modesto trabalho uma forma de sobrevivência digna de honrada, principalmente no tocante ao menor, o qual muitas vezes é levado para a marginalidade, justamente pela falta de apoio dos poderes públicos. Daí porque, esperamos que a atual administração, pela sua filosofia social de trabalhar, acolha a pretensão dos engraxates, conforme se manifestam através da correspondência em anexa, que solicitamos seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

17 de

dezembro

de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



503/85
512/85
Opção 12.85
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida esta Casa, seja enviado ofício ao senhor Gerente Regional da COPASA, bem assim ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhes um estudo, no sentido de que seja encontrada, em curto prazo, uma solução para o sério problema da falta de água nos Bairros Nossa Senhora das Graças e Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

É desalentadora a situação dos referidos bairros, localizados na região sul da cidade, onde um grande número de famílias vive o doloroso e angustiante problema da falta de saneamento básico, principalmente no que diz respeito ao abastecimento de água, que ali é distribuída de oito em oito dias pelo caminhão-pipa da prefeitura. A situação é tão difícil, que muitas famílias não têm estímulo para permanecerem ou construirmem nos aludidos bairros. Entretanto, elas ainda estão esperançosas de que a COPASA e o Executivo Municipal se sensibilizem com o problema e venham a tomar medidas concretas, objetivando minimizá-lo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia, solicitando de S. Exa. seja estudada uma fórmula de se conceder isenção do ICM que incide sobre o leite, a exemplo do que já foi feito em outros Estados.

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa, milhares de crianças de famílias pobres, estão ficando impossibilitadas de receberem o leite, que é o seu alimento básico, em virtude do alto preço do produto e do baixo rendimento dessas famílias. Tal situação está a exigir uma medida urgente e prática, a fim de que não tenhamos, em futuro próximo, um contingente humano de crianças atrofiadas, raquíticas e subdesenvolvidas mentalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de dezembro de 1985

Vereador

Osmar Pereira da Silva



013.015.017.01.86
01.01.86
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao senhor Governador Hélio Garcia , ao Secretário Octávio Elísio Alves de Brito, bem assim ao Deputado José da Conceição Santos, manifestando-lhes o reconhecimento desta Edilidade, pelo grande trabalho que vem sendo desenvolvido pelos mesmos em favor da educação na região norte-mineira.

JUSTIFICATIVA

A nossa cidade, outrora marginalizada, sente-se hoje gratificada com o grande avanço conquistado na área da educação nestes tres' anos em que o Dr. Hélio Garcia está à frente do Governo de Minas, assessorado por um elenco de homens cujas idéias são as de devolver aos mineiros os seus inalienáveis direitos de serem os autores de sua própria história , de participarem dos frutos de seus trabalhos e de terem uma vida digna, honrada e dentro de um clima de justiça, tornando a educação um direito acessíveis a todas as camadas sociais. Isto já vem sendo concretizado e a proposta de tirar a educação do quadro negro em que se encontrava vem se tornando realidade na nossa região, mercê dos homens públicos que hoje militam à frente da Secretaria de Estado da Educação, como é o caso do ilustre Professor Octávio Elísio. Daí porque, entendemos que esta Casa sente-se no dever de externar o seu reconhecimento àquelas autoridades. A nós coube também uma parcela importante nesse trabalho, que em 1986 culminou com mais uma extraordinária conquista, qual seja,a criação de mais dois cursos' de 2º Grau em Montes Claros, beneficiando duas escolas que con-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de _____ de 198_____

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

centram uma população estudantil de baixa renda que tanto espera por tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de janeiro de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



009/86
01/86
22.
Osmar Pereira da Silva
01/06/86
01/06/86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito em exercício, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe uma atenção toda especial para a favela existente na Vila Telma, próximo à CEANORTE.

JUSTIFICATIVA

No momento em que o Executivo Municipal libera verbas para escolas de samba e blocos carnavalescos, não muito distantes de nós vivem 45 famílias , totalizando 254 pessoas , em condições sub-humanas, na sua grande maioria integrada por crianças destituidas de qualquer assistência. Tal situação é chocante e constitui uma agressão a todos nós que militamos na vida pública. Daí porque a nossa crítica e a 'nossa reivindicação , no sentido de sensibilizar o Poder Público Municipal para o problema, levando uma solução em termos de urbanização e humanização daquela favela, coroando de êxito e bom trabalho que a Administração vem desenvolvendo em outros setores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de janeiro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 20

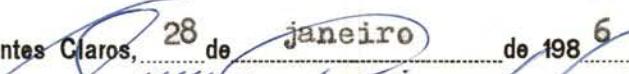
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências, no sentido de que seja dado prosseguimento às obras de pavimentação que foram iniciadas no Bairro Maracanã, no ano p. passado, bem assim a execução do serviço de urbanização da praça pública daquele bairro.

JUSTIFICATIVA

No tocante ao problema da pavimentação, temos a salientar que os moradores das ruas que não receberam tal benefício estão na expectativa de sua concretização com a possível urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1986

de Montes Claros, 28 de janeiro de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



019 '86
24.01.
Novoval '86
28 '86
Osmar da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de agilizar a pavimentação das ruas do Bairro Major Prates, tendo em vista que constantemente somos abordados por moradores e comissões de moradores do aludido bairro, que reivindicam uma maior atenção da Administração para o mesmo. 80% da área daquele bairro está hoje ocupada por famílias de vários padrões econômicos, o que justifica uma atenção especial do Executivo para a solução dos seus problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



oposição
Ócio
19.
n.s
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Ação Social, Dr. José Márcio Girard de Mendonça, solicitando-lhe a realização de um trabalho de cadastramento dos doentes mentais que perambulam pelas ruas de nossa cidade e que, com base em tal levantamento, seja estudada uma forma objetiva de encaminhá-los às suas cidades de origem ou a uma casa de saúde adequada ao tratamento dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A cada dia cresce assustadoramente o número de doentes mentais nas ruas de nossa cidade, cujo fato está a exigir uma rápida solução do Poder Público. Constantemente encontramos pessoas pelas calçadas quase que despidas, causando constrangimento principalmente às senhoras e jovens, que se sentem chocadas com as cenas que presenciam, envolvendo estes doentes mentais. Ademais, a presença desses doentes em nossas ruas está trazendo transtornos e uma série de problemas até mesmo para o trânsito e para os pedestres, que muitas vezes têm a sua integridade física ameaçada por esses doentes mentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*jud. J.
03/04
Olá
19.2.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Tort, ocorrido no mês de janeiro p. passado e que da decisão desta Casa se dê conhecimento ao Padre Manoel Maria Tort, filho da saudosa extinta, transmitindo-lhe as condolências desta Edilidade, pelo infausto acontecimento.

Enderço :- Vila Kostka , Itaici , Caixa Postal nº 09
Indaiatuba - São Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro 6
de 198

Vereador
Osmar Pereira da Silva



0/maio/50
0/04/0
0/06/86
19/2/86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a execução dos serviços de patrulamento e encascalhamento da Avenida EFCB, no Bairro São Judas Tadeu, bem assim trecho da Rua Divinópolis e Rua "A", do Bairro Clarindo Lopes, uma vez que as referidas vias públicas encontram-se intransitáveis devido às suas péssimas condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Omar
04/02/86
25.02.86.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reiterando solicitação no sentido de que providências sejam tomadas para início dos serviços de calçamento na parte restante do Bairro Maracanã, bem assim a urbanização da praça pública daquele bairro, conforme projeto já elaborado .

JUSTIFICATIVA

Há uma grande expectativa dos moradores daquele bairro, ainda não beneficiados com o serviço de calçamento, conforme abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Ogallala 061 186
Oglala 03 86 Ca



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que considera esta Luso, Seja assim o
opção do Venerável Bispo Diocesano, Dom.
Jordão M. da Cunha mantendo
a lamentável frase fúnebre de M.
João do P.º Dr. Juálio Ruy de
Domingos de L.º S. Sebastião.

• Tuitificando que a Diocese de Olinda
necessita de Caminhos todos a todos
para operar um fraco paralelo de
Sua realizações humanas e Espirituais
para qual necessita de Radas e redegas
que Caminheem a mesma fé e vive
as mesmas ideias Cristãs.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de

de 198

Vereador



70
aprovado
67, 68, 69,
67, 03.
Vereador 10
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam endereçados ofícios ao Senhor Presidente da Repúbl^{ica}, Dr. José Sarney, bem assim aos senhores Ministros Dilson Funaro e João Sayad^o, manifestando-lhes os cumprimentos e os aplausos desta Casa, pela corajosa, firme e patriótica decisão de S. Exas. de promoverem uma total reformulação na política econômica deste país, com a adoção de medidas que, a médio prazo, irão certamente minorar a situação do trabalhador brasileiro, freando a ganância dos especuladores, com reflexos positivos em toda a economia nacional.

Ministro do trabalho

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de março de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

aprovado
Opiu 073/86.
14.03.86.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, solicitando-lhes providências para que seja viabilizada, com a possível urgência, a extensão da rede de água na Rua Perú, do Bairro Dr. João Alves.

JUSTIFICATIVA

Sete famílias residentes naquela rua estão vivendo o angustiante drama da falta de água, podendo ter o seu problema resolvido com a instalação de apenas 225 metros de rede. Ademais, são famílias carentes, sem condições de arcarem com o pagamento das despesas normalmente cobradas pela Mis- ta Estadual para a execução de tais serviços. Em razão disso é que estamos solicitando um trabalho conjunto da Prefeitura e COPASA, para solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1986.

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Agarado / 081/86
/ 03/86
/ 17.03.
Omar / 085/86
/ 03/86
/ 17.03.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia, bem assim ao senhor Presidente da COPASA, solicitando-lhes estudar uma medida alternativa no tocante as tarifas de água para a nossa cidade, especificamente para os bairros considerados de baixa renda

JUSTIFICATIVA

No momento em que o nosso governo encontrou uma saída para conter os abusos inflacionários que tantos males vinha causando à economia brasileira, necessário se faz que medidas sociais sejam tomadas, no sentido de que os usuários da COPASA, que residem em bairros considerados de baixa renda, tenham uma tarifa condizente com o seu poder econômico, uma vez que Montes Claros é considerada uma cidade economicamente pobre, com uma grande população de baixa renda, concentrada nos bairros da periferia. Esses usuários estão sofrendo duramente para quitar suas contas de água, em valores não condizentes com as suas condições financeiras. Daí porque, torna-se necessária e urgente uma medida por parte do Governo e daquela Mista Estadual.

Dip. José da Colceicão Gantos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
1997
09/03/97
Osmar
09/03/97

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Petronilio Narciso, M.D. Superintendente da SUDENOR, bem assim ao Dr. Heliomar Valle Silveira, Superintendente Adjunto do referido órgão nesta cidade, solicitando-lhes providências para a perfuração de um poço tubular nos Bairros Santo Inácio e Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA

Nos aludidos bairros está concentrada uma considerável população, que vem sofrendo com o angustiante problema da falta de água, uma vez que a COPASA, no momento, não tem condições para atender a demanda. Daí a necessidade deste apelo, como opção para amenizar o drama daqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de março de 1986

Osmar Pereira da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



Offício 098 | 86
nº 03 | 86
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do nosso estimado amigo, senhor Francisco Pimenta de Figueiredo e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, na pessoa da distinta viúva, senhora Martha D'Anunciação Pimenta de Figueiredo, transmitindo-lhe as condolências desta Edilidade.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Pimenta de Figueiredo foi inquestionavelmente um exemplo de cidadão, de chefe de família e de funcionário, que dedicou a sua vida inteira ao Serviço Público Municipal em Montes Claros, tendo prestado a esta Casa, ao longo de mais de quarenta anos, os seus inestimáveis serviços, quando aqui exerceu, com dignidade, zélo e dedicação, o cargo de Secretário Executivo. A vida do nosso saudoso homenageado identifica-se com a própria história desta Casa, à qual ele serviu com amor e inteligência. Apesar da nossa pouca convivência, aprendemos a admirá-lo e respeitá-lo pelas suas excepcionais qualidades e pela amizade sincera que ele sempre nos devotou. Apesar de não haver nascido em Montes Claros, ele amou profundamente esta terra, aqui constituiu um exemplo de família e conquistou inúmeros amigos, que haverão sempre de reverenciar com saudade a sua memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de março de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Osmar Pereira da Silva
10/04/86
02/04/86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reivindicando providências de S. Exa. para melhorar as condições do Beco do Bonfim, dotando-o de calçamento e rede de esgotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de abril de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Petrinado



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Delegacia de Ordem Econômica em Belo Horizonte, bem assim ao senhor Governador do Estado, científico S. Exas. do verdadeiro absurdo que vem sendo cometido pela COPASA em nossa cidade e, possivelmente em todo o Estado, uma vez que a referida Mista Estadual, além de estar cobrando extorsivas tarifas dos seus usuários, está ainda a impor multas de 10 e até 20% sobre o preço da tarifa, nos casos de atraso de pagamento, o que vem contrariar frontalmente a nova ordem econômica do Governo. Não podemos conceber que neste momento de congelamentos em que Governo e povo estão empenhados em mudar os rumos deste país, mediante uma política econômica sensata e justa, uma Mista Estadual esteja a contrariar esta política, promovendo cobranças ilegais, que sacrificam principalmente os moradores dos bairros mais carentes .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de abril de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



reib/ 122/ 86
ofm 121/ 04
17/ 04

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Casa um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Padre João Machado (Padre Janjão) e que da decisão deste Legislativo se dê conhecimento à Diocese de Montes Claros e à família do saudoso extinto, manifestando-lhes as condolências desta Edilidade, pela perda irreparável daquele consagrado sacerdote, que exerceu em nossa cidade um trabalho cristão digno de todo elogio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de abril de 1986

Osmar Pereira da Silva
Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
MM.
fb.
12/4/86

Câmara Municipal de Montes Claros

D/icio 17.04.
127-128-129.
INDICAÇÃO N.^o 24

D/icio 127-128-129.
18.04.86

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios aos Deputados José da Conceição, Manoel Costa, bem assim à Secretaria de Estado da Educação e à Delegacia Regional de Ensino, nesta cidade, solicitando-lhes uma solução para o grave problema da falta de carteiras nas escolas da rede estadual em Montes Claros, principalmente nos educandários localizados nos bairros da periferia, como é o caso das Escolas Dr. Carlos Albuquerque, Eloy Pereira, Fálio Araújo, Beato José de Anchieta e Escola Estadual da Vila Siom.

JUSTIFICATIVA

É verdadeiramente lamentável a situação das referidas escolas, onde professores e alunos sentem-se constrangidos diante das condições de suas ~~salas~~, principalmente no tocante à deficiência de mobiliário, fato este que está preocupando inclusive os pais dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de abril

de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que considera esta Sessão, Seta Soltação
do trânsito da Secretaria de Serviços Ch-
aves, f/r Jorge Foden Guimaraes, a insta-
lação de redutores de velocidade no
Sítio Vila São José, Rua Dr. tu-
piciuquim no bairro Morumbi e
Rua frei Lourenço e Crisóstomo Re-
chico no bairro Maracanã west fa-
culdade. Justificando que em virtu-
de das recentes parauantagens afal-
ticos nas citadas Vias p/ Crian-
ças. Se de vital importancia
a instalações de redutores a fim
de preservar a tranquilidade dos
pedestres principalmente das Crianças
e idosos que propagam nestas Vias
p/ Crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de outubro de 1986

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

*APR 20 1986
OAB 1386
24.04.
INDICACAO*

Que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando entendimentos de S. Exa. junto à CEMIG, para a instalação de braços de luz nos postes recentemente colocados ao longo da Avenida São Judas Tadeu, no trecho compreendido entre o Conjunto Habitacional Cristo Rei e o Bairro Jardim Santo Inácio.

Sala das sessões, 22 de abril de 1986.

Osmar Pereira da Silva
Vereador Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de

de 198

Nº 12

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

que com vista no fato ocorrido, seja
elaborado ofício ao Sr. Prefeito
Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite
reiterando ofícios anteriores, solicita-
ndo que seja de promovendo a
completação do Calçamento
do Distante das fármacos Manacás
e São Judas Tadeu.

Verificando que os moradores
deste bairro fármacos não beneficiados
com o Calçamento pediram, estarem
angustiados com a circulação da
~~precariamente~~ mercadoria dos mesmos não bene-
ficiados com o Calçamento.
Fato que veio gerando seu
descontentamento geral dos mora-
dores dos aledaños fármacos.

M. 29 de Maio 1986
Bento Júnior da Silva

Opção 149/86
05.05.86



1938b
1938b
07.05.
07.05.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Diretor do Centro Regional de Saúde, Dr. Athos Avelino Pereira, solicitando-lhe estudos no sentido de instalar um mini-posto de saúde na localidade rural de Buriti Campo Santo, uma vez que se trata de uma região bastante povoada e sobretudo carente, estando os seus moradores reivindicando este benefício, para um atendimento médico principalmente às crianças e estudantes daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de maio de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
150/86.
O/P/MS 02.05.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. João Batista Silvério, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução do serviço de detetização ao longo do Córrego do Cintra, Canal do São José e Córrego Vargem Grande, partindo do Major Prates até o Bairro Jardim Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do pouco escoamento dos esgotos nos leites dos referidos córregos, ocorre uma estagnação natural, favorecendo a proliferação de moseas, mosquitos e permilongos, que estão infernizando a vida dos moradores das áreas adjacentes àqueles córregos, além do risco de contrair molésias tais como febres etc..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de maio de 1986

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



(Handwritten signatures and dates on the left)
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

(Handwritten signature and date)
Olá 07.05.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigida mensagem de reconhecimento e apreço aos membros do "INTERGRUPAL NORTE MINEIRA DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DE MONTES CLAROS", com o seguinte teor :-

A Edilidade de Montes Claros, consciente da sua missão de prestar o melhor de si em prol do bem estar social e humano dos seus munícipes, sente-se honrada e jubilosa em reconhecer e registrar nos anais desta Casa, a nossa admiração, respeito e apreço aos abnegados cidadãos membros do Intergrupal Norte Mineira de Alcoólicos Anônimos de Montes Claros, com sua sede central recém inaugurada à Rua Dr. Santos 256, cuja irmandade fraterna vem, há vários anos, prestando e dando os mais largos gestos de desprendimento, fé e amor ao próximo, eis que, vivendo numa sociedade de consumo cuja filosofia do "ter" está acima dos princípios éticos, morais e humanos, é salutar saber que no silêncio e no anonimato existem homens que, sem fazerem distinção, de classe, de credo ou de cor, procuram devotar parte de suas vidas na integração do viciado ao seio da família, da sociedade e da Pátria. Por isso, torna-se necessário, por questão de princípio e de justiça, registrar e enaltecer os nobres sentimentos de todos quantos se preocupam em ver e sentir na pessoa do viciado alcoólico um cidadão, um amigo, um pai de família, enfim, um ser recuperável e útil à sociedade. Esta tarefa, apesar de difícil, torna-se possível com a boa vontade, a disciplina e sobretudo uma forte dose de amor. Ciente disso é que esta Edilidade euro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de 1988

(Signature)
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

va-se respeitosamente a todos os senhores membros do Intergrupal Norte Mineira de Alcoólicos Anônimos de Montes Claros, colocando-se à disposição dos mesmos para auxiliá-los nesta nobre e dignificante caminhada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de maio de 1986.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado 1º/8
1º/6 1º/7 1º/8
OP/MS 1º/9. 1º/9
15. 09.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos telex aos senhores Presidente da República, Dr. José Sarney, Ministro da Justiça, Dr. Paulo Bros sard e ao Ministro da Reforma Agrária, Dr. Nelson Ribeiro, solicitando daquelas autoridades uma ação da Justiça no sentido de que seja apurado, com todo rigor, o lamentável assassinato do Padre Josino Tavares, ocorrido no dia 12 de maio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, punindo-se também com rigor os responsáveis pelo bárbaro crime .
JUSTIFICATIVA

A onda de crimes praticados nos últimos anos contra líderes do campo, trabalhadores rurais, líderes sindicais , líderes religiosos constitui uma afronta à dignidade, e à honra de todos quantos lutam por uma Pátria Justa, Fraterna e próspera, Daí a necessidade de se punir todos aqueles que covardemente têm usado da violência física , para eliminar vidas humanas, com o propósito de proteger interesses de grupos econômicos organizados, principalmente aqueles que querem, através da violência, impedir a execução da Reforma Agrária em nosso país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de maio de 1986

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
MM
1986
Ofício
21.05.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando provisões no sentido de determinar a execução de uma limpeza geral no matagal existente em loteamento localizado em frente ao Terminal Rodoviário, uma vez que a situação ali constitui um quadro que depõe contra a nossa cidade à vista daqueles que chegam naquele Terminal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de maio de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
171.
171.
d
*0/00
24.05.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins Albuquerque, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a realização de um levantamento técnico sobre a real situação, em termos de rede de esgotos, dos bairros Dona Gregória, 4a. parte do Bairro São Judas, Ibituruna e parte baixa da Vila Greice.

JUSTIFICATIVA

Em virtude dos constantes apelos dos moradores dos aludidos bairros, que reivindicam rede de esgotos para os mesmos, torna-se necessário que providências sejam tomadas em tempo hábil, evitando assim maiores transtornos para aqueles moradores. É oportuno salientar que os meios utilizados para o esgotamento sanitário das residências naquelas áreas constituem na utilização de fossas que, em decorrência da situação do terreno, têm pouco tempo de duração. Daí porque, o problema exige uma solução rápida e definitiva por parte da COPASA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de maio de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



183/86
183/86
Câmara Municipal de Montes Claros

Opinião
nº 7.05
INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal do Planejamento, Dr. José Tanajura de Carvalho, solicitando-lhe a inclusão dos bairros abaixo relacionados, no plano de pavimentação poliédrica da administração : -

1. Bairro Dr. João Alves ;
2. Vila Telma;
3. Vila Maria Cândida ;
4. Bairro Dr. Antônio Pimenta;
5. Parte baixa da Vila Greice ;
6. Quarta Parte do Bairro São Judas Tadeu .

JUSTIFICATIVA

Os moradores daqueles bairros estão na grande expectativa de receberem também esse importante melhoramento, já implantado em vários outros bairros de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de maio de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Pronovado
1986
04.06.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, pedindo-lhe providências, o sentido de determinar a execução do serviço de limpeza dos passeios públicos, principalmente nas vias de acesso aos bairros.

JUSTIFICATIVA

Os referidos passeios estão tomados por terra e lixo, tornando-se difícil a sua utilização pelos pedestres, que são forçados a andarem pelas pistas das ruas, expondo-se a sérios perigos. Além disso, a situação desses passeios está prejudicando sobremaneira o aspecto urbanístico daquelas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de junho de 1986

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Osmar
1986
06.06.
Ofício
04.06.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. a inclusão das vias de acesso aos bairros no programa de construção e recuperação de passeios públicos, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A maioria das vias de acesso aos nossos bairros está desprovida de passeios e as faixas reservadas aos mesmos estão sendo utilizadas como depósito de lixo e entulhos, o que prejudica o trânsito dos pedestres, fazendo-se necessária a medida ora solicitada, no momento em que este serviço vem sendo implantado no centro de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de junho de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido TELEX ao senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia, solicitando uma posição determinada do Governo para a questão salarial dos professores da rede estadual de ensino de Minas Gerais, que se encontram paralizados há vários dias, em movimento grevista visando a obtenção de um salário mais digno para a classe.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do movimento reivindicatório dos professores da rede estadual de ensino de Minas Gerais, visando obter um salário mais digno, torna-se necessário, diante do grave problema a nível geral, encontrar com urgência uma solução definitiva para a questão, uma vez que, já decorridos 22 dias de paralização das atividades escolares, milhares de pais estão preocupados com a situação dos seus filhos estudantes, que são os maiores prejudicados com o retardamento de uma decisão para o problema. Daí porque, em nome desta ~~comunidade~~ comunidade estudantil e da abnegada classe dos trabalhadores do ensino, rogamos pelo bom senso, para que seja colocado um ponto final neste impasse, fazendo justiça a quem merece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Junho de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



21/06/86
18.06.86
Monte
Osmar
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências para que seja promovido o manilhamento da barroca existente no Bairro São Judas Tadeu, entre a Avenida São Judas e a Rua Padre Vieira.

JUSTIFICATIVA

O manilhamento da referida barroca é realmente necessário e vem sendo reivindicado há muito tempo pelos moradores daquela área, sendo oportuno salientar que o aludido serviço possibilitará, além de outros benefícios, o escoamento de considerável volume de água proveniente da própria Avenida São Judas, durante o período de chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 03

que se oficie ao Dr. Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, pedindo-lhe providências para que seja viabilizada a implantação de uma via de acesso à Vila Siom, com entrada pela BR-135.

JUSTIFICATIVA

A Vila Siom é servida por uma única via de difícil acesso, o que vem gerando certos aborrecimentos e dificuldades não só para os seus moradores, como também para as empresas prestadoras de serviços em nossa cidade, que reclamam das dificuldades para acesso e circulação naquela Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 1986

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva". It is written over the date and the name of the chamber.

Vereador
Osmar Pereira da Silva



(Handwritten signatures and numbers 1 through 26 are written vertically along the left margin of the header area.)

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Presidente do COMUTRAN, solicitando medidas urgentes para uma nova reformulação no transporte coletivo urbano de Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

A população de nossa cidade está crescendo assustadoramente de ano para ano, exigindo soluções de vários problemas que atingem esta mesma população, dentre eles o transporte coletivo, que se acha ultrapassado em relação a outras cidades do porte de Montes Claros. Fato grotesco, de flagrante desrespeito aos nossos usuários, é presenciado todas as manhãs e às tardes, quando os coletivos das duas empresas concessionárias circulam com superlotação, transportando quase três vezes o número de passageiros que comportam, não sofrendo por isto qualquer punição por parte do setor de gerenciamento da Prefeitura Municipal. É de se salientar ainda que, com o crescimento populacional de vários bairros, torna-se necessária uma análise técnica, no sentido de promover novas extensões de linhas, a fim de atender a demanda dos usuários, bem assim a ampliação da frota de veículos dessas empresas, adequando-a ao índice populacional de Montes Claros. É oportuno salientar ainda ~~que~~ que em 1987 extingue o prazo dos contratos dessas duas concessionárias, momento em que a nossa população vai exigir um ponto final nestes abusos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de junho de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Ano 1986
250/86
Ofício
31.07.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Ação Social, Dr. José Márcio Girard Mendonça, parabenizando-o pelo seu excelente trabalho ora desenvolvido na Favela da Vila Telma, no tocante à sua urbanização, o que demonstra o seu dinamismo e a sua sensibilidade para com o problema social do nosso Município. Que se solicite daquele ilustre Secretário uma maior agilização para o projeto de financiamento de material de construção, bem assim para o projeto que visa atender as famílias de baixa renda com a venda de alimentos a preços mais acessíveis. Ambos projetos são de grande alcance social, uma vez que o problema da moradia e da alimentação constitui um grande pesadelo para a nossa população carente, sendo oportuno salientar a necessidade de se incrementar a venda de materiais de esgotamento sanitário, em decorrência mesmo de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de reduzir a utilização de fossas secaas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Julho de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
1986
Osmar da Silva
30.07.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos junto à COPASA, objetivando dotar de rede de esgotamento sanitário os bairros de maior índice populacional que ainda não foram beneficiados com esse serviço, tais como a quarta parte do São Judas Tadeu, parte baixa da Vila Greice e Bairro Dona Gregória, cujos moradores estão reivindicando tal benefício através do abaixo-assinado anexo, que vem demonstrar a necessidade de se implantar o referido serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de julho de 1986


Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
1986
07.08.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie às Irmãs Dominicanas da Anunciação, sediadas no Centro Comunitário do Bairro Maracanã, à Rua Flamento, nº 123, transmitindo-lhes as congratulações deste Legislativo, pela passagem do 10º aniversário de instalação daquela Irmandade em Montes Claros, onde a mesma vem desenvolvendo um importante trabalho espiritual e social em favor do engrandecimento humano da laboriosa comunidade do Bairro Maracanã e Adjacências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 1986

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
-
Opção
08.08.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Comandante do 10º BPM, Ten.- Cel. Vicente de Paula Queiróz, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa, pelas passagem do 30º aniversário daquela valorosa Corporação, que tão relevantes serviços tem prestado a esta comunidade e à região norte-mineira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 1986

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Anavaçado
268/86
Olivio
14.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães, manifestando-lhe os cumprimentos desta Edilidade, pela feliz, oportuna e acertada medida que pôs fim à comercialização desonesta e especulativa de aparelhos de telefonia em nosso país, cuja medida está em consonância com a política séria empreendida pelo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, no sentido de promover a moralização da economia nesta Nação, até então vilipendiada por oportunistas e especuladores que viviam a explorar do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 1986

Vereador
OSMAR PEREIRA DA SILVA



aprovado 10
26/86
66
O/10/13. 8.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Ação Social , Dr. José Márcio Girard Mendonça, solicitando-lhe providências para se viabilizar a construção da Creche do Bairro São Judas Tadeu, porquanto existe uma grande expectativa da população daquele bairro em torno da concretização dessa importante obra social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto

de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



(Handwritten notes: Amaro, 277/86, Ofício nº 8)
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Presidente da ESURB, Dr. João Carlos Sobreira, solicitando-lhe estudar a viabilidade da construção de uma passarela para pedestres na Rua Heliótrópico, do Bairro Edgar Pereira, no trecho em que a mesma via pública foi interrompida pelo Rio Vieira, que impediu o seu prosseguimento normal até a Vila Regina, conforme se acha demonstrado no croquis em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de agosto de 1986.

(Signature of Osmar Pereira da Silva)
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Mário Lins de Albuquerque, solicitando urgentes providências de S. Sa. para que seja solucionado definitivamente o problema da falta de água no Bairro Santo Inácio, Vila Siem, parte da Vila Maria Cândida e parte da Vila Telma, em cujas áreas os moradores estão sofrendo duramente com a falta de regularidade no abastecimento d'água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de agosto de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
pel
24/86
Ofício
27.8.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando o empenho de S. Exa. no sentido de extender ate' a Avenida Padre Chico, no Bairro Maranã, as obras de pavimentação asfáltica ora em execução no Bairro Cristo Rei, via Jardim Santo Imáeio, porquante o referido prolongamento irá beneficiar uma grande gamada da população da zona sul da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de agosto de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Olá! 29/09/86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando-lhe gestões junto à ESURB, para a colocação de meios-fios no trecho das Avenidas Lennel Beirão, via SEANORTE e Cristo Rei, via ' Bairro Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

Aquelas vias de acesso estão sendo preparadas para em breve receberem a pavimentação asfáltica. Entretanto, elas não estão sendo dotadas de meios-fios, cujo equipamento é imprescindível não só para proporcionar um melhor aspecto urbanístico à aquela via, mas principalmente para evitar danos à camada asfáltica que ali será implantada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de setembro de 1986

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado

Quicid 303/86
10.09.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Chefe do Executivo Municipal, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Municipalidade, para que o mesmo promova, antes do período chuvoso, a retificação do leito do Córrego Bicano, no seu trecho compreendido entre a Rua Frei Eustáquio e a ponte do Bairro Major Prates.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, porquanto, por ocasião do período chuvoso, a parte baixa da Vila Greice fica totalmente alagada, provocando muitos transtornos e prejuizos materiais aos inúmeros moradores instalados às margens do referido córrego. Que sejam anexados à correspondência a ser dirigida ao senhor Prefeito o abaixo-assinado e o croquis em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de setembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



30/09/86
Câmara Municipal de Montes Claros

09/10/86
10.09.86
INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar, solicitando-lhe providências no sentido de deslocar policiais para prestarem serviço no Subcentro existente no Bairro Maracanã, uma vez que esta medida há muito tempo vem sendo reivindicada pela comunidade daquele bairro, por sentir a necessidade da presença permanente do policiamento naquela parte da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de setembro de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
Opção 31/01/86
14.09.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Ação Social, Dr. José Márcio Girard Mendonça, solicitando-lhe gestões para que seja procedida uma limpeza geral no Subcentro do Bairro Maracanã, a fim de dotá-lo de condições inclusive para abrigar os policiais que ali irão prestar serviço.

JUSTIFICATIVA

O referido Subcentro encontra-se em estado deplorável, em virtude da ação dos vândalos que o estão depredando, sendo que isto poderá ser evitado com a presença permanente da polícia naquele logradouro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de setembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*aprovado
21/10/86
Osmar Perereira da Silva*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Batista Silvério, solicitando-lhe providências no sentido de que seja instituída uma frente de trabalho, visando combater com utilização de óleo queimado os focos de pernilongos e mosquitos existentes nos bairros Bicano, Vargem Grande, Cintra, Pai João, Rio Vieira e outros que recebem esgoto a céu aberto nos Bairros Cristo Rei, São Judas, Vila Greice, Maracanã, Jardim São Geraldo, Major Prates, Sagrada Família e outros bairros da região sul.

JUSTIFICATIVA

Nas referidas áreas os moradores vêm sofrendo com os incômodos provocados pelas nuvens de muriçocas que infestam todas as moradias, perturbando principalmente as crianças. Tal problema está a exigir uma solução, partindo-se inicialmente pela eliminação dos focos existentes, com a utilização do óleo queimado, desobstrução do leito dos córregos e limpeza de suas margens, porquanto os entulhos provocam a estagnação das águas poluidas, ensejando a proliferação dos pernilongos. Entendemos que tais medidas poderão amenizar sobremaneira o problema, o qual, ao nosso ver, somente será solucionado definitivamente com a construção de canais dentro dos padrões técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de setembro de 1986

[Signature]
Vereador

Osmar Perereira da Silva



audi / 320186
r/ 09.86
Oliv 23

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Raimundo Penalva de Faria e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família emlutada, na pessoa da senhora Thereza Riella Penalva, transmitindo-lhe as condolências desta Edilidade pelo infausto acontecimento.

Endereço para correspondência - Rua Governador Valadares, 412
Centro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de setembro de 1986

Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
23/09/06
Óptimo
nº 324/06
09/09/06

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à direção do JORNAL DE MONTES CLAROS, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa, pela passagem do 35º aniversário daquele conceituado notícieiro que, no decurso de todos estes anos, tem prestado relevantes serviços a Montes Claros e a esta região, através de um trabalho jornalístico pautado pela independência e seriedade em bem informar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de setembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
339/86
01/09/86
30.09.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Presidente do Conselho Municipal de Transportes, solicitando-lhe providências para que seja registrada, na forma da Lei nº 1477, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Urbano nesta cidade, a nova linha que foi inaugurada em 27 de corrente mes, visando atender os usuários dos Bairros Nossa Senhora das Graças e Alterosa, conforme pamphlete em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Atenção!

A Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças, tem o prazer de convidar à todos os moradores do referido bairro, para inauguração da Linha de Lotação às 07:40 hs. com o seguinte itinerário e horários: rua do Flamengo, rua do Atlético, rua Bela Vista até o bairro Nossa Senhora das Graças com o Ponto Final na venda do Gerson.

Horários - 06,25 - 07,40 - 08,40 - 10,25 - 11,40
13,00 - 17,00 - 18,20 - 19,40.

A Linha de Lotação foi conseguida por Edmar Pereira Santos - Lulú.

Os nossos agradecimentos a Empresa Alprino.

Contamos com a presença de todos os moradores.

27 - Setembro 1986

* Vanda
Presidente da Associação



Osmar Pereira da Silva - 359/86
- 14.10.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. a gentileza de enviar a esta Casa uma cópia do Contrato de Concessão firmado em 1976, entre a Municipalidade e as Empresas que operam o serviço de transporte coletivo urbano em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Já é hora da nossa população tomar conhecimento do teor de tão importante documento, que permite a duas empresas usarem e abusarem de seus usuários, impunemente. O referido documento tem sido inclusive uma barreira para o cumprimento de uma lei criada pela atual administração, com aprovação desta Casa, fato este que surpreende até mesmo os mais leigos no assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro

de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
MM
36/86

O/10/86
10/86
14

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Carlos Guilherme Quintino Vieira, M. D. Diretor do Hospital da FHEMIG, solicitando determinação de S. Sa. para que seja dispensada uma melhor atenção aos pacientes acometidos de distúrbios nervosos e mentais que procuram aquele hospital, de modo especial àqueles não assistidos por qualquer instituição previdenciária.

JUSTIFICATIVA

Geralmente o doente mental é socialmente marginalizado, necessitando por conseguinte de uma melhor atenção por parte dos órgãos de assistência do Estado, de modo a evitar uma série de transtornos que a maioria desses doentes mentais trazem à nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 1986

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



*Osmarvaldo
MP 269/86
Oliveira 10.
30.10.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando providências de S. Exa. para atendimento aos moradores da Rua Coração de Jesus, localizada na sé do Distrito de São João da Vereda, os quais, através do abaixo-assinado anexo, reivindicam solução para o problema que está ocorrendo na rede de água daquela rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de outubro de 1986

[Signature]
Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
Opção
30. 10. 1986

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 04

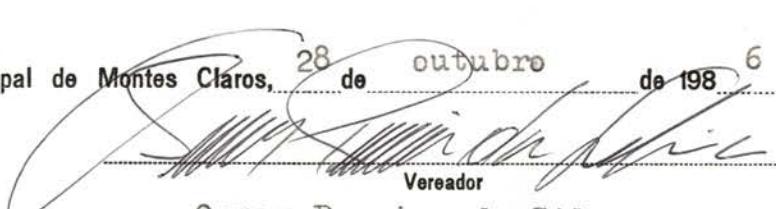
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a execução dos reparos necessários na Rua Guarani, do Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

Há cerca de dois anos os moradores da referida rua estão clamando por essa providência, que se não for efetivada com a possível urgência poderá resultar em prejuizos até mesmo materiais para aqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de outubro de 1986


Vereador
Osmar Pereira da Silva



*aprovado
1986*

*Osmar
Pereira da Silva*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, Dr. Mário Ribeiro Silveira, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa pelo excelente trabalho que S. Exa. vem desenvolvendo à frente daquela Secretaria em favor da solução dos problemas sociais de nossa cidade, principalmente quanto às liberações de recursos financeiros, o que muito vem valorizando e promovendo o homem como um todo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de novembro de 1986

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
11/11/86
Osmar
nb. 11.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reiterando solicitação a S. Exa. para que, através do setor competente da Municipalidade, seja promovida a recuperação da Rua Guarani, no Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

Há dois anos os moradores daquela via pública vêm solicitando a sua recuperação e até o momento isto não ocorreu, continuando aqueles moradores na expectativa desse melhoramento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de novembro de 1986

[Signature]
Vereador
Osmar Pereira da Silva



aprovado
14/11/86
Osmar
26.11.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, para que a mesma promova a substituição de onze lâmpadas comuns existentes na Rua Flamengo, do Bairro Maracanã, por lâmpadas a vapor de mercúrio.

JUSTIFICATIVA A

A providência em apreço está sendo reivindicada pelos moradores daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de novembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
441/86
Ofício 18.12.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 920

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Presidente do Conselho Diretor do Hospital Dr. Arolde Tourinho, sugerindo a S. Exa. seja feita uma convocação dos membros daquele Conselho, do qual fazem parte dois integrantes desta Casa, para uma reunião de avaliação do trabalho desenvolvido por aquele hospital no decorrer deste ano, levando-se em apreciação principalmente a questão da qualidade de atendimento, as condições físicas do hospital e o que se pretende fazer em 1987.

JUSTIFICATIVA

Quando de nossas vivendas periódicas àquele hospital, temos verificado a precariedade de suas instalações e a grande demanda de pacientes que extrapolam as condições físicas do mesmo. Este fato tem gerado um descontentamento às pessoas humildes que ali vão buscar um lenitivo para suas dores e sofrimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de dezembro de 1986

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
432
436
12.12.
PT

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Ação Social, Dr. José Márcio Girard Mendença, pedindo-lhe providências para a conclusão dos barracos que estão sendo edificados na Vila Telma, a fim de abrigarem favelados que para lá serão transferidos.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do período chuvoso e da precariedade dos velhos barracos de tapumes, torna-se humanamente impossível a permanência de famílias nos referidos barracos, principalmente crianças, havendo sérios riscos de desabamentos, doenças e prejuizes materiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de dezembro de 1986.

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
MP
144/86
Ofício 23.12

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Ação Social , Dr. José Márcio Girard Mendonça, solicitando-lhe a realização de um levantamento da real situação de uma pequena favela existente na Rua 20, do Bairro Major Prates .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de dezembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



mid/
O/p/ 154/86
Op/ 12/86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Reverendíssimo Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), transmitindo aquela entidade o mais profundo pesar desta Edilidade, pelo passamento do Cardeal Don Avelar Brandão Vilela, cujo infiusto acontecimento repercutiu dolorosamente em todo o nosso país, que perde um dos seus grandes e consagrados líderes religiosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de dezembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva

Amor de Deus
30/12/86



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

N.º Ofício 001/87
02.01.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à direção do Conservatório Estadual de Música Lourenzo Fernandez, manifestando-lhe o nosso reconhecimento, apreço e o nosso júbilo, pelos seus 25 anos de profícuas atividades culturais e artísticas desenvolvidas em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

*Ano de 1986
Assinado
Ofício 455/86
21.12.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe a realização de um "Mutirão Lâmpada" nos bairros Maracanã, Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Dona Gregória e Vila Greice.

JUSTIFICATIVA

Naquela grande área urbana da cidade verifica-se um número muito grande de lotes vagos, que constantemente são motivo de reclamações dos moradores a reclamarem do Poder Público Municipal uma limpeza geral nos referidos lotes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 1986

Vereador

Osmar Pereira da Silva



aprovado
MM 00/11/87
Osmar 01/02/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executive Municipal, reiterando solicitação, no sentido da realização de Mutirão Limpeza nos bairros Maracanã, Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Dona Gregória e Vila Greice. Requer providências ainda para o atterro da barroca existente na Rua Guardani e Canto do Rio, no Bairro Maracanã, cujo projeto encontra-se pronto e arquivado no escritório do Senhor Paulo Moreno, desde setembro de 1986, equante os moradores aguardam pacientemente a solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de janeiro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



07/01/87
Câmara Municipal de Montes Claros

Opção 07.01.87
INDICAÇÃO N.^o 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe providências no sentido de tornar mais eficiente o serviço de limpeza pública nos bairros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Nos bairros periféricos avolumam-se grandes quantidades de lixo, que são despejados em lotes vagos pelos próprios moradores. Tal fato vem se verificando com muita frequência até mesmo em bairros considerados nobres, deixando-nos uma indagação: será que isto está ocorrendo por falta de uma conscientização por parte da população ou por falta de estrutura da Prefeitura, no que se refere ao serviço de limpeza? Sabemos que nos bairros periféricos este serviço de coleta de lixo está sendo feito de forma deficiente, por carroceiros, cujo fato justifica uma avaliação séria por parte da Secretaria de Serviços Urbanos, objetivando uma solução definitiva para o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de janeiro de 1987.


Vereador

Ozmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite e ao senhor Gerente Regional da COPASA, solicitando-lhes uma visita ao Bairro Jardim Santo Inácio, a fim de poderem avaliar "in loco" a situação de 59 famílias instaladas nas Ruas 9, 17, 18 e Travessa 18, conforme croqui feito por este Vereador. É que na quelas ruas, cerca de 313 pessoas, em sua maioria crianças, vão ficar sem os benefícios da rede de água ora em fase de conclusão no aludido bairro. É grande a frustração de várias famílias que, depois de tantos anos reivindicando o referido melhoramento, para atendimento às suas necessidades domésticas e humanas, estão vendo com tristeza que o projeto da COPASA veio atender tão somente à metade do bairro, beneficiando poucas pessoas e deixando uma parcela significativa à margem deste serviço público essencial. Tal fato exige das autoridades competentes uma reavaliação e uma solução para o caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*an
023/87
02/02/87
11.02*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando de S. Sa. o envio, a esta Casa, de uma cópia do Edital de Concorrência Pública para exploração do transporte coletivo urbano nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Edilidade tem grande interesse em conhecer o teor do referido edital, uma vez que somos constantemente abordados por pessoas que nos solicitam informações de como se vai proceder a aludida concorrência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1987

José Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



187
06/02/87
Omar Pereira da Silva
11.02.87
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Dr. Mário Ribeiro da Silveira, M.D. Secretário de Estado do Trabalho de Minas Gerais, solicitando o empenho de S. Exa. junto ao Senhor Governador Hélio Garcia, para que seja firmado convênio com o nosso Município, através da Prefeitura Municipal, visando a construção de mais quatro salas de aula e uma sala destinada à instalação de um laboratório, na Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, no Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da implantação, recentemente, do 2º grau no referido educandário e a abrangência de vários bairros, com um elevado índice de jovens estudantes que cresce vertiginosamente a cada ano, a Escola Dr. Carlos Albuquerque necessita com urgência da construção das aludidas salas, a fim de proporcionar um melhor atendimento à demanda estudantil daquela populosa área sul da cidade. É oportuno salientar que se trata de uma área carente e esta escola traduz a esperança de nossa juventude e tranquilidade dos milhares de pais operários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1987.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



02/01/87
17.01.87
aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a construção de passeios públicos ao longo da Avenida São Judas Tadeu, bem assim na via de acesso ao Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

Nas aludidas vias transitam diariamente milhares de pedestres, em sua maioria crianças estudantes que, em virtude da inexistência de passeios, utilizam-se da pista de rolamento, expondo-se ao perigo de serem atropeladas, já que o trânsito de veículos naquelas vias públicas é também intenso. A medida era solicitada é portanto necessária e virá ainda contribuir para melhorar o aspecto urbanístico daquelas vias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva

029/87
17.01.87



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida a Casa, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando determinação de S. Exa. ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e também Presidente do COMUTRAN, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, para que o referido Secretário encaminhe a este Legislativo um relatório sobre o atual quadro de serviços hoje prestados em nossa cidade pelas duas Empresas, TRANSMOC e ALPRINO, especificando os seguintes dados :-

1. o número de veículos que integram a frota em operação de cada Empresa ;
2. o número de veículos da frota de reserva de cada empresa ;
3. o número de linhas registradas na Secretaria de Serviços Urbanos ;
4. o número de veículos que operam em cada linha ;
5. o número de viagens realizadas por veículo, diariamente, em cada linha ;
6. o percurso, em quilômetros, de cada linha ;
7. o horário gasto em cada percurso ;
8. o número de passageiros transportados mensalmente em cada linha .

JUSTIFICATIVA

Este relatório é imprescindível para que esta Edilidade possa ter em mãos um retrato de corpo inteiro do atual sistema hoje em operação em Montes Claros. Com estas informações, a própria comunidade terá condições de até mesmo colaborar com a Administração, no seu

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de _____ de 198_____

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

tido de fiscalizar, pesquisar, conferir dados e mesmo desenvolver pesquisas em cada bairro, no sentido de saber do aproveitamento de índice de viagens e de passageiros, trabalho este que acreditamos ser de grande valia para a administração e para toda - a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Alvarenga
06/03/87
Ofício 183
18/3/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Francisco Alencar Carneiro, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa pela sua brilhante e merecida eleição para o importante cargo de Presidente da Ilha. Subseção da OAB nesta cidade e, ao mesmo tempo, augurando-lhe êxito na condução dos destinos daquela valiosa entidade, que tanto significa a nossa região, pelo papel de alto significado que ela desempenha em favor da ordem e da Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1987.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*Approved
Aug 1987*

*Vicente
18.3.87*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 30

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário de Estado da Educação, bem assim ao Deputado Milton Pereira da Cruz, solicitando gestões de S. Exas. junto ao Governador Newton Cardoso, para que S. Exa. determine a realização de uma avaliação sobre a real situação em que se encontra hoje a Escola Estadual Deutor Carlos Albuquerque, localizada no Bairro Maracanã, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Centenas de alunos, compreendendo crianças e jovens, bem assim os professores que militam no referido educandário enfrentam sérias dificuldades com a super-lotação verificada nas salas de aula, que acolhem até 45 alunos, mercê da crescente demanda e a insuficiência de salas e carteiras para acomodação mais digna dos mesmos. Tal crescimento se justifica pelo fato de que a referida escola está localizada numa área da periferia sul da cidade que congrega vários bairros, a saber: Maracanã, Alterosa, Dona Gregória, Nossa Senhora das Graças, e Vila Greice, cuja população é carente e vê naquele educandário a esperança do futuro da educação de seus filhos. É oportuno salientar ainda que a escola foi construída há onze anos, para atender apenas alunos até a 4a. série do primeiro grau, sendo que atualmente ela atende uma clientela de mais de 1.500 alunos, do pré-primário ao 2º grau, com cursos de Magistério e Técnico em Contabilidade. Daí porque, é necessário urgente que se promova a ampliação do seu prédio, dotando-o de mais 04 salas de aula, uma sala para instalação de laboratório de pes-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Maio de 1987.

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

quisas , um telefone e uma sala para funcionamento da Secretaria da Escola.

Sala das sessões, 17 de março de 1987

Vereador Osmar Pereira da Silva

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Março de 1987

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

anexo
06/03
Oriu
24/03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reivindicando a complementação do calçamento poliédrico em pequenos trechos das Ruas Francisco Diniz, Frei Caneca, Caroline Quintino e Avenida Nossa Senhora de Fátima, ligando ao Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquelas ruas reclamam constantemente da discriminação de que foram vítimas, pelo fato de não haverem ainda recebido o benefício do calçamento implantado pela Municipalidade naquelas áreas, conforme se constata pelo desenho em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 1988, 7

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao senhor Gerente Regional da COPASA, solicitando-lhes providências para viabilizar a implantação de rede de esgotos nos Bairros Dona Gregória, parte baixa da Vila Greice, quarta parte do Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA

Naqueles bairros a situação é precária, quando se constata que os dejetos sanitários escoam pelas vias públicas, devido ao saturamento das fossas secas ali existentes. Tal situação tem que ser modificada mais urgente possível, pois não se justifica que áreas urbanas não disponham deste equipamento sanitário essencial e indispensável para os seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 1987.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 4

Omar 123 4124
Omar 123 04.87
Omar 123 04.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos Ilustres Senadores Ronan Tito e Alfredo Campes, solicitando gestões de S. Exas. junto ao senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Dr. Luiz Leal, pleiteando do ilustre Secretário seja determinada a realização de um levantamento das reais necessidades , em termos de ampliação e melhoria, da Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, que funciona no Bairro Maracanã, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril

de 1987

Vereador
Osmar Pereira da Sila



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 14

Omar 1987
06.05.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. para implantação de calçamento no restante das ruas do Bairro Maracanã, bem assim para a realização, o mais urgente possível, do serviço de abertura, patrulhamento e encascalhamento de várias ruas do Bairro Alterosa.

JUSTIFICATIVA

É grande a insatisfação de 70% dos moradores do Bairro Maracanã, que pacientemente vêm aguardando o momento de verem o restante das ruas daquele bairro dotadas de calçamento. É oportuno salientar que o referido serviço de calçamento foi ali reiniciado há tempos atrás pelo hoje Prefeito em exercício, o qual, na época, propos que fosse dado continuidade às obras naquele bairro, mesmo em ritmo mais lento. Mas tudo não passou da expectativa do período das eleições de 86, sendo que os serviços foram posteriormente paralisados em definitivo. Este fato vem causando muitos aborrecimentos aos moradores prejudicados com a paralisação do calçamento. Quanto ao Bairro Alterosa, os moradores enviam abaixo-assinado, reivindicando as provindências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Osmar Pereira da Silva
15/05/87
05/05/87
06/05/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar que a ESURB promova a construção de passeio público contornando o mure da Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, no Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria daquele educandário, seu Colegiado , pais , alunos e professores vêm insistente mente solicitando esta benfeitoria, uma vez que centenas de crianças fazem filas no meio da rua justamente porque não existe passeio que propicie aos mesmos esta comodidade tão necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1987

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Provavel
an
nº 162187

Ofício
nº 05.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, solicitando-lhe providências para promover a extensão da rede de esgotamento sanitário nos seguintes bairros :-

- 4a. parte do Bairro São Judas Tadeu ;
- Bairro Dona Gregória;
- Bairro Alterosa;
- parte baixa da Vila Greice ;
- Bairro Dr. João Alves;
- Vila Telma.

JUSTIFICATIVA

Naqueles bairros residem centenas de moradores que constantemente reivindicam este benefício, sendo que o serviço de calçamento naqueles locais vem sendo prejudicado justamente em decorrência da falta da rede de esgotos. Daí a necessidade de uma ação imediata da COPASA , visando dar uma solução ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*Mario Valdo
Gouv
165/87*
Câmara Municipal de Montes Claros

0/iii 13.05.87
INDICAÇÃO N.º 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar, juntamente com o senhor Presidente da ESURB, a viabilidade de se construir uma ponte na Avenida Nossa Senhora de Fátima, sobre o córrego do Bicano, no trecho que divide o Bairro São Judas e a Vila Greice.

JUSTIFICATIVA

Somente com a construção da referida ponte será solucionado, de uma vez por todas, o problema das constantes inundações que ocorrem periodicamente naquela imensa bacia, que compreende desde o Bairro Santo Inácio até a Vargem Grande, no Major Prates. É oportuno salientar que a construção da ponte constitui obra necessária, para se promover a pavimentação daquela Avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 1987.

[Signature]
Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Batista Silvério, solicitando-lhe determinar a realização de uma vistoria geral ao longo de um córrego existente nos limites dos bairros Maracanã e Jardim São Geraldo, cujas águas totalmente poluidas pelos dejetos provenientes dos esgotos dos bairros mencionados, vêm propiciando a proliferação de moscas, mosquitos e pernilongos, que colocam em risco a saúde dos moradores. É oportuno salientar que em razão de uma pequena represa existente naquele córrego, forma-se ali um considerável volume de água poluída que exala mau cheiro e incomoda os moradores daquela região, estando os mesmos na expectativa de uma solução para o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



P. Braga
185/87
O. P. 27.05.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a construção de passeio público ao longo da Avenida São Judas Tadeu, bem assim o manilhamento de uma barroca existente nos limites do Bairro São Judas e Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

A construção de passeio naquela via pública constitui uma antiga reivindicação de todos os moradores daquela região, principalmente estudantes, em sua maioria crianças, que se expoem ao perigoso trânsito naquela via de acesso. Quanto ao manilhamento solicitado, trata-se de uma prioridade, não só do ponto de vista urbanístico, mas também sanitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*Marcos Velloz
Assinado
02/06/87*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Osmar
nº 87
06.06.
10.*

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. João Batista Silvério, solicitando-lhe determinar ao setor de vigilância sanitária a realizar um estudo minucioso, para se proceder uma blitz em várias partes de nossa cidade, principalmente nas quitandas existentes nos bairros da periferia, para se averiguar as condições em que são produzidos e comercializados determinados produtos caseiros, tais como coxinhas, bolos, pães, biscoitos e outras guloseimas que muitas vezes são feitas sem se observar as mínimas condições de higiene. O mesmo vem ocorrendo também com determinados vendedores de sucos, caldo de cana etc., que não utilizam de copos descartáveis e muitas vezes com um balde de água lavam os copos durante todo o dia, sem substituir a água. Tais fatos exigem uma ação enérgica da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido e fiscalizar e punir todos aqueles que estão a expor a perigo a saúde pública, quando comercializam produtos comestíveis sem observar as condições mínimas de higiene. Sugerimos que tais medidas consistam em:
1º) - cadastrar estes vendedores ambulantes ; 2º) - verificar "in loco" como são produzidos os produtos comercializados ; 3º) - dotar os referidos vendedores de crachás fornecidos pela Secretaria de Saúde; 4º) - retirar de circulação todos aqueles que não tiverem condições de atender as determinações da Secretaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1987

Bruno Júnior da Silva
Vereador

Osmar Pereira da Silva



M. Modalessi
m. 206/87
Osmar
10.06.87.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 26

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe entendimentos junto ao setor competente da Municipalidade, visando que se faça em tempo menor possível o serviço de limpeza(capina) na rua Ambar, do Bairro Brasilia

JUSTIFICATIVA ORAL:-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de junho

de 1987.

Vereador

Vereador Osmar Pereira da Silva.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º

Ofício 229/87
17.6.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Presidente do COMUNTRAN, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando de S. Sa. a gentileza de encaminhar a esta Casa cópias dos documentos encaminhados àquele Conselho por empresários do Transporte Coletivo Urbano deste Município, através dos quais foi contestada a indicação e também a participação deste Vereador naquele órgão, quando designado por esta Casa Legislativa .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de junho de 1987

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 2

*Osmar
230/87
17.6.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da Copasa, Dr. Marcilio Lins de Albuquerque, pedindo-lhe a instalação de rede de esgotos na rua Âmbar, situada no Bairro Brasília, cuja providência se faz necessária porquanto as fossas ali existentes estão saturadas, trazendo sérios problemas para os moradores da referida via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de junho

de 1987

Vereador

Vereador Osmar Pereira da Silva.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

*aprovado
23/06/87
Osmar Pereira da Silva
24/06/87*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu L eite, solicitando providências de S.Exa. no sentido de negociar com a CEMIG a instalação de braços e luminárias na parte restante da Avenida São Judas Tadeu, no trecho compreendido entre o Conjunto Cristo Rei e o Bairro Jardim Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

Há quatro anos este benefício vem sendo insistentemente cobrado pelos moradores do Bairro Santo Inácio, em virtude do trecho escuru que divide os dois bairros, constituindo local ideal para a prática de assaltos e outros delitos praticados por marginais. É oportuno lembrar que naquele trecho foi implantado asfalto e a CEMIG ali colocou todos os postes necessários, faltando apenas dotá-los das luminárias, benefício este que está sendo esperado por aquela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Junho de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

Opção
23/06/87.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor José Márcio Girard Mendonça, M.D. Secretário Municipal de Ação Social, reivindicando provi- dências de S. Sa. para que seja dado prosseguimento às obras de urbanização da segunda parte da favela da Vila Telma. É oportuno lembrar que no momento em que a Prefeitura vem realizando a pavimentação daquela Vila, torna -se necessário e urgente olharmos para o aspecto humano e so - cial daquelas famílias desprovidas de tudo, a começar pelas moradias precárias, falta de água, esgotos, escola, quadro este que agride a sensibilidade e contrasta com o progresso material ora em execução naquela parte da cidade. Que se manifeste àquele Secretário os nossos cumprimentos pelo trabalho de urbanização da primeira parte daquela favela , sob a coordenação de S. Sa..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 1987

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. a inclusão, no programa Minas Luz, de serviço de iluminação nos seguintes locais :-

- a) - 01 poste para atender os moradores Alberto Ferreira Dias, Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, na Avenida Central, nºs. 2399 e 2389, da Vila Maria Cândida ;
- b)- 02 postes para atender os moradores José Rodrigues Leal e Carlos José Tinece, na Avenida Central nºs 3428 e 3472, no Bairro Santo Inácio ;
- c)- 01 poste para atender o morador Geraldo Augusto Veloso, à Rua Meridional nº 374, no Bairro Maracanã ;
- d)- 02 postes para atender a moradora Jeana da Silva, à Rua Democrata, nº 433, Bairro Maracanã ;
- e) - 02 postes para atender a moradora Marlene Pereira da Silva, à Rua Dez, nº 59, Bairro Canelas, 2a. parte .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 1987.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

Omar
27.08.87
Ofício
04.08.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto à COPASA, para uma solução, e mais urgente possível, do cruciante problema da falta de água vivida' peles moradores dos Bairros Alto da Boa Vista, 2a. parte de Santo Inácio, Vila Telma, Vila Maria Cândida e prolongamento do leiteamento anexo ao Conjunto Habitacional Chiquinho Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Naqueles bairros a situação é de total desolação, em virtude da penúria em que vivem todos os seus habitantes. No Alto da Boa Vista a situação é tão desastrosa que muitos moradores estão vendendo suas moradias, por não suportarem mais o sofrimento. O mesmo problema é também vivido, com a mesma crueza e intensidade, por todos os moradores dos demais bairros mencionados, que vivem na total dependência de favor público, que, de vinte em vinte dias, desloca para ali o seu carro-pipa, a fim de socorrer aquelas comunidades. Tais fates não se justificam, quando se sabe que muitos milhões são gastos em calçamento até mesmo de ruas desprevidas de infraestrutura básica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de agosto de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se eficie ao senhor Prefeito Municipal, bem assim ao Senhor Secretário Municipal de Ação Social, solicitando-lhes providências, para que seja premevida a urbanização e humanização da 2a parte da favela da Vila Telma, onde mais de cinqüentas famílias vivem em condições subhumanas, desprovidas de mínimo necessário para sobreviverem condignamente. Embora tenha recebido calçamento em sua principal via, ali entretanto falta o que é primordial, ou seja, água, iluminação, rede de esgotos e mesmo merendas. Requer ainda que idênticas providências sejam efetivadas em tempo hábil, no embrião da favela que cremeça a crescer na Rua 20, do Bairro Major Prates, bem assim que seja dotado de rede de água, esgoto e iluminação e letamente ao lado da Escola Estadual Antônio Canela, onde 150 famílias estão vivendo uma situação drástica, construindo ali pequenas merendas, sem qualquer apóie por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de agosto de 1987.

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, solicitando-lhes a inclusão, no Orçamento para 1988, de recursos destinados à confecção e colocação de placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, principalmente nos bairros da periferia.

JUSTIFICATIVA

Come é sabido e notório, Montes Clares é uma verdadeira "babel", em especial quando se trata de endereços e planejamentos. Não existem placas que identifiquem os nomes das ruas e logradouros, sendo que também a questão da numeração dos prédios e edificações é irregular e está a carecer de um ordenamento. Isto vem trazendo dificuldades a toda a essa comunidade e aos diversos órgãos que aqui prestam serviços, tais como Correio, Corpo de Bombeiros, COPASA, CEMIG, TELEMIIG, Polícia, Bancos, Comércio, Indústria, Transportadoras e para a própria Prefeitura. Também é inadvertido visitante que aqui aponta sofre duramente com tal problema. As irregularidades são muitas e necessitam ser corrigidas antes que a situação se torne ainda pior, tendo em vista o crescimento vertiginoso e desordenado de Montes Clares e a falta de soluções para problemas de tal natureza, por falta de interesse público, digo, do poder público. Há quatro anos atrás esta Casa, através de requerimento deste Vereador, denunciava esta situação e buscava uma resposta para o problema, até a presente data sem solução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de agosto de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Ofício
14.08.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Comandante do 10º BPM, solicitando-lhe estudar com carinho a reivindicação da comunidade do Bairro Maracanã, no sentido de que seja deslocada para aquele bairro, no período de 21 a 30 de agosto e de 04 a 06 de setembro, uma dupla de policiais para manutenção da ordem e da tranquilidade durante as festividades religiosas que ali são realizadas naqueles períodos.

JUSTIFICATIVA

As referidas festas atraem para aquele bairro um grande número de populares, sendo necessária a presença da polícia para evitar que elementos inescrupulosos pessam empanar o brilho das festividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



*D. Mariano
Avi.*

Ofício 326/87
28.08.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º *06*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao senhor Secretário de Estado da Educação e ao Deputado Milton Cruz, reiterando solicitação feita no início do ano, no sentido de que seja de fato encontrada uma solução para a ampliação da E.E. Dr. Carlos Albuquerque, no Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

A referida escola, construída há 11 anos numa área carente desta cidade, para atender a demanda escolar de alunos de vários bairros adjacentes, encontra-se hoje deficiente no tecante às suas instalações físicas, em virtude de vários fatores como a ampliação do 1º grau até a 8a. série, pré-primária, criação do 2º grau e criação de curso para deficientes auditivos. Tudo isso foi implantado para atender a grande demanda estudantil, sem contudo se fazer as devidas e necessárias ampliações, no que se refere à parte física. Tais fatos justificam uma avaliação com a maior brevidade possível, a fim de que os nesses estudantes não venham a sofrer maiores prejuízos em seus estudos, uma vez que a grande maioria deles não pode arcar com as mensalidades cobradas pelos colégios particulares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja eficiado ao Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, M.D. Gerente-Regional da COPASA, reivindicando previdências de S. Sa. no sentido de determinar a complementação da rede de água nas Vilas Telma e Maria Cândida, bem assim da rede de esgotos nas aludidas Vilas, a fim de atender anseio dos seus moradores, que se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de setembro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando providências para a recuperação da Rua Pedra Azul, na segunda parte do Bairro São Judas, uma vez que aquela via pública está completamente intransitável em virtude da péssima qualidade do seu piso asfáltico, totalmente destruído em consequência do pesado tráfego de caminhões que transportam combustíveis para o depósito da Esso naquela parte do bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de setembro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



403/87
JUN 10 1987
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que considera este S.º, Seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Município solicitando de Sua Exa. provisório impreter, no sentido de que seja realizada negociação tanto à direção da Eneig para definir o Projeto Havaí de energia Elétrica onde 50 monódias todos já habitantes, encontra-se desfruindo deste benefício tão necessário. Sendo oportuno salientar que os referidos monódios já se encontram sofados de devido pedreiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de 20 de outubro de 1987

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

anexo
415/87
Olímpio
13.10.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que ouvida esta Sala, seja enciado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado esse avalo- cão para o anexar da prefeita- w Municipal no trânsite de prece- dos feitos alimentícios ali fabri- ligados para o próprio funcionário do prefeito; que segundo os mesmos, os feitos ali feitos estariam dentro do normal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 1987

Vereador



Aprovado
Dr. Juvêncio
26/87

Ofício
21.10.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

baseado nos artigos 42 e 43, da Lei Municipal nº 1637, que regulamenta e disciplina o transporte coletivo na cidade, requeremos seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. a observância da referida Lei e que se faça cumprir o que nela determina. Em virtude da extinção da concessão, conforme artigo 42, letra "A", as duas empresas que exploram o serviço de transporte coletivo nesta cidade tiveram seus contratos expirados no dia 02 de janeiro do ano em curso, portanto, há nove meses, sendo que o artigo 43 diz textualmente : - " vencido o prazo e não havendo renovação, será a mesma considerada extinta de pleno direito. " Fundamentados nesses artigos, entendemos estar as empresas operando de forma irregular, em desarmonia com a lei, simplesmente por omissão e negligência do Poder Público Municipal, uma vez que ao Conselho não é atribuído qualquer poder para publicação do edital para concorrência pública, sendo o mesmo da inteira competência do Poder Executivo na pessoa do Secretário de Serviços Urbanos. Solicitamos ainda que, quando da publicação do edital , seja enviada uma cópia do mesmo a esta Casa, para que tenhamos em mãos dados legais e transparentes para que não se repita o " lapso de memória " como aconteceu com o edital publicado pelo então Secretário , Senhor Jorge Tadeu Guimarães, datado de 03 de fevereiro de 1987, quando o mesmo foi anulado devido ao cálculo errado do Senhor Secretário, que pensou ter o mes de fevereiro 31 dias, segundo declarações do mesmo . Informamos ainda que encontra-se arquivado nesta Casa uma pesquisa de opinião pública , realizada na cidade com o objetivo único de mostrar

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 198.....



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

o verdadeira perfil do transporte coletivo desta cidade e que custou Cz\$ 30.000,00 aos cofres públicos do Município . Referido documento de nada contribuiu para resolver o problema , tornando tão inócuo como os próprios artigos da Lei aprovada por esta Edilidade e sancionada em data de 22 de maio do ano em curso, pelo senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de outubro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

gimental, apresenta(m) a seguinte indicação:
que seja enviado ofício ao Presidente
do Clube de Engenheiros logista de M.
Chaves, para felicitá-lo pela exacer-
te colaboração prestada pela classe
logista em dotar as suas estradas
da Cidade de modernos Coletores de
lixo. Trabalho este que muito con-
tribui para dar à nossa Cidade
um aspecto de civilização e alleio
aos Sres. resps.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros

de

Page 108

Vereador



Obs: 18/10/87
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma re-

gimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Departamento
de Vigilância Sanitária do Município
Solicitando que seja providenciado
um frentre de combate às moscas
para o bairro Manacás e adjas-
centes. Soltitando também que
os Córregos fiquem e jorqeles fiquem
seja desligados em todo seu
extensão operando e limpar
os rios e locais de formação,
que proliferam em área círculo
mais Córregos Sul da Cidade,
garantindo esse modo a
toda sua grande população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

27 de outubro de 1987

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

anotado
08/18/87
Olívio
16.11.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que com vista esta caso, seja encia-
do ofício ao Secretário Interino da
Secretaria de Serviços Urbanos, Sr.
Pedro Motta, solicitando providen-
cias para laudo e busca da veiculo
da senhora Carlota prologado
da avessa da das Jardins, bairros.
Justificando que esta avessa
está em péssimo condições para
o tráfego de veículos em virtude
de desmoronamento de pedras
EXISTENTE existente, fumacé,
ser toda seu extenso, enver-
cendo uma urgente reforma por
parte do seu secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Maio de 1987

Vereador



20/10/87
25/11/87
Omar Pereira da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe a gentileza de informar a esta Casa sobre as condições de infraestrutura dos bairros que serão beneficiados com o calçamento poliédrico no ano próximo vindouro, inclusive fornecendo a esta Câmara uma relação de todos os bairros e vilas que estão no programa de calçamento para 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 1987

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Omar Pereira da Silva".
Vereador

Osmar Pereira da Silva



915/87
02.12.87
anexo
Omar

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, M.D. Gerente-Regional da COPASA, solicitando providências de S. Sa. , no sentido de extender os benefícios do serviço de esgotamento sanitário ora em execução no Bairro Santo Inácio , aos moradores existentes nos trechos iniciais do bairro, conforme croqui anexo. Os referidos moradores estão sendo prejudicados com a discriminação, ficando à margem desse benefício pelo qual tanto esperaram e reivindicaram. Que sejam anexados à correspondência que será dirigida àquela autoridade a relação dos referidos moradores e o croqui a que nos referimos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, Olde dezembro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva



9/4/87
01.12.
Omar

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe o cumprimento de promessa feita aos moradores do Conjunto Havai, de que aquelas cinquenta e três moradias seriam dotadas de energia elétrica até o mes de dezembro que ora se inicia.

JUSTIFICATIVA

Estamos no inicio do mes de dezembro e até a presenta data nada foi feito nesse sentido. As 53 famílias ali residentes estão aguardando uma solução para o problema de tão alta relevância social, sendo oportuno salientar que todas as casas estão dotadas dos padrões , fator indispensável para viabilizar o projeto, que custará aos cofres do Município a importância de apenas Cz\$ 151.000,00, a ser paga em 04 parcelas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, Ol de dezembro de 1987

Vereador

Osmar Pereira da Silva

14
11/12/87



aproxero
aprox 525 187
M-87
Olívio 12
09

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que ampara este Gabinete, que seja enciado ofício ao Secretário adjunto da Secretaria de Serviços Municipais, H. Pedro Braga Motta providências, no sentido de que seja determinado a coleta de lixo no Bairro do Havaí na Vila Lélia, pelo menos uma vez por semana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Junho de 1987

de 1987

Vereador



*aniversário
54/187X
12/12/87*

*Osmar
23*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, parabenizando-o pelo excelente trabalho realizado neste ano de 1987, em favor das cinqüenta e três famílias residentes no Conjunto Havai, Vila Telma, as quais tiveram, neste ano, moradias dignas, dotadas de melhores condições e receberem neste Natal a sua tão esperada energia elétrica, que tanto reivindicaram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Dezembro de 1987

Osmar Pereira da Silva

Osmar Pereira da Silva



arre
544/87
Ofício 12 de 12

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. que, no ano de 1988, seja dispensada uma atenção toda especial para a favela existente na Rua 20, do Bairro Major Prates.

JUSTIFICATIVA

É oportuno salientar que, a cada dia, a referida favela cresce de forma assustadora, denunciando o desnível social reinante em Montes Claros, cujo fato merece uma atenção especial e tem sido uma preocupação constante desta Casa, principalmente deste Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de dezembro de 1988. 7

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".



anexo
Déc. 23/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que comenda esta Casa, o seu cidadão
ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr.
Luiz Pedroso Leite, solicitando de V.
Exmo. entender a possibilidade de
ser pronto o procedimento a rei-
vidicações dos moradores, residentes
ao longo da Rua Bela Vista,
Bairro Céu Azul. Citada rua
é uma importante via de acesso
por onde transitam toda popula-
ção daquela região, sendo que
esta rua encontra-se desprovida
de iluminação pública. De modo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de

dezembro de 1987

Vereador

*José Geraldo da Silva
Tuner*



aprovado
01/01/88
Oscar
27.01.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma ro-
gimontal, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor José Gonçales Ulhoa, para-
benizando-o pela feliz iniciativa da criação da Associação Pro-
tetora do Pequi no Norte de Minas e, ao mesmo tempo, formulan-
do-lhe votos para que o trabalho da referida entidade seja
coroado de êxito na divulgação e preservação do pequi. Requer
ainda o envio de ofício ao Secretário Municipal João Hamilton
Trindade, cumprimentando-o pelo êxito total da 1ª Festa Nacio-
nal do Pequi realizada em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de

janeiro do 1988, 8

Osmar Pereira da Silva



1888
06/02/88
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Ofício dirigido ao Prefeito J. Mário
Ribeiro solicitando provisórias
no Sertão de que seja negociado
com a Comig a instalação de
12 frações de mineração para o
trecho final da estrada São
Pedro Pedro ligando ao fármaco
Santo Antônio. Justificando que
esta reivindicação tenha sido feita
do Conselheiro pelo morador
dequele aero Sal da Cidade
DE ESCURINHO PELO
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Fevereiro de 1888.
MERCÊ



*Ano novo
Ano novo
03/01/88
Oriá
03/01*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, ouvida a Casa , seja enviado ofício ao Deputado Milton Cruz, solicitando gestões daquele parlamentar junto ao senhor Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, e ao Presidente da CEMIG, Dr. Geraldo Santana, para que seja reativado o Programa Minas Luz , que foi um dos mais eficientes e objetivos programas sociais em termos de atendimento às camadas sociais carentes do nosso Estado, ao possibilitar o conforto da energia e da iluminação às periferias urbanas. Referido programa jamais deveria ser paralizado , pois, a cada dia, torna-se mais difícil a situação do operário , que tem grande necessidade de dotar a sua moradia do benefício da iluminação elétrica, mercê da situação econômica vigente e dos altos custos cobrados pela Mista Estadual, o que inviabiliza o atendimento às camadas mais pobres, senão através de um programa de tal natureza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1988

Osmar Pereira da Silva



*almeida
04/88*

*Ovívio
12.02.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe gestões junto à COPASA e à CEMIG, no sentido de negociar com as referidas Empresas a instalação de redes de água e energia elétrica na área que constitui o prolongamento do Bairro Maracanã, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA

Na referida área vivem cerca de cem famílias em condições de penúria, devido à falta de tais benefícios tão essenciais. Elas estão na expectativa de que as suas reivindicações sejam acolhidas pelas nossas autoridades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de fevereiro de 1988

Osmar Pereira da Silva



apressado 04/02/88
Ofício 12.0

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências para que sejam viabilizadas a confecção e instalação de placas indicativas das de nominações de ruas e logradouros públicos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Não se admite que uma cidade do porte de Montes Claros, visitada por pessoas de todas as partes do país e cidade considerada como a mais progressista da área mineira da SUDENE, a quinta maior do nosso Estado, com população de aproximadamente 300 mil habitantes, ainda convive com o problema da falta de placas indicativas de nomes em suas ruas, principalmente em nossos bairros, enquanto que a administração municipal investe milhões em publicidade nos veículos de comunicação. O problema em referência vem, há anos, causando transtornos e dificuldades para todos os segmentos de nossa comunidade, tais como o comércio, a indústria, Corpo de Bombeiros, Correios, Polícia Militar, nossos visitantes e, enfim, a toda a nossa população. Entendemos tratar-se de um problema de fácil solução, que vem sendo protelado em prejuízo da nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de fevereiro de 1988

[Signature]
Osmar Pereira da Silva



Ano 1988
Omar 06/02/88
Omar 22.02.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente-Regional da CEMIG, Dr. Haroldo Mário Fróes Veloso, solicitando-lhe estudar a viabilidade da colocação de dois postes de luz nas imediações da Rua Urbino Viana, pelo lado esquerdo da linha férrea, conforme indicações do desenho anexo.

JUSTIFICATIVA

Na referida área existem dez famílias que estão reivindicando este benefício há muito tempo, razão pela qual esperam a atenção que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1988

Osmar Pereira da Silva
Osmar Pereira da Silva



anexo 06/02/88
Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 02.02
INDICAÇÃO N.^o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências para a pavimentação da Avenida Nossa Senhora de Fátima, nos trechos compreendidos entre o Horto Municipal e a Rua Padre Vieira, no Bairro São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

Aquela importante via de acesso está totalmente obstruída em consequência das últimas chuvas e da falta de reparos por parte da Secretaria de Serviços Urbanos. É oportuno salientar que há cinco anos esta obra vem sendo reivindicada por aquela comunidade, principalmente os motoristas que transitam por aquela via de acesso, que liga os Bairros São Geraldo e São Judas Tadeu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1988

[Signature]
Osmar Pereira da Silva



expedido
Oriá 06/02/88
24.02.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Deputado Milton Pereira da Cruz, solicitando gestões de S. Exa. junto à Secretaria de Obras do Estado, no sentido de que a mesma autorize, o mais breve possível, a execução das obras de ampliação e reforma da Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, localizada no Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

Tem sido um sacrifício para professores e alunos o dia a dia naquele educandário, em virtude da falta de salas e o grande número de alunos ali existente - mais de 1.900 - matriculados no 1º e 2º graus. Em razão disso é que solicitamos provisórias para urgente solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de fevereiro de 1988

Osmar Pereira da Silva
Osmar Pereira da Silva



apressado
07/08/1968
Osmar da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Delegado Regional de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, solicitando-lhe providências no sentido de que seja enviado à E. E. Dr. Carlos Albuquerque um inspetor do setor, para verificar " in loco " as dificuldades que a direção daquele educandário vem enfrentando para desenvolver suas atividades , na educação dos 1.900 alunos ali matriculados. Tais dificuldades começam com a falta de salas , laboratório, sala para Secretaria, sem falar da falta de mobiliário , como carteiras para melhor acomodação dos alunos. É opportuno salientar que existem salas que abrigam hoje até 56 alunos, fato que é uma demonstração do quadro negro que ainda prevalece em nossas escolas , trazendo grandes prejuizos para os alunos das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de fevereiro de 1968

Osmar Pereira da Silva



*Abraçado
Osmar Pereira da Silva
03.03.88*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Governador do Estado, ao Deputado Milton Cruz e ao senhor Presidente da COPASA, Dr. Eduardo Simões, manifestando-lhes a preocupação desta Casa com relação aos aumentos mensais ora praticados pela referida Mista Estadual.

JUSTIFICATIVA

É grande o descontentamento de inúmeros consumidores, que não estão suportando tais aumentos da forma que vêm sendo praticados, sendo oportuno lembrar que Montes Claros é uma cidade onde se concentra 80% de sua população em bairros pobres, na sua totalidade operários, trabalhadores rurais, biscoateiros etc., os quais vêm recebendo as contas expedidas pela COPASA como um fantasma que amedronta e causa pesadelo a qualquer trabalhador assalariado. Tais abusos exigem uma solução, pois da forma como vem acontecendo, estes consumidores terão que voltar ao uso de cisternas coletivas, fato que mostra o abismo social e a triste realidade deste povo sofrido e explorado que nos elegeu para dias melhores, mas que até o momento continua vivendo o mesmo drama de dificuldades. Entendemos que a solução será a adoção de uma tarifa diferenciada, sem estes aumentos mensais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1988
Háus F. L. C. M. Pereira da Silva
Osmar Pereira da Silva



APPROVADO
PJM 10388
11/84
Ofício 15.03.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que ouvida esta Casa, seja enviado ofício ao Sr. prefeito municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando a S.Exa. determinar ao setor competente da prefeitura proceder a recuperação asfáltica da Rua Charles David Alcântara, antiga rua 10, no Bairro Santo Inácio, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA :

Aquela importante via recentemente asfaltada, encontra-se totalmente danificada em virtude das valas abertas, para execução da rede de esgotos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de março de 1988


Esmar Pereira da Silva



aprovado
129/88
Omar 03
29

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Pedro Mota, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para que seja realizado o serviço de limpeza geral (capina) nas ruas do Bairro Brasília.

JUSTIFICATIVA

Moradores daquele bairro estão reivindicando tal melhoria em quase a totalidade das ruas ali existentes , uma vez que as mesmas estão tomadas pelo mato, o que vem contribuindo para a proliferação de animais nocivos e constituindo um esconderijo natural para desocupados e marginais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1988

Osmar Pereira da Silva



aprovado
29/88
O/mai/03

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reivindicando providências de S. Exa. , no sentido de que seja utilizada, para a construção de uma pequena praça, uma área de terreno de formato triangular, existente nas imediações das Avenidas Leonel Beirão de Jesus com Nossa Senhora de Fátima, conforme consta do desenho anexo.

JUSTIFICATIVA

Aquela pequena área, hoje utilizada para depósito de lixo e para abrigar animais nocivos, pode se transformar na área de lazer para os moradores dos bairros circunvizinhos. Ademais, trata-se de uma reivindicação dos moradores , que esperam uma atenção por parte do setor competente do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1988

Osmar Peréira da Silva



*Mosquedelo
Oliveira*
*Ofício 19088
27.4.88*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências no sentido de agilizar, com a possível urgência, a constituição do Conselho Municipal de Entorpecentes, criado pela Lei Municipal nº 1673, de 03 de março p. passado, a fim de que o mesmo possa dar início ao seu trabalho, principalmente no que se refere à questão da fiscalização sobre a venda de produtos tóxicos por parte do comércio local, como é o caso da cola de sapateiro, que vem sendo utilizada por jovens de nossa comunidade, com efeitos dos mais danosos, conforme se pode constatar através do artigo contido no recorte anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1988

Osmar Pereira da Silva
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

*Greice 208.05.
Oscar 04.05.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente- Regional da TELEMG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando sua atenção para o abaixo-assinado anexo, contendo 292 assinaturas de moradores da Vila Greice, que reivindicam a possibilidade de se transferir o aparelho de telefone público existente na Avenida Nossa Senhora de Fátima , nº 666 (onde funciona uma Mercearia), para a via de acesso , ou seja, Rua Frei Caneca, nº 832, na mesma Vila.

JUSTIFICATIVA

Os signatários do referido documento alegam que neste último local o aparelho será melhor utilizado pela comunidade, em virtude de ser um local de mais fácil acesso a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de maio de 1988

Osmar Pereira da Silva



219/88
05.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Comandante da Patrulha Rodoviária local, solicitando-lhe que, em virtude dos graves acidentes com vítimas fatais registrados nos fins de semanas, nos trevos das BRs existentes no perímetro urbano de nossa cidade, seja estudada a possibilidade de se fazer algo, no sentido de que tais acidentes sejam evitados. É que nesses locais existem placas indicativas de sinalização, as quais infelizmente não são respeitadas pelos motoristas, culminando, consequentemente, com atropelamentos e ceifando vidas. É oportuno salientar que neste último fim de semana uma criança de cinco anos e um operário perderam suas vidas tragicamente, justamente nas proximidades do trevo da COWAN, denominado trevo da morte. Para que fatos como este não se repitam com tanta frequência, é necessário que se faça alguma coisa objetivando uma solução definitiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1988

Omar Pereira da Silva



*Assinado
Omar 07/06/88*

Omar 24/06/88

Omar 08.06.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências para a construção de passeios públicos ao longo da Avenida que dá acesso à CEANORTE(Avenida Leonel Beirão e Jesus , partindo do trecho recentemente asfaltado), bem assim ao longo da Avenida São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

Com o intenso trânsito de veículos e pedestres que se utilizam da citada via de acesso, torna-se necessário dotá-la de passeios, objetivando proporcionar maior segurança ao pedestre e também aos motoristas, evitando-se, consequentemente, os vários casos de acidentes já verificados na mencionada via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de junho de 1988

Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, solicitando sua interferência junto à direção da Mercantil Indústria Mecânica S/A - MECA, instalada em Montes Claros, há dez anos, visando encontrar uma solução no sentido de evitar o possível fechamento desta sólida empresa. Salientar que se trata de uma empresa muito conceituada e bem estruturada, com amplo mercado para seus produtos na região e em todo o Estado, não justificando portanto a sua paralização, fato que vem se transformando num pesadelo para seus duzentos funcionários e seus familiares, que vêm no fechamento da empresa o desemprego em massa, com agravamento ainda mais da crise social em nossa cidade. Requer ainda que ofício no mesmo teor seja também dirigido aos Deputados Estaduais Carlos Pereira e Milton Cruz, bem assim aos Deputados Federais José da Conceição Santos e Humberto Guimarães Souto, junto ao expediente o boletim anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 1988

Osmar Pereira da Silva

TEM MUITA GENTE DE BRAÇOS CRUZADOS, ENQUANTO OUTROS FECHAM A MECA

Implantada há 10 anos em Montes Claros através dos incentivos fiscais da SUDENE, assim como outras empresas localizadas no Norte de Minas, a Mercantil Indústrias Mecânicas S/A — MECA tem capacidade de oferecer 600 empregos diretos, porém nunca chegou a este número de empregados. Todavia, já teve mais de 300 e hoje restam poucos. Trata-se de uma empresa conceituada, que sempre saldou os seus compromissos em dia. Conta com um bom mercado consumidor dos seus produtos. Em abril, recusou serviços para mais de 3 meses de atividade. Apesar da crise, não está tendo prejuízos.

Entretanto, no último mês de maio, os seus trabalhadores, face a iminência do seu fechamento, paralisaram suas atividades por 10 dias. Houve, então o compromisso da sua direção para com autoridades governamentais, inclusive o Prefeito de Montes Claros, de que a empresa não seria desativada. Porém, de lá para cá, dezenas de funcionários foram despedidos e outros tantos estariam com os dias contados. É o sinal de que a desativação está em marcha acelerada e que o compromisso assumido de nada está valendo.

Montes Claros tem um dos maiores índices de desemprego do Estado. 80% da população do município vivem na cidade. Diariamente chega mais gente da região e do Nordeste em busca de trabalho, aumentando todo ano a população jovem em busca de empregos. Este quadro se agravou nos últimos 25 anos, em consequência da política econômica centralizadora. Recursos e incentivos foram carreados para os grandes empreendimentos. Não houve apoio aos pequenos e médios empreendimentos no campo e na cidade. A questão agrária se agravou com o aumento da concentração de terras.

A SUDENE, criada no Governo de Juscelino, para corrigir distorções sociais e econômicas do Nordeste, não atingiu este objetivo, porque o regime militar adotou a política dos grandes. Ainda hoje a SUDENE continua operando nos mesmos moldes, não obstante algumas iniciativas remodeladoras.

Desta forma, a campanha que o SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE MONTES CLAROS está encetando tem uma dimensão que ultrapassa a questão específica da MECA. O povo de Montes Claros é chamado a questionar dos homens públicos um posicionamento acerca da situação dos trabalhadores desta empresa. Todavia, a bem do presente e do futuro, é imperativo questionar a forma de aplicação e fiscalização dos incentivos da SUDENE, já que, em última instância, é dinheiro público entregue ao particular para ser investido em empreendimentos mercantis, que gerem empregos e impostos em benefício da comunidade. O que assistimos, estarrecidos, é justamente o contrário. Empresas e mais empresas se instalando aqui, com todas as facilidades fiscais, para depois, sem penalidades, se retirarem, levando consigo o lucro e os equipamentos para outras regiões.

Este movimento não é isolado dos metalúrgicos. Ele é de toda Montes Claros e região. Por isso é fundamental a sua participação. Assine o manifesto contra o fechamento desta empresa. Discuta na rua, em casa, na escola, no trabalho, em qualquer lugar, enfim, a situação do mercado de trabalho. Só com a sua efetiva participação podemos mudar a estrutura econômica e social de Montes Claros e do Brasil.

Vamos descruzar os braços!

a) SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE MONTES CLAROS



31/07/88
Osmar 26/07/88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, Ten. Cel. Lázaro Francisco Sena, transmitindo àquela valorosa Corporação Militar as felicitações desta Casa, pela passagem do seu 32º aniversário de instalação em nossa cidade e, ao mesmo tempo, manifestando-lhe o apreço e o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade e à região norte-mineira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1988

[Large handwritten signature]
Vereador
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

anexo
3/6/88
Ofício 2X.07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Comandante do 10º BPM, Ten. Cel. Lázaro Francisco Sena, solicitando-lhe estudar a possibilidade de atender a reivindicação contida no abaixo-assinado anexo, de centenas de famílias residentes no Bairro Maracanã e adjacências , no sentido de dotar o Subcentro Comunitário existente naquele bairro, de uma dupla de policiais permanente , a fim de proporcionar mais tranquilidade e segurança aos signatários.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação prende-se ao fato de ser o Bairro Maracanã um dos mais habitados , na sua quase totalidade por famílias que constantemente são perturbadas por arruaceiros e baderneiros provenientes de outras partes da cidade, os quais procuram aquele bairro nos fins de semanas para promoverem desordem , justamente pela falta de um policiamento permanente , conforme justifica os próprios reclamantes , que por vários anos fazem este apelo às nossas autoridades policiais .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1988

Vereador
Osmar Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 2

ofício
13/09/88

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a pavimentação asfáltica das principais ruas do Bairro Morada do Sol, onde os moradores já se manifestam dispostos a assinarem o compromisso para pagamento do referido melhoria-
mento, de acordo com os critérios e condições estabeleci-
dos pelo órgão executor das obras .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de setembro de 1988

Osmar Pereira da Silva